SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 16 de Abril de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO V | Nº 1180

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONVOCAÇÃO PROCEDIMENTO SELETIVO SAÚDE

PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO

REFERENTE AO EDITAL Nº. 002/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2014

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** candidato abaixo relacionado, no prazo de até 72 (setenta e duas horas), para comparecer no Departamento de Recursos Humanos munidos da documentação abaixo relacionada, para contratação emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

· 01 foto 3 x 4 (recente);
· Carteira de Trabalho (cópia autenticada em cartório juntamente com a original);
· PIS/PASEP (cópia autenticada em cartório juntamente com a original, se possuir)
· C.P.F. (cópia autenticada em cartório, com certidão de regularidade);
· Cédula de Identidade - RG (cópia autenticada em cartório)
· Título eleitoral com comprovante da última votação (cópia autenticada em cartório);
· Certificado de escolaridade e Histórico escolaridade (cópia autenticada em cartório);
· Atestado de sanidade física e mental (expedido por médico reconhecido pelo Ministério do Trabalho);
· Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal (do Município de Alto Paraíso);
· Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada em cartório);
· Certidão de Nascimento dos Dependentes juntamente com a carteira de vacinação para crianças de 0 a 06 anos e comprovante de matrícula escolar para crianças de 07 à 14 anos (cópia autenticada em cartório);
· Certificado de Reservista (cópia autenticada em cartório);
· Certidão Negativa de Débito junto ao Tribunal de Contas do Estado de RO (autenticada no próprio site);
· Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (autenticada no próprio site);
· Declaração de Bens (reconhecida firma em Cartório, se possuir declaração ao IR completa com comprovante do envio);
· Declaração de acumulação de cargo, emprego, função pública ou proventos;
· Comprovante do exercício legal da profissão (cópia autenticada em cartório);
· Curriculum Vitae (atual com foto);
· Comprovante de Residência (cópia autenticada em cartório);
· Número Conta Corrente do Banco Bradesco (se possuir).

BIOQUIMICO/FARMACEUTICO 40H	
Nome	CLASSIFICAÇÃO
ALEX SANDRO CAPPELLARO	1º

MÉDICO CLÍNICO GERAL HPP OSVALDO CRUZ 20 HORAS	
Nome	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCA ROCÉLIA SILVA DE FREITAS	1º

MÉDICO CLÍNICO GERAL HPP OSVALDO CRUZ 40 HORAS	
Nome	CLASSIFICAÇÃO
LUIZA CARLA ALVES DE SOUZA	1º

MÉDICO CLÍNICO GERAL PSF RURAL E URBANO 40 HORAS	
Nome	CLASSIFICAÇÃO
ENILIS DE LIMA ABREU	1º

PALÁCIO DOS PIONEIROS, 15 DE ABRIL DE 2014.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozimara Soares Pinto
Código Identificador:72B09A52

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

COMISSAO DE LICITACAO - CAMARA MUNICIPAL
ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS

Ata de Abertura de Propostas e Justificação de dispensa de Licitação

Aos 15 (Quinze) dias do mês de Abril do ano de 2014, às 10:00 horas, reuniu-se, na sala da CPL da Câmara Municipal, no edifício sede da Câmara, situado à Rua São Paulo, nº 4369 – Bairro Três Poderes, nesta cidade de Alvorada do Oeste/RO, a Comissão Permanente de Licitação, composta por: Maria de Lourdes da Costa, presidente e membros: Leila Lopes da Silva Teixeira e Anderson Carneiro Natal**,** conforme Portaria n.º 005/14 de 02 de janeiro de 2014, para recebimento e abertura das propostas referente ao processo de dispensa de licitação, do tipo menor preço, processo **n.º 019/2014**, cujo objeto é a compra de **(01 Um - Tapetes emborrachado antiderrapante pastilhado medindo 1.50X0,78 e 01 Um Tapete emborrachado antiderrapante pastilhado medindo 1.17X1,78),)** foram convidadas as seguintes Empresas **, Lojas dos Parafusos Comércio e Representações Ltda e J. de Freitas Peixoto & Cia Ltda – ME.** No dia da abertura da proposta compareceu somente à empresa**, Lojas dos Parafusos Comércio e Representações Ltda ,** Dando sequencia com abertura dos envelopes da proposta, lendo o valor do preço ofertado a seguir:

Empresa	Valor Total (R$)
Lojas dos Parafusos Comércio e Representações Ltda	**R$211,78**

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

A seguir, após análise e discussão das propostas, a comissão deliberou e decidiu o seguinte: **1**. Considerando parecer jurídico acostado nos autos, dispensar a licitação, posto que a compra sem licitação está plenamente respaldada pela Lei 8.666/93, mais especificamente pelo inciso II, do artigo 24, cuja licitação é dispensada para compra de bens cujo valor não ultrapasse 10% do limite previsto na alínea "a", inciso II, artigo 23, da Lei 8.666/93, vale dizer, não ultrapasse o limite de R$ 8.000,00 (oito mil reais) previsto no dispositivo ora invocado. **2. Lojas dos Parafusos Comércio e Representações Ltda ,** para realizar a compra objeto da licitação, considerando que a empresa cumpriu às exigência técnicas, bem como por oferecer o **menor preço**, aliado a qualidade dos componentes devidamente especificados na proposta. 2**.** Comunico este ato ao Presidente da Câmara, autoridade superior, da dispensa de licitação e escolha do fornecedor acima decidido pela Comissão para que ratifique a dispensa de licitação e escolha do fornecedor e preço a ser contratado, pelos fundamentos acima invocados. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Leila Lopes da Silva Teixeira apresente Ata assinada pelos membros da comissão.

MARIA DE LOURDES DA COSTA
Presidente da Comissão.

LEILA LOPES DA SILVA ANDERSON CARNEIRO NATAL
Secretária Membro

Publicado por:
Maria de Lourdes da Costa
Código Identificador:C7C471A1

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
DECRETO 38/2014 DE 14 DE ABRIL DE 2014

Decreto n. 38/2014
De 14 de abril 2014

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO E ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 64 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o inicio dos atos religiosos da semana Santa, no exercício de 2014.
DECRETA
Art. 1º - fica estabelecido "ponto facultativo", no exercício de 2014, nas repartições públicas municipais conforme abaixo:

I – 17 de abril de 2014, quinta-feira, inicio dos atos religiosos da Semana Santa;
Art. 2º - Os serviços considerados essenciais, como atendimento à saúde, coleta de lixo e abastecimento de água, deverão ser prestados normalmente.
Parágrafo Único: O atendimento a Saúde de que trata o caput deste artigo será prestado através do Sistema de plantão 24 horas, junto a Unidade Mista de Saúde durante todo o período do ponto facultativo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se
Alvorada do Oeste-RO, 14 de abril de 2014.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleycelane Barbosa Borges dos Santos
Código Identificador:877F7857

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

CASA DOS CONSELHOS
RESOLUÇÃO 008/2014 CMAS

RESOLUÇÃO Nº 008 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES/RO DE 14 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre aprovação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, via Emenda Parlamentar Municipal para entidade Lar Fraterno da Terceira Idade de Ariquemes/RO.

O **Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ariquemes**, em Reunião Ordinária realizada em 10 de abril de 2014, ata de nº 172, no uso de suas atribuições e competências Legais, conforme Lei Municipal nº 1.732/12,

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar recurso do FMAS provindo de Emenda Parlamentar Municipal para entidade Lar Fraterno da Terceira Idade que presta serviço socioassistencial a rede de atendimento de proteção especial de alta complexidade no município de Ariquemes/RO. Fica aprovado conforme projeto técnico e plano de trabalho para:

I. Lar Fraterno da Terceira Idade - R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para reforma da Casa de Acolhimento ao Idoso.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Ariquemes – RO, 14 de abril de 2014.

MARIA NEUZA LUIZ GOMES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Marli dos Santos Assis Fogaça
Código Identificador:BB7CC16A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3.237/SEMSAU/14,
JUSTIFICATIVA Nº. 068/CPL/14

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelo Decreto 10.134 de 27.08.2013, através das atribuições que são conferidas a Comissão, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame na modalidade de dispensa de licitação, conforme **Justificativa nº**. **068/CPL/14**, anexa aos autos do Processo Administrativo nº. 3.237/SEMSAU/14, em favor dos fornecedores: **DROGARIA IDEAL LTDA,** inscrita no CNPJ: 05.792.080/0001-89, Valor: 1.124,89 (HUM MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS, com suporte no Art. 24, Inciso II e IV da lei nº 8.666/93.

Ariquemes-RO, 15 de Abril de 2014.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Gonçalves Apolinario
Código Identificador:3F504E6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ADENDO MODIFICADOR

REF. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº046/2014**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.891/12/SEMSAU/2014

O Pregoeiro do município de Ariquemes, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através do Decreto nº 10.133 de 27/08/2013, torna público que esta retificando, através deste ADENDO, o Edital da Licitação denominada **PREGÃO ELETRÔNICO Nº046/2014**, referente ao Processo Administrativo N.º 13.891/12/SEMSAU/2014, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, de forma contínua, em ambiente hospitalar (áreas internas, externas e esquadrias), visando à obtenção de adequadas condições de salubridade, com disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando atender ao Hospital Geral de Ariquemes e Hospital Municipal da Criança, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU**,** com abertura programada para o dia **16/04/2014, às 09h30min**, apresentando a seguinte correção:

onde se lê:
5.5.4. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: a) Atestado de Capacidade Técnica (declaração ou certidão), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, (caso seja pessoa jurídica privada reconhecer firma em cartório), comprovando o desempenho da empresa LICITANTE em fornecimento pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação;

se lê:
5.5.4. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: a) Atestado de Capacidade Técnica (declaração ou certidão), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, (caso seja pessoa jurídica privada reconhecer firma em cartório), comprovando o desempenho da empresa LICITANTE em fornecimento pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, **devidamente registrados nas entidades profissionais competentes:**

Fica prorrogada a Sessão Pública para credenciamento, recebimento das propostas e da documentação de habilitação, e Pregão para o dia ***30/04/2014 às 09h30min (Horário de Brasília)***, devido às retificações influírem diretamente na elaboração das propostas.

Ficam mantidas as demais exigências contidas no Edital, inicialmente elaborado, bem como nas demais peças que o integram.

Ariquemes-RO, 15 de Abril de 2014.

HENRIQUE SILVA
Pregoeiro - PMA

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:6F79BAD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CONCORRÊNCIA PUBLICA N.º 009/CPL/PMA/14,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2224/SEMSAU/2014

A **Prefeitura Municipal de Ariquemes**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada por força das disposições contidas na **Decreto nº 10.134, de 27 de agosto de 2013,** torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação do **Processo Administrativo nº: 2.224/SEMSAU/2014,** na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA,** sob o nº**. 009/CPL/PMA/2014**, do tipo **MELHOR TÉCNICA**, na forma de execução **indireta**, no regime de empreitada por **preço global**, tendo por finalidade a Contratação de empresa especializada na **Prestação de serviços de exames e procedimentos na área de Diagnose por imagem elencados na Tabela PROCEDIMENTOS DO SUS (raios-x e mamografia) com seus respectivos laudos, com fornecimento de insumos necessários para realização de exames, bem como disponibilização dos equipamentos, além de fornecer todos os profissionais (Administrativos, técnicos em Radiologia e médicos para laudos), necessários para a execução dos serviços pelo período de 12(doze) meses, de forma contínua**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU,** conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. VALOR ESTIMADO: **R$ 947.852,40 (Novecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinqüenta e dois reais e quarenta centavos**).**DATA DE ABERTURA: 05 de junho de 2014, às 09h:00min**. LOCAL: **SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO**, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507 - Ariquemes/RO.O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R$ 20,00 (vinte reais), junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a quinta-feira, das 07h30min às 13h00min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min, ou ainda, gratuitamente, através no site desta Prefeitura www.ariquemes.ro.gov.br, banner **"CPL"**. Outras informações através do tel. (0xx69) 3516-2022 ou via e-mail: cpl.pma@hotmail.com.

Ariquemes - RO, 14 de abril de 2014.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente- CPL
Matrícula Nº 9348-3

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:38F70224

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Antonio Correa de Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor de **W.M. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME - CNPJ: 10.497.302/0001-70**, a proposta no valor de **R$ 271.534,68 (duzentos e setenta e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos),** em favor da Empresa **A.L.BRUM EPP, CNPJ 04.454.438/0001-09,** a proposta no valor de **R$ 263.001,85** (duzentos e sessenta e três mil, um real e oitenta e cinco centavos) através de **Pregão Presencial de nº 009/2014/PMB/SRP-007,** através do Processo Administrativo de nº: **1-193/SEMA/2014** de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 10 de abril de 2014.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:4A8B790E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4760/GAB/PMB/2014

Buritis, 09 de abril de 2014.

"Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Maria Luiza da Silva – Zeladora 40 horas e dá outras providências".

Antonio Correa de Lima, Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica concedida **Licença Prêmio,** por assiduidade de acordo com a Lei Municipal nº 337/2007, a servidora **Maria Luiza da Silva, zeladora 40 horas- Matrícula 681-1,** no período de **10/04/2014 a 08/07/2014.**

Artigo 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:E5C76433

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4766/GAB/PMB/2014

Buritis, 09 de abril de 2014.

"Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Maria Luiza da Silva – Zeladora 40 horas e dá outras providências".

Antonio Correa de Lima, Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica concedida **Licença Prêmio,** por assiduidade de acordo com a Lei Municipal nº 337/2007, a servidora **Maria Luiza da Silva, zeladora 40 horas- Matrícula 681-1,** no período de **10/04/2014 a 08/07/2014.**

Artigo 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:8E76A959

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 028/2014

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira do Município nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **tipo Menor Preço por LOTE,** nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde: Objeto: **Contratação de serviços de lavagem e higienização de veículos de pequeno e médio porte pertencentes á Unidade Mista de Saúde, do PSF/Postos de Saúde, da Endemias e Vigilância Sanitária por um período de 12 (doze) meses. V**alor global estimado R$ 10.417,44 (Dez mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), processo administrativo n.º 221/2014 - **Data para cadastramento de propostas, 16/04/14 as 13:00h, abertura de propostas 02/05/2014 as 08h30 e início da sessão pública: 02/05/14, as 09:00h horário de Brasília**, local www.bll.org.br e no site eletrônico **WWW.cabixi.ro.gov.br.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 15 de Abril de 2014.

ANDREZA GONÇALVES MOREIRA
Pregoeira Oficial
Dec. Nº. 007/2012

Publicado por:
Andreza Gonçalves Moreira
Código Identificador:0D51674A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 029/2014

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira do Município nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **tipo Menor Preço por LOTE,** nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06, para atender as necessidades da Secretaria Especial, Objeto: **Contratação de Empresa ou Instituição especializada com notória e comprovada reputação técnico-profissional para organização, gerenciamento e execução do concurso público para provimento de 39 (trinta e nove) efetivos pelo regime estatutário e 02 (dois) emprego público permanente pelo regime celetista do quadro da Prefeitura Municipal de Cabixi, objetivando prover de forma adequada os cargos e emprego público vagos e formação do cadastro de reserva, conforme especificados por área/especialização/localidade no anexo I do Projeto Básico, V**alor global estimado R$ 72.250,00 (Setenta e dois mil duzentos e cinquenta reais), processo administrativo n.º 228/2014 - **Data para cadastramento de propostas, 16/04/14 as 13:00h, abertura de propostas 30/04/2014 as 11h00 e início da sessão pública: 30/04/14, as 11:30h horário de Brasília**, local www.bll.org.br e no site eletrônico **WWW.cabixi.ro.gov.br.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 15 de Abril de 2014.

ANDREZA GONÇALVES MOREIRA
Pregoeira oficial
Dec. Nº. 007/2012

Publicado por:
Andreza Gonçalves Moreira
Código Identificador:8039ECB6

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2014

O Prefeito do Município Cabixi-RO, Izael Dias Moreira, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 016/2014** de **07 de Abril de 2014**, referente ao **Processo Administrativo nº 162/2014,** que tem por objetivo: **Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades do Centro Municipal Recanto Feliz – CEMURF, tendo em vista o local atender em média 50 Crianças e Adolescentes de 07 a 12 anos diariamente e aproximadamente 200 Idosos na Modalidade Conviver,** conforme memorando de solicitação **nº 040/SEMAS/2014,** ficando a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) convocada(s) para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

GILSON MONTEIRO DA SILVA - EPP.....R$ 22.633,00 (Vinte e Dois Mil e Seiscentos e Trinta e Três Reais), valor total do lote 01, 02, 03, 04 e 05.

Cabixi-RO, 14 de Abril de 2014.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Frank
Código Identificador:D912ECDD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 023/2014

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO nº. **023/2014** que tem por objeto **Formação de Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de plotagem e cópias de projetos arquitetônicos entre outros, destinados a atender ao Gabinete do Prefeito** que teve como vencedor a seguinte empresa:
Fornecedor: **COSTA E PEREIRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – 10.651.659/0001-61**
VALOR TOTAL R$ **8.631,50 (oito mil seiscentos e trinta e um reais e cinqüenta centavos)**

Cacaulândia – RO, 15 de Abril de 2014.

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Regina do Carmos Santos Gomes
Código Identificador:C479450F

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 030/2014

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO nº. **030/2014** que tem por objeto **Aquisição de peças e serviços para manutenção de máquina: Pá Carregadeira W130 Holland Ano 2012 ID/ Serie da Maquina HBZNW130 LCAE02420** que teve como vencedor a seguinte empresa:
Fornecedor: **LD DE ANDRADE – 11.994.044/0001-09**
VALOR TOTAL R$ **5.857,05 (cinco mil oitocentos e cinqüenta e sete reais e cinco centavos)**

Cacaulândia – RO, 15 de Abril de 2014.

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Regina do Carmos Santos Gomes
Código Identificador:410F92D0

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 009/2014

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO nº. **009/2014** que tem por objeto **Aquisição de material permanente (equipamentos de informática), atendendo as necessidades da Sec. Mun. De Coordenação Geral** que teve como vencedor a seguinte empresa:
Fornecedor: **FLAVIO HASSELMANN PINTO ME**
VALOR TOTAL R$ **18.199,85 (dezoito mil cento e noventa e nove reais e oitenta e cinco)**

Cacaulândia – RO, 15 de Abril de 2014.

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Regina do Carmos Santos Gomes
Código Identificador:96398665

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2.153/GP/14

De 15 de Abril de 2014.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR EDSON FERNANDES CARDOSO DA SILVA, NA FUNÇÃO DE DIRETOR DE ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDMAR RIBEIRO AMORIM, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
=====
Art. 1º - Nomear a função de DIRETOR DE ESPORTE, Sr. **EDSON FERNANDES CARDOSO DA SILVA,** RG: 244.463.785 SSP/SP**,** inscrito no cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 350.607.432-68.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cacaulândia 15 de Abril de 2014.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacinta Luciane Bortoluzzi
Código Identificador:763F0769

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2.154/GP/14

De 15 de Abril de 2014.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA MARIA LIDIANE RIBEIRO, NA FUNÇÃO DE ASSESSOR TECNICO NIVEL II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDMAR RIBEIRO AMORIM, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
========
Art. 1º - Nomear a função de ASSESSOR NIVEL II, Sra. **MARIA LIDIANE RIBEIRO,** RG: 1159844 SESDC/RO**,** inscrito no cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 009.370.042-35.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cacaulândia 15 de Abril de 2014.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacinta Luciane Bortoluzzi
Código Identificador:8F6FC55A

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2.147/GP/14

De 10 de Abril de 2014.

"EXONERA O SR. UALAS BARCELOS DO CARGO DE MÉDICO CLÍNCO GERAL – 24 HORAS."

EDMAR RIBEIRO AMORIM, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado do quadro de servidores efetivos do Município de Cacaulândia, o Senhor **UALAS BARCELOS,** Portador da Cédula de Identidade n° 805.148 SGPC DI/ES e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física n° 980.098.857-20, do cargo de **MÉDICO CLINICO GERAL – 24 HORAS**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cacaulândia 10 de Abril de 2014.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacinta Luciane Bortoluzzi
Código Identificador:21178D5A

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2.155/GP/14

DE 15 DE ABRIL DE 2014.

"CONCEDE REINTEGRAÇÃO AO QUADRO EFETIVO DE SERVIDORES DO MUNICIPIO – À SERVIDORA CRISTIANE CARVALHO DOS SANTOS FONTES, QUE ESTAVA CEDIDO AO MUNICIPIO DE ARIQUEMES - RO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido reintegração ao quadro efetivo de servidores do Município**,** à servidora **CRISTIANE CARVALHO DOS SANTOS FONTES**, Portadora da Cédula de Identidade RG: 921.090 SSP/RO e devidamente cadastrada no Cadastro de Pessoas Físicas CPF: 865.056.612-04, cargo de ***Professor 25 horas, Mat: 464-08 e 896-10***, a partir de 14 de abril de 2014.

Art. 2º - Este Decreto tem efeitos retroativos à 14 de abril de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacinta Luciane Bortoluzzi
Código Identificador:B43E4346

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2012

PROCESSO: Nº 478/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacaulândia.
CONTRATADA ÓTIMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
DA VIGÊNCIA: A Contratada e a contratante, com amparo no inciso I, do artigo 57, da Lei federal nº 8.666/93 resolvem de comum acordo, prorrogar atraves do presente instrumento a vigência do contrato por 120 (cento e vinte) dias, levando em consideraçao a assinatura do deste presente instrumento.

As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO permanecem inalteradas.

Cacaulândia, 21 de Dezembro de 2013

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Jeanne Gomes dos Santos
Código Identificador:DEBD3518

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2.044/GP/14

"EXONERA A SRA. MARIA DO CARMO LEITE DO CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR."

EDMAR RIBEIRO AMORIM, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA
========

Art. 1º - Exonerar a Senhora **MARIA DO CARMO LEITE,** Portadora da Cédula de Identidade n° 610.890 SSP/RO e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física n° 612.826.002-06, do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, do Município de Cacaulândia.

Art. 2º - Este Decreto tem efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Ferreira Gabiati
Código Identificador:A3FECCE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2.084/GP/14

"EXONERA A SRA. MEIRILAN LIMA GUEDES DO CARGO DE PROFESSOR 25 HS."

EDMAR RIBEIRO AMORIM, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA
========

Art. 1º - Exonerar a Senhora **MEIRILAM LIMA GUEDES,** Portadora da Cédula de Identidade n° 810.047 SSP/MG e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física n° 852.638.342-68, do cargo de **PROFESSOR 25 HS - MATEMÁTICA**, do quadro de servidores efetivos do Município de Cacaulândia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Ferreira Gabiati
Código Identificador:688E6BC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2.098/GP/14

"NOMEIA A Sr.ª ADRIANA DAMASCENO BARROS AO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E COORDENAÇAO DE SAÚDE, SEM ÔNUS."

EDMAR RIBEIRO AMORIM, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO

========

Art. 1º - Nomeia a Senhora **ADRIANA DAMASCENO BARROS**, Portadora da Cédula de Identidade n° 1.133.535 SESDEC/RO e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física n° 667.884.712-15, ao cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E COORDENAÇAO DE SAÚDE,** sem ônus.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Ferreira Gabiati
Código Identificador:69CEEEC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2.099/GP/14

"NOMEIA A Sr.ª ADRIANA DAMASCENO BARROS AO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II."

EDMAR RIBEIRO AMORIM, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO
========
Art. 1º - Nomeia a Senhora **ADRIANA DAMASCENO BARROS**, Portadora da Cédula de Identidade n° 1.113.092 SSP/RO e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física n° 667.884.712-15, ao cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Ferreira Gabiati
Código Identificador:862878BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2.117/GP/14

"EXONERA O SR. EDELSON EZIQUEL KLAUS DO CARGO DE AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS."

EDMAR RIBEIRO AMORIM, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA
========
Art. 1º - Exonerar o Senhor **EDELSON EZIQUEL KLAUS,** Portador da Cédula de Identidade n° 709.234 SSP/RO e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física n° 697.156.292-53, do cargo de **AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, do quadro de servidores efetivos do Município de Cacaulândia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **28 de Fevereiro de 2014**.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Ferreira Gabiati
Código Identificador:F55ACCF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2.127/GP/14

"EXONERA A SRA. VANESSA LIMA DOS SANTOS DO CARGO DE ASSESSOR TECNICO NIVEL IV."

EDMAR RIBEIRO AMORIM, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA
========
Art. 1º - Exonerar a Senhora **VANESSA LIMA DOS SANTOS,** Portador da Cédula de Identidade n° 1.133.535 SESDEC/RO e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física n° 997.291.562-04, do cargo de **ASSESSOR TECNICO NIVEL IV**, do quadro de servidor não-efetivo do Município de Cacaulândia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Ferreira Gabiati
Código Identificador:1E104A6D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO DE Nº11 DE 14 DE ABRIL DE 2014.

Dispõem sobre Aprovação do Plano de Aplicação e Ação aos desabrigados e/ou desalojados pelas enchentes do Município de Cacoal-RO, e demais beneficiados pelo programa Bolsa Família.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas, considerando a reunião Extraordinária realizada em 14 de Abril de 2014 na sala dos Conselhos Municipal, na Rua dos Pioneiros 2158 centro, Cacoal-RO.

RESSOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos existentes na c/c 28532-3 agência 1179-7 Banco do Brasil S/A, no valor de R$189.806,14 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e seis reais e quatorze centavos) - Fundo Municipal de Assistência Social o qual será destinado para atender aos desabrigados e/ou desalojados pelas enchentes do Município de Cacoal-RO e as famílias cadastradas no programa Bolsa Família.

Art. 2º - Aprova o valor mensal de até R$ 400,00 (quatrocentos reais) relativo a aluguel social destinados as famílias que se encontram desabrigados e/ou desalojadas pelas enchentes do Município de Cacoal-RO pelo período de 06 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Os valores existentes na c/c 28532-3 agência 1179-7 Banco do Brasil S/A na data de 14.04.14 foram aprovados nos seguintes percentuais: até 25% para Aluguel Social, até 20% para Material Pedagógico e Material Didático e até 55% para Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Art. 4º - As ações ora aprovadas estão subsidiadas pela Lei Municipal nº 3.293/PMC/2014 .

Art. 5º - Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições contrárias.

JOSE CARLOS DIAS DOS SANTOS
Presidente do CMAS.

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:6905B4EC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2014. PROCESSO N° 1323/ORDINÁRIO/2014

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ. Valor prévio total R$ 6.329,79. NATUREZA DA DESPESA: 04.126.0002.2.0026, 04.123.0002.2.0025, 4.4.90.52.00/39/99, 3.3.90.30.00/17/99. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 05/05/2014 às 09h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.caixa.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 15 de abril de 2014.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:1E2CCF86

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.231/PMC/2014

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DO SERVIDOR RODRIGO NOLASCO GONÇALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais e,CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 086/GAB/2014, de 14 de abril de 2014, e o CT n.º 098/PRE, Porto Velho, de 03 de abril de 2014. DECRETA: Art. 1º Fica cedido o servidor RODRIGO NOLASCO GONÇALVES, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, matriculado sob o n. 5261, inscrito no RG sob o n. 832303 SSP/RO e CPF nº 760.266.202-49, com ônus para a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2014. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 5.100/PMC/14. Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de abril de 2014.

Cacoal- RO, 14 de abril de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6248

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:FED1989E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2014

Comunicamos aos interessados no Chamamento Público Nº. 03/2014, que se encontra PRORROGADA a abertura da sessão pública para o dia 22/04/2014 às 08h00, pelo motivo de o dia 17/04/2014 ter sido decretado ponto facultativo, conforme Port. 5.229/PMC/2014. Conforme o disposto no § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, está reaberto o prazo legal. Maiores informações: gratuitamente através do site www.cacoal.ro.gov.br ou diretamente na CPL. TELEFONE: (69) 3907 - 4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 15 de abril de 2014.

SILVINO GOMES DA SILVA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:8F5A83DB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A Prefeitura do Município de Cacoal notifica os proprietários dos veículos autuados por infração à legislação de trânsito conforme Lei 9.503/97. Desta forma fica assegurado ao infrator, a partir desta publicação o direito de recurso administrativo no órgão autuador, neste caso a SEMTTRAN, no prazo de 15 (Quinze) dias.

PLACA	Nº AUTO	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	DESDOBRAMENTO
OHL8868	RO00031530	10/03/2014	5819	1
JXE9137	RO00029439	10/03/2014	5185	1
NEA4051	RO00031599	12/03/2014	5185	1
NBF4338	RO00031536	12/03/2014	5185	1
NDH0179	RO00029635	10/03/2014	5185	1
NDM5357	RO00030832	07/03/2014	7366	2
NDS4182	RO00030225	10/03/2014	7366	2
NCF3869	RO00029428	28/02/2014	5185	1
CLZ3622	RO00029590	26/02/2014	5185	1
NBR4166	RO00027572	04/03/2014	5452	1
NDW6439	RO00029941	13/03/2014	5541	5
OHU3118	RO00031592	04/03/2014	5452	1
NDC8976	RO00030040	04/03/2014	5452	1
MMT4174	RO00030930	17/03/2014	5541	6
NEE6301	RO00031584	04/03/2014	5452	1
NEE8319	RO00028009	04/03/2014	5452	1
NDI1054	RO00031595	05/03/2014	5185	1
NDL2150	RO00030637	12/03/2014	5568	0
MMT4174	RO00030931	17/03/2014	6971	0
NBF1371	RO00027641	11/03/2014	5541	4
NBI2722	RO00031701	11/03/2014	6866	1
OHO2408	RO00028006	04/03/2014	5452	1
NCI7007	RO00019306	04/03/2014	5606	0
NCU8492	RO00031587	04/03/2014	5452	1
NCJ5712	RO00031585	04/03/2014	5452	1
NDR8845	RO00019305	04/03/2014	5487	0
NCV5957	RO00028008	04/03/2014	5452	1
OHS8820	RO00031583	04/03/2014	5452	1
NDE5143	RO00030641	13/03/2014	7366	2
MMT4174	RO00030932	17/03/2014	5185	1
NED48402	RO00024624	18/03/2014	6068	1
NBK5165	RO00030417	10/03/2014	5541	6
OHN3219	RO00030947	24/03/2014	5835	0
NBP8545	RO00030649	19/03/2014	5738	0
NEE1143	RO00029575	12/03/2014	5991	0
NDL3751	RO00029482	06/03/2014	7048	1
MRR2011	RO00029435	05/03/2014	5541	1
NDK0592	RO00029599	06/03/2014	7048	1
NCE8179	RO00029370	06/03/2014	7366	2
HSP7486	RO00031478	14/03/2014	5215	1
NDY0447	RO00030838	18/03/2014	5568	0
NBT6545	RO00031604	13/03/2014	6866	1
NBX1561	RO00028012	11/03/2014	7048	1
HDK6731	RO00030941	20/03/2014	5541	1
NCX4448	RO00030942	20/03/2014	5541	6
NEA4041	RO00030419	11/03/2014	5185	1
AOF0204	RO00026995	20/03/2014	5525	0
NBK2681	RO00029659	20/03/2014	5738	0
NDD1538	RO00030783	12/03/2014	5568	0
NDW7179	RO00031608	16/03/2014	5185	1
NCG3827	RO00030646	18/03/2014	7099	1
NDZ9509	RO00030938	19/03/2014	5185	1
NCA3338	RO00031486	15/03/2014	5452	1
NEC4131	RO00031607	16/03/2014	5185	2
JXN5528	RO00031624	19/03/2014	5185	1
NEC1109	RO00031484	15/03/2014	5452	1
NEA2448	RO00030690	24/03/2014	5487	0
NDZ1299	RO00030647	18/03/2014	7099	1
NJF3724	RO00030753	24/03/2014	7366	2
NCV4497	RO00030487	19/03/2014	7366	2

NCP1966	RO00030575	12/03/2014	5568	0
OHO7680	RO00031544	12/03/2014	5185	1
NBP0459	RO00031613	18/03/2014	7366	2
NBO7026	RO00031622	16/03/2014	5185	1
KEY9312	RO00030784	18/03/2014	6050	1
NED3314	RO00030782	12/03/2014	5541	5
NDN6148	RO00030755	17/03/2014	5991	0
NBU0065	RO00031751	15/03/2014	5185	1
MOB9429	RO00030839	19/03/2014	6050	1
NCG7056	RO00030483	12/03/2014	7048	1
NDU0140	RO00030692	25/03/2014	7102	1

Cacoal, 14 de Abril de 2014.

GERSON ANTONIO SAPPER
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
Dec. 4710/PMC/13

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:FA53E0E6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

A Prefeitura do Município de Cacoal notifica os proprietários dos veículos autuados por infração à legislação de trânsito conforme Lei 9.503/97. Desta forma fica assegurado ao infrator, a partir desta publicação o direito de recurso administrativo no órgão autuador, neste caso a SEMTTRAN, no prazo de 15 (Quinze) dias.

PLACA	Nº AUTO	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	DESDOBRAMENTO	VALOR DA MULTA
OHP4769	RO00022029	18/12/2013	5452	5	R$ 127,69
OHT6579	RO00030139	27/01/2014	5568	0	R$ 127,69
NCE4409	RO00029338	23/01/2014	5541	4	R$ 53,21
NCX4448	RO00030207	13/01/2014	7366	2	R$ 85,13
NDX8073	RO00030009	10/12/2013	7366	2	R$ 85,13
AHC8046	RO00028971	20/01/2014	5452	1	R$ 127,69
LVO0024	RO00030328	31/01/2014	5185	1	R$ 127,69
NBT4402	RO00030243	24/01/2014	5380	0	R$ 85,13
NDL4487	RO00030242	24/01/2014	5738	0	R$ 191,54
NBZ4075	RO00029920	16/12/2013	5568	0	R$ 127,69
NBS7175	RO00028719	19/12/2013	5568	0	R$ 127,69
NDX8073	RO00030138	27/01/2014	7366	2	R$ 85,13
JZA1945	RO00022298	18/12/2013	5452	5	R$ 127,69
NBU5294	RO00026829	15/12/2013	7048	1	R$ 191,54
NDG0431	RO00030125	15/01/2014	5991	0	R$ 191,54
KAB9463	RO00029343	29/01/2014	5568	0	R$ 127,69
NBM5624	RO00029346	28/01/2014	5185	1	R$ 127,69
OHU6449	RO00030127	30/12/2013	5568	0	R$ 127,69
NCS2013	RO00030303	02/02/2014	7366	2	R$ 85,13
NDZ6914	RO00030069	09/12/2013	7030	1	R$ 191,54
NEH3782	RO00030387	03/02/2014	5452	1	R$ 127,69
NBZ2573	RO00030402	05/02/2014	5185	1	R$ 127,69
OHP0950	RO00029337	23/01/2014	5541	5	R$ 53,21
OHL2013	RO00027022	28/01/2014	5460	0	R$ 85,13
NCY4015	RO00029340	24/01/2014	5738	0	R$ 191,54
NDK0592	RO00029599	06/03/2014	7048	1	R$ 191,54
NDE1790	RO00029332	20/01/2014	5541	1	R$ 53,21
NDZ1174	RO00030123	14/01/2014	7048	1	R$ 191,54

Cacoal, 14 de Abril de 2014.

GERSON ANTONIO SAPPER
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
Dec. 4710/PMC/13

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:8D842D97

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS N˚ 01/2014 (PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL) PREGAO ELETRONICO Nº 178/2013. PROCESSO Nº 5482/GLOBAL/2013.

OBJETO: Registro de preco para Contratacao de Servicos de Centimetros de Jornal para publicacao diaria de circulacao regional. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: JORNAL AG DE RONDONIA LTDA. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 0,99. Obs.: A integra da ata n° 01/2014, podera ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br.

Cacoal - 14 de abril de 2014.

ELAINE LUGAO ALVES
Coordenacao de Registro de Preco

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:CC6E78E7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N˚ 38/ PROCESSO Nº 926/GLOBAL/2013

OBJETO: O presente termo tem por objeto Aditivar a Ata de Registro de Preços nº 38/2013, especificamente no valor Registrado para a Secretaria Municipal de Saúde, nos seguintes termos:ADITIVO: 25 % do valor Registrado para Serviços de Fornecimento de MARMITEX em favor da Secretaria Municipal de Saúde, nos seguintes termos: Serviços de Fornecimento de MARMITEX – Aditivo 175 Unidades no valor unitário de R$ 8,50, totalizando R$ 1.443,75.EMPRESA DETENTORA: ARENA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.Obs: A integra do Segundo termo aditivo da Ata de Registro de Preços nº 38/2013 poderá ser consultada no site do Município www.cacoal.ro.gov.br.

Cacoal – 15 de abril de 2014.

ELAINE LUGÃO ALVES
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:BE111400

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 020/2014

PREGÃO ELETRÔNICO:Nº 010/SAAE/2014.
PROCESSO:Nº 113/2013
OBJETO: Futura e Possível Aquisição de Materiais de Construção. **PRAZO DE VALIDADE**: de 12 (doze) meses. **EMPRESA DETENTORA**:CONSTRUNOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, **CNPJ**08.652.912/0001-50.**ITENS E VALORES REGISTRADOS**: Item 01 – R$ 6,40; Item 02 – R$ 55,40; Item 03 – R$ 55,40; Item 04 – R$ 55,40; Item 05 – R$ 27,00; Item 06 – R$ 0,54;Item 07 – R$ 5,60; Item 08 – R$ 5,60; Item 09 – R$ 5,60; Item 10 – R$ 5,60; Item 11 – R$ 62,00; Item 12 – R$ 62,00; Item 13 – R$ 62,00; Item 14 – R$ 0,65; Item 15 – R$ 0,53; Item 16 – R$ 31,45; Item 17 – R$ 5,90; Item 18 – R$ 21,40. Obs.: A íntegra da Ata n° 020/2014, poderá ser obtida no site da SAAEwww.saaecacoal.com.br.

Cacoal - 15 de abril de 2014.

ALEXANDRE WELBER S. ARAÚJO
Chefe do Setor de Compras/coordenador de Registro de Preços

Publicado por:
Dailsa Pilar Ramon Aguiar
Código Identificador:41729167

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 021/2014

PREGÃO ELETRÔNICO:Nº 210/SAAE/2013. PROCESSO:Nº 116/2013 OBJETO: Futura e Possível Aquisição de Óleos e Lubrificantes. **PRAZO DE VALIDADE**: de 12 (doze) meses. **EMPRESA DETENTORA**:VIOLATO & CIA LTDA, **CNPJ**04.903.852/0001-40.**ITENS E VALORES REGISTRADOS**: Item 01 – R$ 156,00; Item 02 – R$ 183,00; Item 03 – R$ 138,97; Item 04 – R$ 8,59; Item 05 – R$ 162,00; Item 06 – R$ 138,00;Item 07 – R$

185,00. Obs.: A íntegra da Ata n° 021/2014, poderá ser obtida no site da SAAEwww.saaecacoal.com.br.

Cacoal - 15 de abril de 2014.

ALEXANDRE WELBER S. ARAÚJO
Chefe do Setor de Compras/coordenador de Registro de Preços

Publicado por:
Dailsa Pilar Ramon Aguiar
Código Identificador:A35B88AF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, dispensa licitação a contratação do objetivo abaixo especificado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 031/2014

OBJETIVO: Aquisição de Materiais de limpeza, higiene e café.

PROCESSO
ADMINISTRATIVO: N° 031/2014

OBJETIVO: Aquisição de Materiais de limpeza, higiene e café.

NOME DO CREDOR: E. P. MADELLA

CNPJ/CPF 02.480.338/0001-13

ENDEREÇO Avenida Tancredo Neves nº 724- Centro Campo Novo de Rondônia-RO

CLASSIFICAÇÃO
DA DESPESA: 01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

ELEMENTOS
DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00- Material de consumo.

VALOR : R$ 1.701,31 (um mil setecentos e um reais e trinta e cinco centavos).

Campo Novo de Rondônia 15 de Abril de 2014.

NIVALDO VIEIRA DA ROSA
Presidente

Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:BD62D41D

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 100/2014

Processo nº:481/2014
Interessado: Fundo Municipal de Saúde.
Assunto: Aquisição de medicamentos da farmácia básica visando atender a rede de atenção básica do município.
Valor Total:R$ 24.985,90 (vinte e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)
Prazo de Execução: Conforme**,**após a solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento:A vista, após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Dotação Orçamentária: 02.008.10.301.0005.2.050.–Manutenção do Atendimento da Farmácia Básica,**Natureza de Despesa:**3.3.90.32 – material, bem ou serviço para distribuição gratuita reduzido: 18**Fonte de Recursos:**10712 – Farmácia Básica .
CONTRATADA:IGUECO- INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS S/A; CNPJ: 01.541.283/0001-41 r$: 11.553,00 (onze mil quinhentos e cinquenta e três reais)
FURP- FUNDAÇÃO PARA O REMEDIO POPULAR, CNPJ: 43.640.754/0001-19; r$: 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais)
LABORATORIO FARMACÊUTICO DA MARINHA; CNPJ: 11.376.952/0001-20; r$: 10.182,90 (dez mil cento e oitenta e dois reais e noventa centavos)
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 08 de Abril de 2014.

FRANCIELE TATIANE CRESQUI RIGON
Secretaria de Saúde

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 08/04/2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange dos Santos Inácio
Código Identificador:2E5DFBFC

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
ERRATA DO TERMO DE DISPENSA

O MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, através do Departamento de Compras e Cadastro de Fornecedores, comunica aos interessados que na Publicação do Termo de dispensa de licitação n. 98/2014 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia ANO V | Nº 1179 de 15 de Abril de 2014, página 14:

ONDE SE LÊ:
"Processo n°: 705/2014"

LÊIA-SE E, CONSIDERA-SE:
"Processo n°:483/2014"

Campo Novo de Rondônia, 15 de Abril de 2014.

SOLANGE DOS SANTOS INACIO
Diretora DCCF

Publicado por:
Solange dos Santos Inácio
Código Identificador:B134D372

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2014

O Município de Campo Novo de Rondônia, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. **028/2013/SEGAB/PMCNR de 23 de janeiro de 2013**, que torna público aos interessados que será realizada Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA,** sob o **Nº 013/2014/CPL/PMCNR**, do tipo **MENOR PREÇO,** com valor estimado em **R$ 54.683,94 (cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos)**, realizado por meio da internet no site: www.cidadecompras.com.br com sessão de disputa dos preços no dia: **01 de Maio de 2014 as 09:30h** (horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia - RO, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2454 – Centro – Campo Novo de Rondônia/RO, Fone (69) 3239. 2240, em horário de expediente das 8h00min. às 14h00min.

OBJETO*: **Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais para atendimento pré-hospitalar para atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, conforme descrito no Anexo 1 do edital.***

Processo Administrativo nº 492/2014.

Campo Novo de Rondônia, 15 de Abril de 2014.

ÁTILA SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:F7063905

GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS
LICENCIA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, localizada à Avenida Tancredo Neves nº 2454, setor 02, Inscrita no CNPJ n° 63.762.033/0001-99, torna público que REQUEREU junto a SEMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA PRÉVIA, referente a PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO nas Ruas Tomas Correia, Presidente de Morais, Consolação e rua do Ferro no Municipio de Campo Novo de Rondônia.

Campo Novo de Rondonia/RO, 14 de abril de 2014

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Genivaldo Camilo Costa
Código Identificador:8C0D87DC

GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS
LICENCIA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, localizada à Avenida Tancredo Neves nº 2454, setor 02, Inscrita no CNPJ n° 63.762.033/0001-99, torna público que REQUEREU junto a SEMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA PRÉVIA, referente a CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA, na Escola Sete de Setembro, Distrito do Três Coqueiros no Municipio de Campo Novo de Rondônia.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Genivaldo Camilo Costa
Código Identificador:49D6F350

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PORTARIA

Portaria de Nomeação nº 167/GAB/2014

O Senhor **CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º NOMEAR** a Senhora **ROZINEI CLEMENTE GUILHEN**, portadora do CPF/MF **800.449.702-00** no cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA LEI – 543/09,** a partir de 01 de abril de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 01 de abril de 2014.

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Roberto de Andrade
Código Identificador:27DC3F57

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 021/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 649/2014

O Município de Cerejeiras/RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público para conhecimento dos interessados a REABERTURA da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2014 que **tem por objeto o presente Edital, a contratação de Empresa Qualificada para Fornecimento de Cessão de Licença de uso de Sistemas Aplicativos Integrados (Softwares), atualização, atendimento técnico, infraestrutura tecnológica, implantação, treinamento e assessoria a Administração Municipal nas áreas de tecnologia de informática e gestão tributária, com finalidade de modernizar as metodologias e mecanismos de gestão administrativa em geral, arrecadação, controle e gestão de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), compreendendo os sistemas e serviços presentes no termo de referência, atendendo as necessidades da Administração Municipal no período de 09 (nove) meses. Valor estimado em R$ 518.070,00 (quinhentos e dezoito mil e setenta reais)**, ficando a nova data prevista para cadastro de proposta dia 01/05/2014, a partir das 08:00 horas, abertura de propostas e início da sessão pública: dia 06/05/2014, com início às 10:45 horas, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras-RO, 15 de Abril de 2014.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial
Decreto n° 680/2013

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:94E70A39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2014.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93. **Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico, Aquisição de material de Limpeza, Produtos de Higienização e Material Permanente para atender a Semosp. Com valor estimado em R$ 15.768,32 (Quinze mil setecentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).** Processo Administrativo Nº. **209/370/2014**. Data para cadastro de proposta dia 25/04/2014, a partir das 08:00 horas, abertura de propostas e início da sessão pública: dia 30/04/2014, com início às 10:45 horas, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras - RO, 15 de Abril de 2014.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:DE6BFABD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2014.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93. **Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico, Aquisição de material Farmacologico para atender ao Convênio n°310-PGE-2013 . Com valor estimado em R$ 82.839,81 (oitenta e dois mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos).** Processo Administrativo Nº. **840/2014**. Data para cadastro de proposta dia 28/04/2014, a partir das 08:00 horas, abertura de propostas e início da sessão pública: dia 05/05/2014, com início às 10:45 horas, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras - RO, 15 de Abril de 2014.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:F694D091

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2014.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93. **Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico, Aquisição de material Laboratorial, Odontológicos, Farmacológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Com valor estimado em R$ 301.796,85 (trezentos e um mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos).** Processos Administrativos Nº. **453/793/812/813/2014**. Data para cadastro de proposta dia 28/04/2014, a partir das 08:00 horas, abertura de propostas e início da sessão pública: dia 05/05 /2014, com início às 10:45 horas, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras - RO, 15 de Abril de 2014.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:85E3C8B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2014.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, **Objetivando Aquisição de peças e contratação de serviços de mão de Obra para o veículo L 200 Triton Placa OHV 7169 e Veículo Palio Placa NDK 7488. *Valor Estimado em R$ 23.826,77 (vinte e três mil oitocentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos).*** Processo Administrativo Nº. **766/688 /2014.** Seção de Abertura: Para as **08:00** horas, do dia 30 de Abril de 2014, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 15 de Abril de 2014.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:2C84E67F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2014.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, **Objetivando Aquisição de materiais de consumo a serem utilizados nas Escolas e Creches Municipais. *Valor Estimado em R$ 79.500,98 (setenta e nove mil e quinhentos reais e noventa e oito centavos).*** Processo Administrativo Nº. **1070/688 /2014.** Seção de Abertura: Para as **09:00** horas, do dia 05 de Maio de 2014, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 15 de Abril de 2014.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:80CEF34F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2014.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto

Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, **Objetivando Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender Merenda Escolar com recurso de Convênio e recurso Próprio.** ***Valor Estimado em R$ 32.727,73 (trinta e dois mil setecentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos).*** Processo Administrativo Nº. **1056/1057/1058/688 /2014.** Seção de Abertura: Para as **11:00** horas, do dia 05 de Maio de 2014, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 15 de Abril de 2014.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:13042218

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2014.

O Município de Cerejeiras – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 589/2013, convoca os interessados através deste Chamamento Público, a comparecerem, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 – Centro, do dia 17 de Abril de 2014, até o dia 07 de Maio de 2014, para: A contratação direta com a Administração Municipal, de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural com recursos dos Programas PNAEC, PNAEP e PNAEF, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino e APAE, durante o ano letivo de 2014, atendendo assim a Resolução/CD/FNDE Nº. 38, de Julho de 2009, Artigo 18, que diz que pelo menos 30% dos recursos repassados pelo FNDE devem ser utilizados nas aquisições direta da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural – Processos Administrativos **Nº. 1092, 1093 e 1094/2014**. Informações Complementares: A relação dos produtos a serem adquiridos serão disponibilizados aos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, situada na Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 15 de Abril de 2014.

JOAREIS LUIZ DE MELO
Presidente da CPL
Dec. Nº. 589/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:23B029AD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2014

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 732/2014, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **Por Item,** do tipo **Menor Preço.** Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Contratação de empresa especializada em rebobinagem de bomba submersa, para atender as necessidades do SAAE- Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto, da Prefeitura de Chupinguaia. Processo Administrativo nº **344/2014.** Data para recebimento de proposta: **15 de Abril de 2014** a partir das **08:00h**; data para termino de recebimento de proposta: **29 de Abril de 2014** as **08:00h**; data da abertura de propostas: **29 de abril de 2014** a partir das **08:15h;** data de inicio da sessão pública: **29 de abril de 2014** as **08:30h;** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460 e cplmochupinguaia@hotmail.com.

Publique-se!

Chupinguaia, 15 de abril de 2014

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:78469FD7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2014

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 732/2014, torna público para conhecimento dos interessados que foi declarada DESERTA a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônico nº 13/2014, que tem como objeto Aquisição de lentes de grau e armações de óculos em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, desde já fica maiores esclarecimentos sobre a decisão serão prestados pela CPLMO pelo Telefone (069) 3346-1460.

Publique – se.

Chupinguaia, 15 de abril de 2014.

MOISÉS CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:ABF90FC6

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

ÀO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 477/2014, conforme o Registro de Preço nº 06/2014 do processo nº 243/2014, procedimento Registro de Preços, para as empresas: **AUTO POSTO RIBEIRO LTDA,** com os itens 01 e 02, no valor de R$ 67.303,50 (sessenta sete mil trezentos e três reais e cinqüenta centavos) **S &G COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTSA-ME -**, nos item 14 no valor de R$ 1.860,00(um mil oitocentos e sessenta reais) **ELVIS DIAS SOUZA,** com o item 11 no valor de R$ 269,99 (duzentos e sessenta e nove reais e noventa nove centavos) perfazendo um total de R$ 69.433,49 (sessenta nove mil quatrocentos e trinta e três reais e quarenta nove centavos) de acordo com Ata de Sessão pública do pregão em anexo.

Chupinguaia (RO), 14 de abril de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:A9DB7C21

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

ÀO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 477/2014, conforme o Registro de Preço nº 06/2014 do processo nº 243/2014, procedimento Registro de Preços, para as empresas: **AUTO POSTO RIBEIRO LTDA,** com os itens 01 no valor de R$ 3.664,50 (três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta centavos) **ELVIS DIAS SOUZA,** com o itens 04 e 05 no valor de R$ 61,23 (sessenta um reais e vinte três centavos) perfazendo um total de R$ 3.725,73 (três mil setecentos e vinte cinco reais e setenta e três centavos) de acordo com Ata de Sessão pública do pregão em anexo.

Chupinguaia (RO), 14 de abril de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:0A048EAD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 381/2014

OBJETIVO: CELEBRAÇÃO DE CONVENIO

Recursos Proprios Valor R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

HOMOLOGO a presente licitação, nos termos da(s) proposta(s) da(s) Empresa(s): **LAR DOS IDOSOS DAS ACÁCIAS – CNPJ 84.568.294/0001-42**, Vencedora(s), constante nas cotações de preços ás paginas 09, constante nos autos, de acordo com o Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei 10.520/02, e Artigo 8º Inciso VI do Decreto nº 5.450/05.

Colorado do Oeste-RO, em: 04/04/2014

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elza Rodrigues da Silava
Código Identificador:8226CD31

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO REGIMENTO ESCOLAR

Com a aprovação do Regimento Escolar pela Diretora, Professora da Escola, servidora não docente, Pedagoga da equipe pedagógica da SEMEC, presidente da APP e Secretária Municipal de Educação e Cultura fica homologado o Regimento Interno da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Tarsila do Amaral, a fim de obediência ao artigo 7º, § 2º da Resolução nº 435/08/CEE/RO 20/10/2008 para ocorrer a publicação do referido ato.

Colorado do Oeste, abril de 2014.

IZABEL FARIA DA SILVA
Diretora EMEIF Tarsila do Amaral

LUCIA MARIA DA SILVA BORGES
Pedagoga / SEMEC

EDIVÂNIA DIAS MARTINS
Professora da Escola

EDITH A. ALMEIDA FERREIRA
Servidora da Escola

ELIETE SABINO DA SILVA
Presidente da APP

FÁTIMA APARECIDA NOTARO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Sandra Ribeiro dos Santos
Código Identificador:40434BED

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
CANCELAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2014.

Pregão Eletrônico Nº.018/2014 – Processo Nº.242/2014. A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, através do Senhor Prefeito Municipal Deocleciano Ferreira Filho, torna público o CANCELAMENTO da licitação acima referida, que tem por objeto a Aquisição de peças (arruela, broca, óculos de proteção, foice entre outros) para manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por razões de interesse público (art. 49, Lei nº 8.666/93). Mais informações: Tel: 3343-2192/2245.

Corumbiara-RO, em 15 de Abril de 2014.

DEOCLECIANO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:63A4D7BC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
ERRATA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2014
PROCESSO Nº 0607/2014
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

No diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, n° 1178, publicação circulada no dia 14 de abril de 2014, leia-se com as seguintes alterações:

Onde se lê: O valor total adjudicado é de R$ 7.166,47 (sete mil cento e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos);
Leia-se: O valor total adjudicado é de R$ 4.127,87 (quatro mil cento e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos).
Onde se lê: Costa Marques-RO, 10 de abril de 2014;
Leia-se: De Ji Paraná p/ Costa Marques-RO, em 10 de abril de 2014.

Costa Marques - RO, 15 de abrilde 2014.

EDVARDY FELIS DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edvardy Felis dos Santos
Código Identificador:98F16E7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2014

PROCESSO Nº 0186/2014
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Costa Marques, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n° 8666/93.
Considerando o disposto no artigo 24, II, da Lei Federal n° 8666/93.
Considerando que as Propostas de Preços constantes do processo administrativo n° 0186/2014, a média atingiu o valor de R$ 1.801,68 (um mil oitocentos e um reais e sessenta e oito centavos).
Considerando que no exercício de 2014 não houve aquisição de serviços desta natureza.
Considerando o teor do Parecer Prévio nº 20/2009-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, objeto do processo nº 1255/09, da relatoria de lavra do Conselheiro Valdivino Crispim de Souza, decidindo entre outros com o seguinte teor:
É DE PARECER que se responda na forma consignada no item disposto a seguir, por entender que o fracionamento ou fragmentação de despesa se caracteriza pela ocorrência dos seguintes fatores:
"I) Aquisição sistemática de produtos da mesma natureza, em pequenos intervalos de tempo e em processos distintos, sem a observância da modalidade de licitação para o total;"
Considerando que das propostas comercial a mais vantajosa para administração pública totalizou a importância de R$ 1.713,50 (um mil setecentos e treze reais e cinqüenta centavos).
Considerando que a empresa que ofereceu a proposta mais vantajosa para a administração preenche o requisito constitucional para contratação com administração pública, **RESOLVE:**
DISPENSAR, nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal 8666/93, licitação para serviço de confecção de carimbos de Assinatura Autotintado e diversos Carimbos em estaca, tamanhos diveros. **Valor:** O valor total adjudicado é de R$ 1.713,50 (um mil setecentos e treze reais e cinqüenta centavos).
Favorecido: S. S. DOS SANTOS PEREIRA
CNPJ nº 09.192.398/0001-80
End: Av. Tancredo Neves, 3619, Centro, São Francisco do Guaporé-RO

Costa Marques - RO, 15 de abrilde 2014.

EDVARDY FELIS DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edvardy Felis dos Santos
Código Identificador:0CCA6612

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2014 REGISTRO DE PREÇOS 003/2014 PROCESSO N° 212/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS DE COZINHA BOTIJAS DE 13kgs para atender as necessidades das Secretarias Municipais. A Prefeitura Municipal de Cujubim através da pregoeira designado pela Portaria nº. 09 de 13 de janeiro de 2014 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº. 002/2014, REGISTRO DE PREÇOS 003/2014, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito das 09h30min do dia 16/04/2014 até às 09h00min. do dia 02/05/2014. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 02/05/2014 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações e retirada do Edital na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3582-2147.

Cujubim (RO), 15 de abril de 2014.

ITATIANE MARTINELLI
Pregoeira

Publicado por:
Itatiane Martinelli
Código Identificador:83289B06

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2014 REGISTRO DE PREÇOS 004/2014 PROCESSO N° 094/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES,, BICOS E CÂMARA DE AR para atender as necessidades das Secretarias Municipais. A Prefeitura Municipal de Cujubim através da pregoeira designado pela Portaria nº. 09 de 13 de janeiro de 2014 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 002/2014, REGISTRO DE PREÇOS 004/2014, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito das 09h30min do dia 16/04/2014 até às 09h00min. do dia 05/05/2014. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 05/05/2014 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3582-2147.

Cujubim (RO), 15 de abril de 2014.

ITATIANE MARTINELLI
Pregoeira

Publicado por:
Itatiane Martinelli
Código Identificador:7CD4BD28

GABINETE DO PREFEITO
RESCISÃO DO CONTRATO Nº312/2011

ERRATA DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº312/2011

A Prefeitura Municipal de Cujubim, através do Chefe de Gabinete, torna pública a presente errata:
Onde se lê:
RESCISÃO DO CONTRATO Nº311/2011
Leia-se:
RESCISÃO DO CONTRATO Nº312/2011
Onde se lê:
O Município de Cujubim faz saber que o Prefeito Municipal decidiu rescindir por ato unilateral o contrato nº 311/2011, firmado com a empresa GENESIS TERRAPLENAGENS MINERAÇÃO E COMERCIO LTDA ME
Leia-se:
O Município de Cujubim faz saber que o Prefeito Municipal decidiu **rescindir** por ato unilateral o contrato nº 312/2011, firmado com a empresa **GENESIS TERRAPLENAGENS MINERAÇÃO E COMERCIO LTDA ME**

Cujubim, 15 de abril de 2014.

FÁBIO PATRÍCIO NETO
Prefeito de Cujubim

Publicado por:
Solange Loubak dos Santos Teixeira
Código Identificador:78705661

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO Nº. 003/TES/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FAZENDA
DIVISAO DE TESOURARIA

A Prefeitura do Município de Espigão do Oeste comunica a Câmara Municipal , aos Partidos Políticos, Sindicato dos Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede no Município, em cumprimento aos termos da Lei 9.452/1997 , **que recebeu no período de 01/03/2014 a 31/03/2014,** na Agência do Banco do Brasil nº. 1597-0 os recursos de origem Federal conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS

RECURSO	VALOR REPASSE
FPE- FPM	859.401,27
FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	17.415,87
ITR	197,83
FEX –Auxilio financeiro p/ fomento Exportações.	
CIDE – Contrib. Interv. Dom. Econ s/Combustiv	
IPI EXPORTAÇÃO	2.390,17
PETI - Programa de Errad. Trabalho Infantil	
MANUTENÇÃO CADASTRO BOLSA FAMÍLIA	
PISO BÁSICO FIXO- PAIF	8.400,00
IGD/SUAS	1.417,33
CRAS-EQUIPE VOLANTE	
PSIO BASICO VARIAVEL/VINCULO	54.000,00
EDUCAÇÃO	
FUNDEB	576.763,26
PNAE - MERENDA ESCOLAR	26.170,00
QSE – Quota Munic. Salário Educação	45.982,79
PNAT- Programa Nacional Atend. Transporte	
Man.Educação Infantil-Transf. Direta	
SAÚDE	
MAC	128.138,63
PAB	189.649,67
ECD – Epidemia e Controle de Doenças	
Farmácia Básica Federal	12.314,38
CAPS I-Incentivo Custeio Centros At. Psicossocial/SUS	
Farmácia Básica Estadual	
Incentivo p/ Saúde da Família/PSF	
PSE- Programa Saúde na Escola	
CONVÊNIO	
CONV. 279/PGE/2013 – AQUISIÇÃO DE GRAMA	80.000,00

Espigão do Oeste/RO., 15 de Abril de 2014.

EDNA MÁRCIA DE MORAIS
Diretora da Div.de Tesouraria

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:A5FE0765

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.766/2014

"ALTERA LEI 1.759, DE 28 DE MARÇO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - O artigo 1° da Lei n° 1.759, de 28 de março de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal de Espigão do Oeste autorizado a arcar com custo de combustível, lubrificantes e manutenção do maquinário disponibilizado pelo DER, bem como, alojamento, alimentos para confecção de café da manhã, almoço e janta e produtos de limpeza para suprir as necessidades da Equipe, enquanto estiverem executando o Programa Mão Amiga no município.

Art. 2° - O artigo 2° da Lei n° 1.759, de 28 de março de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2° - As despesas para a aquisição de combustível e as demais necessárias à execução das obras e serviços referente ao Programa Mão Amiga no município de Espigão do Oeste discriminadas no art. 1° serão por conta da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 3° - O artigo 4° da Lei n° 1.759, de 28 de março de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4° - Todo controle das despesas arcadas pelo município para a execução do programa será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Espigão do Oeste, 15 de abril de 2014.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:C0E06F91

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 1.767/2014

CRIA VAGA NO QUADRO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Espigão do Oeste**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescida no quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde 01 (uma) vaga de provimento efetivo de Farmacêutico/Bioquímico, com carga horária de 36 horas semanais.

Art. 2º. A remuneração será a já existente no quadro funcional para o mesmo cargo.

Art. 3°. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações próprias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Espigão do Oeste, 15 de abril de 2014.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:154199E3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.768/2014

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e artigo 5º da Lei Municipal 1.741/2013, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Corrente Exercício, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 544.452,67 (quinhentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinqüenta e dois reais e sessenta e sete centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para execução de obras de sinalização semafórica, vertical, horizontal e complementares na vias urbanas do Município de Espigão do Oeste, na forma indicada no Plano de Trabalho e tudo em conformidade com o Convênio nº. 010/2013/DETRAN-RO.

Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64.

05.04.122.0010.1.150 – CONVÊNIO Nº 010-2013-DETRAN-RO – SINALIZAÇÃO SEMAFÓRIA, VERTICAL, HORIZONTAL E COMPLEMENTARES

559 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$544.452,67

Art. 3º - Para dar Cobertura ao Crédito acima mencionado, será utilizada a seguinte fonte de recurso:

I – Excesso de arrecadação proveniente dos repasses, referente ao convênio nº. 010/2013/DETRAN-RO, no valor de R$490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) e contrapartida financeira da Prefeitura no valor de R$54.542,67 (cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e dois e sessenta e sete centavos).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Espigão do Oeste, 15 de abril de 2014.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:476C0688

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PODER LEGISLATIVO

RESUMO DO CONTRATO N.º 006/2014

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores do Município de Espigão do Oeste – RO.

CONTRATADA: DESTINOS VIAGENS & TURISMO LTDA – ME - CNPJ N. 06.698.376/0001-06.

Processo Administrativo n.º 4617/2014

Dotação orçamentária 01.031.0001.2.001.000 - Elemento de Despesa 3.3.90.30

NOTA DE EMPENHO: 150/2014.

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES NACIONAIS E/OU ESTADUAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL QUANDO DO DESLOCAMENTO DE VEREADORWES E SERVIDORES.

VALOR: R$ 22.700,00 (VINTE E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS) – EMPENHO ESTIMATIVO.

Forma de pagamento: APÓS A EMISSÃO E ENTREGA DOS BILHETES.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (MESES), COMPREENDENDO O PERÍODO DE 10 DE ABRIL DE 2014 À 10 DE ABRIL DE 2105.
Espigão do Oeste, 09 de abril de 2014.

ANA RITA CÔGO
Assessoria Jurídica

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:CA57A940

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA Nº 05/2014

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 17 DE ABRIL DE 2014.".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara,

- Considerando as festividades religiosas alusivas a Semana Santa;

- Considerando o Decreto nº 3104, de 14 de abril de 2014, do Poder Executivo Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo para o serviço da Câmara Municipal no dia 17/04/2014 (quinta-feira) em decorrência das festividades alusivas a Semana Santa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 15 DE ABRIL DE 2014.

ELIOTÉRIO VALÉRIO CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:105C2117

GABINETE DO PREFEITO
CORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº. 2800, inscrita sob o CNPJ nº. 04.695.284/0001-39, torna Público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, em 15 de abril de 2014, a LICENÇA PRÉVIA, para a atividade de "Construção de Galpão de Galpão para atender a Secretaria de Esportes", localizada na Rua Sergipe, Setor 06 no município de Espigão do Oeste/RO, objeto do Convênio n°. 568/PCN/2013, firmado entre Ministério da Defesa – MD, Programa Calha Norte – PCN, e Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO.

Espigão do Oeste, 15 de abril de 2014.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:75558F00

GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº. 2800, inscrita sob o CNPJ nº. 04.695.284/0001-39, torna Público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, em 15 de abril de 2014, a **LICENÇA PRÉVIA**,

para a atividade de "**Construção de Portal**", localizada na Rodovia RO 387, km 02 no município de Espigão do Oeste/RO, objeto do Convênio n°. 571/PCN/2013, firmado entre Ministério da Defesa – MD, Programa Calha Norte – PCN, e Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO.

Espigão do Oeste, 15 de abril de 2014.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:EB332646

GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº. 2800, inscrita sob o CNPJ nº. 04.695.284/0001-39, torna Público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, em 15 de abril de 2014, a **LICENÇA PRÉVIA**, para a atividade de "**Ampliação da Feira do Produtor**", localizada na Rua: Nações Unidas, Bairro Vista alegre Setor 06 no município de Espigão do Oeste/RO, objeto do Convênio n°. 534/PCN/2013, firmado entre Ministério da Defesa – MD, Programa Calha Norte – PCN, e Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO.

Espigão do Oeste, 15 de abril de 2014.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:DB70FA31

GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº. 2800, inscrita sob o CNPJ nº. 04.695.284/0001-39, torna Público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, em 15 de abril de 2014, a **LICENÇA PRÉVIA**, para a atividade de "Construção de Prédio Publico para Atendimento de Saúde aos Portadores Deficiência, localizado à Rua Piauí, Bairro Liberdade, setor 04, quadra 72, perímetro urbano do Município de Espigão do Oeste – RO, objeto do Convênio n°. 164/PCN/2013, firmado entre Ministério da Defesa – MD, Programa Calha Norte – PCN, e Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO.

Espigão do Oeste, 15 de abril de 2014.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:B52DCA88

GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº. 2800, inscrita sob o CNPJ nº. 04.695.284/0001-39, torna Público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, em 15 de abril de 2014, a **LICENÇA PRÉVIA**, para a atividade de serviços de Construção de 8.139 m² de Pavimentação Asfáltica nas Ruas: São Gabriel, Martinho Lutero e Travessa Campo Verde, no Bairro Sol Nascente, e 1.711,50 m² de Calçadas nas Ruas Piauí, Rosa P.M. Agostinho, Rua dos Pássaros e Rua São Pedro no Bairro Jorge Teixeira, perímetro urbano do Município de Espigão do Oeste, objeto do Convênio n°. 382/PCN/2013, firmado entre Ministério da Defesa – MD, Programa Calha Norte – PCN, e Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO.

Espigão do Oeste, 15 de abril de 2014.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:31610CE0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/CPL/2014

Aviso de Licitação
Edital de Pregão Presencial nº. 029/CPL/2014

Objeto: Aquisição de materiais de consumo(balões, rolo de papel, fita crepe e outros) e aluguel de cadeiras de plástico, o valor estimado para aquisição e de R$ 4.261,70. Proc. Admin. nº 305/07/2014, que será realizada no dia 30/04/2014, às 10h na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por item. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à quinta-feira 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 7h30min às 13h30min exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 15 de Abril de 2014.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:3BC635E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/CPL/2014

Aviso de Licitação
Edital de Pregão Presencial nº. 030/CPL/2014

Objeto: Aquisição de peças e Prestação de serviços, para o veículo Citroen Jamper, o valor estimado para aquisição e prestação de serviços e de R$ 7.736,66 Proc. Admin. nº 293/06/2014, que será realizada no dia 30/04/2014, às 14h15 na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço do Lote. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à quinta-feira 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 7h30min às 13h30min exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 15 de Abril de 2014.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:4B0285CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/CPL/2014

Aviso de Licitação
Edital de Pregão Presencial nº. 031/CPL/2014

Objeto: Aquisição de pães, sanduiches e refrigerantes, o valor estimado para aquisição e de R$ 5.100,00. Proc. Admin. nº 190/07/2014, que será realizada no dia 30/04/2014, às 15h30 na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por item. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à quinta-feira 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 7h30min às 13h30min exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 15 de Abril de 2014.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:7C80C987

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/CPL/2014

Aviso de Licitação
Edital de Pregão Presencial nº. 032/CPL/2014

Objeto: Aquisição de camisetas, o valor estimado para aquisição e de R$ 1.190,50. Proc. Admin. nº 356/07/2014, que será realizada no dia 05/05/2014, às 8h30 na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço do por item. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à quinta-feira 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 7h30min às 13h30min exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 15 de Abril de 2014.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:A39239F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2014

Aviso de Licitação
Edital de Pregão Eletrônico nº. 010/2014
Objeto: Aquisição de combustível(óleo diesel s-10, óleo diesel e gasolina comum) no Município de Porto Velho. O valor estimado para aquisição e de R$ 54.116,67. Proc. Admin. nº 270/06/2014. Data para cadastro de proposta: a partir das 10h do dia 16/04/2014, abertura de propostas dia 06/05/2014, às 10h, sessão de disputa, 06/05/2014, às 10h5min, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br/bll/bolsa.asp. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br.Informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av. Pedras Brancas nº. 2673, Bairro Centro, de Segunda à quinta-feira 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 7h30min às 13h30min exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 15 de Abril de 2014.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:F7F8F1F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2014

Aviso de Licitação
Edital de Pregão Eletrônico nº. 011/2014
Objeto: Aquisição de 01(um) microônibus. O valor estimado para aquisição e de R$ 180.000,00. Proc. Admin. nº 276/06/2014. Data para cadastro de proposta: a partir das 11h do dia 16/04/2014, abertura de propostas dia 06/05/2014, às 11h, sessão de disputa, 06/05/2014, às 11h5min, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br/bll/bolsa.asp. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br.Informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av. Pedras Brancas nº. 2673, Bairro Centro, de Segunda à quinta-feira 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 7h30min às 13h30min exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 15 de Abril de 2014.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:A9C5F8CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/CPL/2014 REPUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação
Edital de Pregão Presencial nº. 020/CPL/2014
Republicação

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de instalação de internet e manutenção de provedor de internet no distrito de colina verde, o valor estimado para prestação de serviços e de R$ 1.915,00. Proc. Admin. nº 164/07/2014, que será realizada no dia 05/05/2014, às 9h30min na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço total do lote. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à quinta-feira 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 7h30min às 13h30min exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 15 de Abril de 2014.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:EC39A61E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/CPL/2014 REPUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação
Edital de Pregão Presencial nº. 021/CPL/2014
Republicação

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de instalação de internet e manutenção de sinal de internet no Município de Gov. Jorge Teixeira/RO, o valor estimado para prestação de serviços e de R$ 4.200,00. Proc. Admin. nº 291/04/2014, que será realizada no dia 05/05/2014, às 10h30min na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço total do lote. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à quinta-feira 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 7h30min às 13h30min exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 15 de Abril de 2014.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:AB4A3A37

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32/2014, REF. AO EDITAL 001/2011
CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os concursados abaixo relacionados para comparecerem ao **RH** - Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, sito a Av. Pedras Brancas nº 2673, no prazo de 10 (dez) dias para proceder a entrega dos documentos comprobatórios de preenchimento de requisito para a função a qual fora concursado e ora é convocado;
Comprovado os requisitos para a posse no cargo, terão os convocados o prazo de 30 dias para apresentação dos demais documentos.
A lista de documentos para posse estará a disposição dos convocados no Departamento de Recursos.

AUXILIAR DE ODONTOLOGIA - Local da Vaga - Sec. Mun. De Saúde
ERICA SOUZA SANTOS

Obs: **Os documentos deverão ser apresentados em xerox devidamente autênticas.**

Gov. Jorge Teixeira-RO, 15/04/2014.

RAUL FERNANDES DA SILVA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:E056102B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 007/GP/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Processo N°. 594/09/2013
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, em regime de empreitada por preço global, na execução de serviços topográficos e Georreferenciamento.
CONTRATADA: AGROFLORESTAL BRASIL CONSULTORIA TÉCNICA E PROJETOS LTDA-EPP.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA
VALOR: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias
EMPENHO ORDINÁRIO N°: 159
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03-Secretaria Municipal Administração
DATA DO CONTRATO: 01/04/2014
DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 16/04/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial n°.069/2013

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:8765B612

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICENÇA PRÉVIA 2ª ETAPA DA CONSTRUÇAO DO PREDIO DA PREFEITURA

Pedido de Licença Prévia

A Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, localizada na Av. Pedras Brancas, nº 2673, CEP 78.946-000 – Bairro Centro, CNPJ nº 63.761.944/0001-00 torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM a Licença Prévia para atividade de construção da 2ª etapa do prédio da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira.

Governador Jorge Teixeira/RO, 14/04/2014.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita

Publicado por:
Fernando Rezende Siqueira
Código Identificador:FAF15B0A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2014

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; **Favorecido: ATECNOMED ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** devidamente registrada no CNPJ sob o n.º 13.977.860/0001-21, com sede à Av. Castelo Branco, n.º 19004, Centro, Cacoal/RO**; Objeto:** Aquisição de material permanente – compressor e autoclave; **Processo Administrativo n.º** 111-05/2014**;** com o valor **R$: 4.495,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais)**. **Autorização:** em 13/04/2014, pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Obras e Serviços – CPLMOS.

Itapuã do Oeste/RO, 15 de Abril de 2014.

PAULO ROBERTO STRESSER
Presidente - CPLMOS
Portaria N.º 083/GAB-PMIO/13

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:BB415673

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2014

A Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste- RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pelo **Decreto n.º 1461/GAB-PMIO/2014**, em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSAU**, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – **SEMECE** e Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social - **SEMTAS**, instauradas através dos **Processos Administrativos n.º 104-05/2014, 178-06/2014 e 215-08/2014**, e autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, tipo **Menor Preço por Item**, na forma de execução indireta, a ser realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Ayrton Senna, 1425, Setor 01, Município de Itapuã do Oeste, Estado de Rondônia, local onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital, gratuitamente. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal n.º 10.520/02, da Lei Complementar n.º 123/06, da Lei Ordinária Federal n.º 8.666/93 e as demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será no dia **02 de Maio de 2014, às 08h00min**. O objeto deste certame é a Aquisição de Gêneros

Alimentícios, conforme **Memorandos n.º 037/SEMSAU/2014, 048/SEMECE/2014 e 078/SEMTAS/2014**. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, os interessados poderão entra em contato pelo telefone (69) 3231-2330 ou através do e-mail: licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min.

Itapuã do Oeste/RO, 15 de Abril de 2014.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro
Decreto N.º 1461/GAB-PMIO/2014

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:59F75D9F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/PMJ -SEMSAU/2014.

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 002/GP/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizada no dia **02 DE MAIO DE 2014, ÀS 08h: 00 min.**, na sala de reunião da CPL, situada a Rua João Batista nº. 3038 2º. Piso Setor 01, nesta cidade, objetivando: Contratação de empresa especializada e qualificada para atender as necessidades de Ampliação do Posto de Saúde – Centro de Saúde da Mulher, Município de Jaru**,** conforme Projeto Básico. Autorização: Processo nº. 4077/2013. No valor global de R$ 68.175,00. Proposta n.º 04279238000313006. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente, no mesmo endereço, de segunda a quinta-feira, das 07h30min, às 12h00min, e das 14h00min às 17h30min, e nas sexta-feiras das 07h30min, às 13h30min podendo ainda ser solicitado pelo fone (69) 3521-6993 ou no e-mail cpl@jaru.ro.gov.br. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl.

Em, 15 de abril de 2014.

WELLINGTON CAMPOS TRAVEZANI
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:F6FDB8BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/PMJ -SEMSAU/2014

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 002/GP/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizada no dia **02 DE MAIO DE 2014, ÀS 11h: 00 min.**, na sala de reunião da CPL, situada a Rua João Batista nº. 3038 2º. Piso Setor 01, nesta cidade, objetivando: Contratação de empresa especializada e qualificada para atender as necessidades de Ampliação do Posto de Saúde Profª Julia Rafael do Nascimento Gomes, Município de Jaru**,** conforme Projeto Básico. Autorização: Processo nº. 4074/2013. No valor global de R$ 73.050,00. Proposta n.º 04279238000313003. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente, no mesmo endereço, de segunda a quinta-feira, das 07h30min, às 12h00min, e das 14h00min às 17h30min, e nas sexta-feiras das 07h30min, às 13h30min podendo ainda ser solicitado pelo fone (69) 3521-6993 ou no e-mail cpl@jaru.ro.gov.br. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl.

Em, 15 de abril de 2014.

WELLINGTON CAMPOS TRAVEZANI
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:D1BE283B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/PMJ -SEMSAU/2014

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 002/GP/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizada no dia **02 DE MAIO DE 2014, ÀS 14h: 30 min.**, na sala de reunião da CPL, situada a Rua João Batista nº. 3038 2º. Piso Setor 01, nesta cidade, objetivando: Contratação de empresa especializada e qualificada para atender as necessidades de Ampliação do Posto de Saúde Gercy Garcya de Souza, Município de Jaru**,** conforme Projeto Básico. Autorização: Processo nº. 4075/2013. No valor global de R$ 88.800,00. Proposta n.º 04279238000313009. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente, no mesmo endereço, de segunda a quinta-feira, das 07h30min, às 12h00min, e das 14h00min às 17h30min, e nas sexta-feiras das 07h30min, às 13h30min podendo ainda ser solicitado pelo fone (69) 3521-6993 ou no e-mail cpl@jaru.ro.gov.br. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl.

Em, 15 de abril de 2014.

WELLINGTON CAMPOS TRAVEZANI
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:737C733B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/PMJ -SEMSAU/2014

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 002/GP/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizada no dia **05 DE MAIO DE 2014, ÀS 08h: 00 min.**, na sala de reunião da CPL, situada a Rua João Batista nº. 3038 2º. Piso Setor 01, nesta cidade, objetivando: Contratação de empresa especializada e qualificada para atender as necessidades de Ampliação do Centro de Saúde Carlos Chagas, Município de Jaru**,** conforme Projeto Básico. Autorização: Processo nº. 4078/2013. No valor global de R$ 72.000,00. Proposta n.º 04279238000313008. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente, no mesmo endereço, de segunda a quinta-feira, das 07h30min, às 12h00min, e das 14h00min às 17h30min, e nas sexta-feiras das 07h30min, às 13h30min podendo ainda ser solicitado pelo fone (69) 3521-6993 ou no e-mail cpl@jaru.ro.gov.br. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl.

Em, 15 de abril de 2014.

WELLINGTON CAMPOS TRAVEZANI
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:E835B80B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/PMJ -SEMSAU/2014

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 002/GP/2014, torna público

para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizada no dia **05 DE MAIO DE 2014, ÀS 10h: 30 min.**, na sala de reunião da CPL, situada a Rua João Batista nº. 3038 2º. Piso Setor 01, nesta cidade, objetivando: Contratação de empresa especializada e qualificada para atender as necessidades de Ampliação do Posto de Saúde João Castro Lacerda, Município de Jaru**,** conforme Projeto Básico. Autorização: Processo nº. 4079/2013. No valor global de R$ 127.800,00. Proposta n.º 04279238000313007. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente, no mesmo endereço, de segunda a quinta-feira, das 07h30min, às 12h00min, e das 14h00min às 17h30min, e nas sexta-feiras das 07h30min, às 13h30min podendo ainda ser solicitado pelo fone (69) 3521-6993 ou no e-mail cpl@jaru.ro.gov.br. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl.

Em, 15 de abril de 2014.

WELLINGTON CAMPOS TRAVEZANI
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:8E96297A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/PMJ/2014

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 1285/2014. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo, para atender os Cursos de Geração de Renda as Famílias Usuarias do PAIF – Programa de Atenção Integral a Família, no valor estimado de: R$ 42.073,49, conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006, e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 24/04/2014 a partir das 09h00min, com encerramento às 08h59min do dia 08/05/2014. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia 08 DE MAIO DE 2014, a partir das 09h: 10 min. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site www.cidadecompras.com.br. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º. Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. EXPEDIENTE: de segunda a quinta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min, das 14h00 às 17h30 min, e nas sextas-feiras das 07h30min à 13h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail **cpl@jaru.ro.gov.br.**

Em, 15 de Abril 2014.

EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:F92B6F15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/PMJ/2014

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 1242/2014. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. OBJETO: Contratação de Empresa para Confecção de Camisetas, no valor estimado de: R$ 36.000,00, conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006, e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 24/04/2014 a partir das 10h00min, com encerramento às 09h59min do dia 08/05/2014. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia 08 DE MAIO DE 2014, a partir das 10h: 10 min. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site www.cidadecompras.com.br. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º. Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. EXPEDIENTE: de segunda a quinta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min, das 14h00 às 17h30 min, e nas sextas-feiras das 07h30min à 13h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail **cpl@jaru.ro.gov.br.**

Em, 15 de Abril 2014.

EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:593F8E47

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 468/GP/2014 DE 14 DE ABRIL DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica retificado o Decreto de nomeação nº 453/GP/214, de 04 de abril de 2014 de **LUIZ FEITOSA DE CARVALHO**, a saber:
Onde se lê: Secretaria Municipal de Gabinete.
Leia-se: Secretaria Municipal de Administração..
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 14 de abril de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:F514F6EF

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 469/GP/2014 DE 14 DE ABRIL DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADO** para o cargo de Executor Médico Radilogista, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, **BRUNO AUED BRAGA FARINAZZO**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos financeiros retroativos a 01 de abril de 2014.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 14 de abril de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:8CBD748F

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 470/GP/2014 DE 14 DE ABRIL DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADO** para o cargo de Diretoria Odontológica, 40 Hs, do PS de Tarilândia, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, **ANDRÉ MARTINS GONÇALVES**, residente nesta cidade de Jaru.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 14 de abril de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:C966C5EA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 471/GP/2014 DE 14 DE ABRIL DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADO** para o cargo de Executor Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, **NADIR LOURENÇO DA SILVA**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos financeiros retroativos a 01 de abril de 2014.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 14 de abril de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:67397980

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 065/GP/2014 DE 14 DE ABRIL DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **EXONERADA** do cargo de Coordenadora de Nutrição e Controle de Alimentação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, **CÁCIA CÂNDIDA GOMES DA SILVA**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 10 de abril de 2014.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrários.
Em, 14 de abril de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:1BCAB45A

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1.884/GP/2014 DE 01 DE ABRIL 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;
FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte:
L E I
Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Jaru autorizado a reconhecer, parcelar e dívidas contraídas com o Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia – CISAN CENTRAL/RO, conforme adesão firmada através da Lei Municipal nº 1.163/GP/08, de 15 de agosto de 2008.
Art. 2º - O valor a ser reconhecido é de R$ 133.605,21 (cento e trinta e três mil, seiscentos e cinco reais e vinte e um centavos), e refere-se ao período de outubro de 2009 até o mês de dezembro de 2013, que será quitado a partir de março de 2014.
Parágrafo único: O montante a que alude o art. 2º, será dividido em 12 parcelas, sendo a primeira no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) com pagamento para até o dia 28 de março de 2014, e as demais com valores iguais de R$ 8.509,56 (oito mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e seis centavos), a serem pagas até 15 de cada mês, com início em 15 de abril de 2014 e término em 15 de fevereiro de 2015.
Art. 3º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.02.05- PODER EXECUTIVO
04.122.0002.2028- OPERACIONALIDADE DASECRETARIA
3.3.90.92- DESPESA EXERCÍCIO ANTERIOR
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaru, 15 de abril de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:43591FE7

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1.892/GP/2014 DE 14 DE ABRIL 2014.

"OBRIGA A RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E PASSEIOS APÓS OBRAS REALIZADAS POR EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS E/OU EMPREITEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal;
FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte:
L E I
Artigo 1º – As empresas concessionárias de serviços públicos e empreiteiras contratadas pela Administração do Município de Jaru, pelo Governo Federal e pelo Governo do Estado de Rondônia ficam obrigadas a recuperar o piso, manta asfáltica, o paralelo, o bloquete, as calçadas, o pavimento da malha viária do Município de Jaru quando realizarem obras, reparos ou qualquer tipo de perfuração ou cortes nas áreas urbanas da sede do Município e Distritos.

Artigo 2º - A obrigação de que trata o artigo anterior deve ser satisfatório, entendendo-se como tal:
I – A recuperação da pista em toda a sua largura;
II – A recuperação do pavimento em proporção cinco vezes maior ao corte ou perfuração realizada;
III – o recapeamento no mesmo nível da pavimentação da pista;
IV – A recuperação de todas as calçadas e meio fios;
V – A utilização de material de qualidade, compatível com as condições topográficas e as características do pavimento existente.

Artigo 3º - As empresas concessionárias de serviços públicos, as empreiteiras contratadas pela Administração do Município de Jaru, Governo Federal e Governo do Estado de Rondônia para execução de obras na área urbana do Município e seus Distritos, terão o prazo de quarenta e oito (48) horas, a contar do término da obra ou serviço que originou a perfuração, para cumprir a obrigação prevista nesta lei, sob pena de multa diária correspondente a 1000 UPF's, sem prejuízo das sanções civis decorrentes do descumprimento do contrato ou convênio com o Poder Público.

Artigo 4º - O Poder Executivo Municipal deve no prazo de 10 dias a partir da vigência desta Lei, implementar as medidas necessárias à

eficácia da mesma, inclusive no que diz respeito a aplicação das sanções previstas nesta lei.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaru, 15 de abril de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:CACE6CD1

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1.893/GP/2014 DE 15 DE ABRIL 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal;
FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte:
L E I
Art. 1º - Fica autorizado abrir no corrente exercício financeiro o crédito adicional especial vinculado na importância de R$ 62.664,42 (Sessenta dois mil seiscentos sessenta quatro reais e quarenta dois centavos) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei 4.320/64, Lei Municipal 1.829/GP/14, de 06 de Janeiro de 2.014, e a Portaria Ministerial no 163/00 e 248/03.
02 – Executivo Municipal
02.02.11 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001-2245- Reforma da UBS – Tarilândia
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R$ 62.664,42
Art. 2º - Para cobertura ao crédito aberto, no Artigo primeiro, o Executivo Municipal utilizará recursos proveniente do Superávit Financeiro apurado no balanço de 2013, vinculado aos Repasses Financeiros realizados pelo fundo- **(Programa Atenção Básica - PAB)**, conforme relatório do Setor Contábil da Prefeitura Municipal de Jaru no valor de R$ 62.664,42 (Sessenta dois mil seiscentos sessenta quatro reais e quarenta dois centavos).
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jaru, 15 de abril de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:5ED22F2D

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1.894/GP/2014 DE 15 DE ABRIL 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, e pela Lei Orgânica do Município;
FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte:
L E I
Artigo 1º - Inclui parágrafo terceiro no artigo 2º, da Lei 1891/GP/2014 e dá ao caput do mesmo nova redação na forma seguinte:
"Artigo 2.º - Para pagamento do principal, juros, **tarifas bancárias** e outros encargos da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta-corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida e das tarifas bancárias, nos prazos contratualmente estipulados".
.....
.....
"Parágrafo Terceiro – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964".
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Jaru, 15 de abril de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:6B58ACC1

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 472/GP/2014 DE 14 DE ABRIL DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **NOMEADA** para o cargo de Diretoria de Apoio aos Idosos, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, **YOLANDA SOARES BARBOSA**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos financeiros retroativos a 01 de abril de 2014.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 15 de abril de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:B2EBBC2C

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 473/GP/2014 DE 14 DE ABRIL DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **NOMEADA** para o cargo de Diretoria de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, **EDLAINE NEREZ SIQUEIRA**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos financeiros retroativos a 01 de abril de 2014.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 15 de abril de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:A8AA999C

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 474/GP/2014 DE 14 DE ABRIL DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **NOMEADO** para o cargo de Executor Médico com Especialização em Saúde Mental, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, **ANTÔNIO HENRIQUE LIMA NASCIMENTO,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos financeiros retroativos a 01 de abril de 2014.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 15 de abril de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:1AB5154D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 475/GP/2014 DE 14 DE ABRIL DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **NOMEADO** para o cargo de Executor Médico em Clínica Geral, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, **MARIO BENÍCIO MAIA NETO**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos financeiros retroativos a 01 de abril de 2014.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 15 de abril de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:2A557D53

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 476/GP/2014 DE 14 DE ABRIL DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **NOMEADO** para o cargo de Executor Médico em Clínica Geral, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, **ANDRÉ PAULINO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos financeiros retroativos a 01 de abril de 2014.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 15 de abril de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:EB22A071

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 477/GP/2014 DE 15 DE ABRIL DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1º- Fica **NOMEADO** para o cargo de Gerência Técnica, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, **ANDRÉ MARQUES DUARTE,** residente nesta cidade de Jaru.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 15 de abril de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:AE4797E2

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 478/GP/2014 DE 15 DE ABRIL DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1º- Fica **NOMEADA** para o cargo de Diretor de Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, **GRACIELE AVELINO DA SILVA,** residente nesta cidade de Jaru, com efeito retroativo a 01 de abril de 2014.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 15 de abril de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:C205C448

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.° 028/2014 PROCESSO N.º 747/SEMAD/2014 CONFECÇÃO DE ETIQUETAS PARA IMPRESSORA A LASER E CAPAS DE PROCESSOS, MATERIAL PLASTIFICADO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, baseado no parecer jurídico, parecer da Controladoria Interna Municipal e Pregão Eletrônico nº 020/PMJ/2014, torna – se público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, na forma do inciso VI, art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, e 10.520/2002, que **HOMOLOGA** e **AUTORIZA** o empenhamento da presente despesa no valor abaixo em favor da(s) respectiva(s) empresa(s).

Fornecedor	CNPJ	Valor
GRÁFICA BRASIL LTDA	14.595.896/0001-03	R$ 4.550,00
Total: **R$ 4.550** (Quatro mil quinhentos e cinquenta reais).		

Em, 15 de abril de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:D08DD66E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 023/GP/2014 DE 15 DE ABRIL DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO solicitação da Comissão as fls. 10 dos autos 1603/SEMAS/2014.
R E S O L V E
Art. 1º - **DESIGNAR** para sob a presidência do primeiro, Comissão para apuração de fatos relacionados a multas de trânsito aplicadas nos veículos de **Placa NDA 1038, NDV 8096 e motocicleta NDL 0647** pertencentes à frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, e que passará a ter a seguinte composição:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos
José Ailton Gonçalves
Leni Emílio de Oliveira
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 15 de abril de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:EC8622D3

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE MUNICIPAL Nº 8.259/GP/2014 DE 15 DE ABRIL DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica CONCEDIDO afastamento remunerado a servidora público Municipal, SÉFORA PERARO MORENO, cadastro 1946, Psicóloga, pelo período de até 90 (noventa) dias, para acompanhar tratamento de saúde de sua irmã Adriana Peraro Moreno Clemes, em conformidade com o Processo n.º 1512/SEMED/2014, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal n.º 843/GP/2005, conforme previsto no art. 93, § 3º, inciso I da Lei nº 843/GP/2005, que será com o efeito retroativo a 07 de abril de 2014.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 15 de abril de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:8633EC86

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Publicação de Solicitação de Renovação da Licença de Operação.

ANTONIO RIGOTTI, brasileiro, casado, portador da CI/RG: n.º **403.439 – SSP-RO** devidamente inscrito no **CPF: n.º 287.963.652-34,** torna Público que **requereu,** junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia a Renovação da Licença de Operação n.º121203 /COLMAM/SEDAM, emitida em 09 de Maio de 2012 com vencimento para 09 de Maio de 2014, para a atividade de piscicultura localizada a Linha MA-27, Lote 525, Gl 02 no Município de Machadinho D'Oeste – RO.

Machadinho D'Oeste – RO, 14 de Abril de 2014.

ANTONIO RIGOTTI
Proprietario

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:AD899B1B

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 09/PREF/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial nº 09/PREF/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEUS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Abertura: 30/04/2014 às 08:00hrs. Valor Estimado R$ 10.475,00 (Dez mil quatrocentos e setenta e cinco reais). Edital completo e maiores informações: em dias úteis das 07:00 às 13:00 horas na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fones: 69 3581-3278 / 9229-1870 e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 15/04/2014.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Aparecida Galani
Código Identificador:E3D2F2B1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 116-2014

Av. Rio de Janeiro nº 3098 - Centro. – CEP:76.868-000
Fone: (69) 3581-3016

De 14 de abril de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições Legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal art. 89, Inciso II, alínea "F", e em conformidade com o Processo nº. 001/2013.

"R E S O L V E"

Art. 1º - DEMITIR, ADELIA HONORIO MENEZES matricula 2931, do cargo de MERENDERA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, acatando os argumentos da Comissão de Julgamento/Processos Administrativos e Sindicancias, em detrimento dos fatos relatados no Processo Administrativo nº. 001/2013, ensejando a demissão por justa causa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se...
Publique-se...
Cumpra-se...

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 14 dias do mês de abril de 2.014.

MÁRIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:D88EF5FE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 117-2014

Av. Rio de Janeiro nº 3098 - Centro. – CEP:76.868-000
Fone: (69) 3581-3016

De 14 de abril de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições Legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal art. 89, Inciso II, alínea "F", e em conformidade com o Processo nº. 001/2013.

"R E S O L V E"

Art. 1º - DEMITIR, JANAINA MARIA DOS SANTOS F. DE OLIVEIRA matricula 2901, do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, acatando os argumentos da Comissão de Julgamento/Processos Administrativos e Sindicancias, em detrimento dos fatos relatados no Processo Administrativo nº. 001/2013, ensejando a demissão por justa causa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se...
Publique-se...
Cumpra-se...

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 14 dias do mês de abril de 2.014.

MÁRIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:CBE6F752

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 118-2014

Av. Rio de Janeiro nº 3098 - Centro. – CEP:76.868-000
Fone: (69) 3581-3016

De 14 de abril de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições Legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal art. 89, Inciso II, alínea "F", e em conformidade com o Processo nº. 001/2013.

"R E S O L V E"

Art. 1º - DEMITIR, BARBARA DE OLIVEIRA DA SILVA matricula 3179, do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, acatando os argumentos da Comissão de Julgamento/Processos Administrativos e Sindicancias, em detrimento dos fatos relatados no Processo Administrativo nº. 001/2013, ensejando a demissão por justa causa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se...
Publique-se...
Cumpra-se...

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 14 dias do mês de abril de 2.014.

MÁRIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:91B78F51

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°030

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL N°001/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e, considerando as disposições constantes nas Leis Municipais, conforme processo n°1125/2013, **CONVOCA** para tomar posse a candidata abaixo, aprovada no **Concurso Público Edital 001/2012** realizado em 25 de Março de 2012, a comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL localizada na Av. Rio de Janeiro n°3098, Centro, Machadinho D´Oeste/RO, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data da Publicação deste, nos horários de atendimento 07h00min as 13h00min, no prazo que serve também para pedido de prorrogação de posse.
Para a posse o candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:
CÓPIAS AUTENTICADAS:
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CERTIDAO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES;
CARTÃO DE VACINA DOS FILHOS DE 0 Á 5 ANOS;
DECLARAÇÃO ESCOLAR DOS FILHOS ACIMA DE 6 ANOS;
APRESENTAR DIPLOMA OU HISTÓRICO, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO CONFORME REQUISITO DO CARGO PRETENDIDO, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA E DECLARAÇÃO CONSTANDO NÚMERO DE TELEFONE (não é necessária a autenticação);
CARTEIRA DE RESEVISTA (P/ HOMEM);
CARTEIRA DE IDENTIDADE;
CPF;
TITULO ELEITORAL;
CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO), CONFORME REQUISITO DO CARGO PRETENDIDO.
COMPROVANTE DO REGISTRO E SITUAÇÃO REGULARIZADA JUNTO AO ÓRGÃO OU CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE A SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL, QUANDO FOR O CASO. (apresentar certidão comprobatória de não possuir condenação em Órgão de classe em relação ao exercício profissional);
COMPROVANTE DE QUITAÇAO COM A JUSTIÇA ELEITORAL;
PIS/PASEP, CASO NÃO POSSUA CADASTRO, APRESENTAR DECLARAÇÃO JUNTAMENTE COM PESQUISA REALIZADA NOS SEGUINTES ÓRGÃOS: INSS, B.B., CAIXA.
CARTEIRA DE TRABALHO (NUMERO, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO CIVIL);
ORIGINAIS:
01 FOTOS 3X4;
02 DECLARAÇAO DE BENS E VALORES (SERVIDORES QUE TENHAM EXERCIDO CARGO COMISSIONADO, FUNÇÃO GRATIFICADA E CARGO POLÍTICO NO EXERCÍCIO DE 2011, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ENVIADO AO TRIBUNAL DE CONTAS - I.N. 28 / TCE/RO/2012).
02 DECLARAÇAO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS, SALVO NOS CASOS CONSTITUCIONALMENTE ADMITIDOS;
01 DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA, PENALIDADE INCOMPATÍVEL COM NOVA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO;
CASO INSCRITO PARA AS VAGAS DESTINADAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAL, LAUDO MÉDICO EVIDENCIANDO A APTIDÃO PARA A FUNÇÃO PRETENDIDA;
NUMERO DE CONTA CORRENTE (BANCO DO BRASIL);
CERTIDAO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL E FEDERAL DOS ESTADOS ONDE RESIDIU NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS;
CERTIDÃO NEGATIVA TRIBUNAL DE CONTAS (www.tce.ro.gov.br);
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS. (RECEITA-PREFEITURA MUNICIPAL);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, ACOMPANHADO DOS SEGUINTES EXAMES QUE DEVERÃO SER ANALISADOS POR PROFISSIONAIS CREDENCIADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA:
EAS, EPF, GLICEMIA, HBSAG, TGP E TGO, ABO/RH, LIPIDOGRAMA, ÁCIDO ÚRICO, URÉIA, CREATININA, TOXOPLASMOSE IGG E IGM, MACHADO GUERREIRO (CHAGAS), ANTI-HCV, VDRL, HIV I E II, GLICOSE, COLESTEROL, RAIO X TÓRAX EM PA PERFIL COM LAUDO RADIOLÓGICO (exceto grávidas) E HEPATITE, RAIO X TOTAL DA COLUNA VERTEBRAL COM LAUDO RADIOLÓGICO, ELETROCARDIOGRAMA E COM O EGG ACOMPANHADO DA RESPECTIVA INTERPRETAÇÃO.

SEMUSA– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação	Nome	Cargo	Lotação
011°	SERGISLAINE BARBOSA CESAR	ENFERMEIRO	SEMUSA

Machadinho D'Oeste, 11 de ABRIL de 2014.

MÁRIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:A4F9A784

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
PORTARIA Nº. 149/GAB/2014

Portaria nº. 149/GAB/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I –Designar o motorista Sr. Valcimar Cordeiro, inscrito no CPF sob nº. 785.628.562-15, se deslocará a cidade de Vilhena/RO no dia 07 de Abril de 2014 com o veiculo L200 placa OHV 7119 para conduzir a paciente Lurdes F. Alves para realização de exames, conforme documento que segue em anexo.

II – Arbitrar e conceder ao Sr. Valcimar Cordeiro 1 (uma) diária equivalentes a 2 (duas) UPF´s (Unidade Fiscal de Ministro Andreazza) no valor de R$ 58,87 (cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos) cada.

Ministro Andreazza, 04 de Abril de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:E8A669AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
PORTARIA N. 151/GAB/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar o Sr. João Edis de Oliveira inscrito no CPF sob nº. 409.126.042-04, que se deslocará a cidade de Porto Velho nos dias 09 e 10 de Abril de 2014, conduzido pelo motorista Milton Egert, no veiculo S10 NDF 8683. Para buscar o veiculo S10 adquirido pela Secretaria Municipal de Saude atraves de carona pelo Tribunal Regional Eleitoral- TRt, na Sabenauto Comercio de Veiculos LTDA, buscar kit de francos de Agua no LACEM conforme o oficio 030/GABINETE/2014. Solicitar na representação do Ministerio da Saude, autoqização para o leilao dos veiculos: AMBULANCIA IVECO E CAMINHONETE S10 conforme o ofocio N°038/SEMSAU/2014.

II – Arbitrar e conceder o Sr. João Edis de Oliveira, 02 (duas) diárias equivalente a 08(duas) UPF (Unidade Padrão Fiscal de Ministro Andreazza) no valor de R$ 58,87 (cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos) cada.

Ministro Andreazza, 07 de Abril de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:5B55DB2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
PORTARIA Nº. 153/GAB/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar a Sra. Soureide Oliveira Gomes, inscrito no CPF sob nº. 420.260.162-91, que se deslocará a cidade de Porto Velho/RO no dia 09 e 10 de Abril 2014, conduzido pelo motorista Milton Egert, no veiculo S10 NDF 8683. Levar documentos no Conselho Regional de Farmácia para regularição da Farmácia Básica de dispensação, solicitar medicamentos na Policlínica Osvaldo Cruz, solicitar medicamentos na Gerencia de Medicamentos para uso interno da Unidade Mista de Saúde deste município, conforme documentação em anexo.

II – Arbitrar e conceder a Sra. Soureide Oliveira Gomes 2 (duas) diárias equivalentes a 6 (seis) UFMA (Unidade Fiscal de Ministro Andreazza) no valor de R$ 58,87 (cinquenta e oitoreais e oitenta e sete centavos) cada.

Ministro Andreazza, 07 de Abril de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:3E7B9DCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
PORTARIA N.152/GAB/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar ao motorista Sr. Milton Egert, inscrito no CPF sob nº. 252.289.782-91, que se deslocará a cidade de Porto Velho/RO no dia 09 e 10 de Abril de 2014 com o veiculo S10 NDF 8683, conduzir o Secretario Municipal de Saúde Sr° Joao Edis de Oliveira, a Farmacêutica Soureide de Oliveira, conforme documentação em anexo.

II – Arbitrar e conceder ao Sr. Milton Egert, 02 (duas) diária equivalentes a 06 (seis)UPF´s no valor de 58,87 (cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos) cada.

Ministro Andreazza, 07 de Abril de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:75EE2235

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
PORTARIA N. 155/GAB/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar o motorista Sr. Edson Dias Marques, inscrito no CPF sob nº. 858.835.142-00, se deslocará a cidade de Porto Velho/RO no dia 09 e 10 de Abril de 2014 com o veiculo Fiat Uno placa NDR 8839, conduzir os pacientes Joao Aparecido Martins, Taila Yumi Olivia dos Santos, Irene Maria Procopio, Elvino Borchart, Adonias Jose dos Reis e acompanhante, para realização de exames, conforme documentação em anexo.

II – Arbitrar e conceder ao Sr. Edson Dias Marques, 2 (duas) diárias equivalentes a 6 (seis) UPF´s (Unidade Fiscal de Ministro Andreazza)

equivalentes a uma diária e meia no valor de R$ 58,87 (cinqüenta e oito reais e oitenta e sete centavos) cada.

Ministro Andreazza, 07 de Abril de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:D720A8B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ORDINARIO:193/2014
Dispensa de Licitação:15/SEMSAU/2014
CREDOR:SILVA E PERSCH
AV: Pau Brasil, nº5702/Centro/Ministro Andreazza/RO
CNPJ :04.367.308/0001-20
VALOR:R$ 444,68(quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

CREDOR:BUSSOLA COMÉRCIO MATERIAL PARA CONTRUÇÃO LTDA
AV:07 de Setembro, nº2701/centro/CACOAL/RO
CNPJ:84.654.102/0001-10
VALOR:R$ 277,50(duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

CREDOR:P.E.R Soares Comércio de Mármores ME
AV: Presidente Dutra,nº2241-Industrial/CACOAL/RO
CNPJ:09.635.248/0001-01
VALOR:R$ 490,00(quatrocentos e noventa e reais)

CREDOR: Cocical Comercio de Cimento Cacoal LTDA
AV: Porto Velho, nº2579/centro/CACOAL/RO
CNPJ:84.631.209/0001-43
VALOR;R$ 694,46(seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos)

Valor Total :R$ **1.906,64(um mil e novecentos e seis reais e sessenta e quatro centavos)**

OBJETO; ***Aquisição de material de construção para adaptação da sala de curativo do Centro Diferenciado de Saúde, reparos e melhoria no setor onde ira funcionar a nova Farmácia Municipal.***

.**BASE LEGAL**: Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 2.2.881/PMMA/2014 de 10.03.13, vem justificar o processo de dispensa de procedimento licitatório para. ***Aquisição de material de construção para adaptação da sala de curativo do Centro Diferenciado de Saúde, reparos e melhoria no setor onde ira funcionar a nova Farmácia Municipal.***

VALOR TOTAL: **R$ 1.906,64(um mil e novecentos e seis reais e sessenta e quatro centavos)**
Objeto do Processo nº **193/2014.**
Ao que consta o valor total da contratação não ultrapassa o limite legal de dispensa que atualmente é de R$ 8.000,00 (oito mil reais), consoante o disposto no artigo 24 inciso II da lei 8666/93.Art. 24 É dispensável a licitação:
II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea :a: do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
Estando a prévia cotação de preços demonstrando a escolha que melhor atenda ao interesse público, tem-se que a realização do certame traria gasto desnecessário para a administração.
Sendo assim, sugiro a dispensa de certame licitatório para caso em epígrafe. Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Ministro Andreazza/RO,14 de Abril de 2014

CLEIDE M. DOS S. NOVAIS
Presidente da CPL

ANA CLAUDIA L PEREIRA
Membro

GEANIO DO SACRAMENTO
Membro

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:422C9CBB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:
Nome: MILTON CAETANO DA SILVA.
Cargo, Função, Emprego: DIRETOR DEP. ADM. E FINANCEIRO.

PROPOSTA:
Nome: SANDRA MARA CAMPAGNOLLI SANTOS.
Cargo, Função, Emprego: Administradora Mat.: 2232
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário: _____
Carteira de Identidade nº: 300.007 Expedida por: SSP/RO

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO

Para que a servidora possa deslocar-se a cidade Ouro Preto do Oeste no dia 10 de abril, para uma Audiência Trabalhista no Fórum, movida pela servidora Sônia Mendes, protocolar documentos na Procuradoria do Estado e Caixa Econômica Federal.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em: 10/04/2014 Chegada em: 1004/2014 Nº. de Dias: 01

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
	DE	**PARA**
RODOVÁRIO	Mirante da Serra – RO.	Ouro Preto do Oeste – RO.

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência: 08 Percentual: 50% R$ 72,20

LOCALIDADE	Nº DE DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Ouro Preto do Oeste– RO.	01	75,20	75,20

Em: 09/04/2014

MILTON CAETANO DA SILVA
Diretor Dep. Adm. e Financeiro

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:AE9FBFEF

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:
Nome: MILTON CAETANO DA SILVA.
Cargo, Função, Emprego: DIRETOR DEP. ADM. E FINANCEIRO.

PROPOSTA:
Nome: CLEMIR JOSÉ BARBOSA.
Cargo, Função, Emprego: Secretário Mun. de Saúde Mat.: 236
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário: _____
Carteira de Identidade nº: 588.313 Expedida por: SSP/MT

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO

Para que o servidor possa deslocar-se à cidade de Porto Velho no dia 10 de abril, junto ao SERASA para realização de certificado digital, no DATASUS e DICON, para tratar assuntos pertinentes a esta Secretaria.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em: 10/04/2014 Chegada em: 11/04/2014 Nº. de Dias: 01

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE **RODOVÁRIO**	LOCALIDADE	
	DE	**PARA**
	Mirante da Serra – RO.	Porto Velho – RO.

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência: 10 Percentual: 100% R$ 188,00

LOCALIDADE	Nº DE DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Porto Velho – RO.	01	188,00	188,00
			188,00

Em: 09/04/2014

MILTON CAETANO DA SILVA
Diretor Dep. Adm. e Financeiro

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:38888BD3

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:
Nome: MILTON CAETANO DA SILVA.
Cargo, Função, Emprego: DIRETOR DEP. ADM. E FINANCEIRO.

PROPOSTA:
Nome: VALDIR SANCHES DO LAGO.
Cargo, Função, Emprego: Motorista Mat.: 931
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário: _____
Carteira de Identidade nº: 153.772 Expedida por: SSP/RO

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO

Para que o servidor possa deslocar-se à cidade de Ji-Paraná no dia 11 de Abril, para conduzir as pacientes: Elizabete Cortes de Oliveira e Maria Ferreira Soares, portadoras de ICR (Insuficiência Renal Crônica), junto a CLINERON para sessão de hemodiálise.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em: 11/04/2014 Chegada em: 11/04/2014 Nº. de Dias: 01

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE **RODOVÁRIO**	LOCALIDADE	
	DE	**PARA**
	Mirante da Serra – RO.	Ji-Paraná – RO.

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência: 08 Percentual: 50% R$ 75,20

LOCALIDADE	Nº DE DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Ji-Paraná – RO.	01	75,20	75,20
			75,20

Em: 09/04/2014

MILTON CAETANO DA SILVA
Diretor Dep. Adm. e Financeiro

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:482EC3BF

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:
Nome: MILTON CAETANO DA SILVA.
Cargo, Função, Emprego: DIRETOR DEP. ADM. E FINANCEIRO.

PROPOSTA:
Nome: CLEMIR JOSÉ BARBOSA.
Cargo, Função, Emprego: Secretário Mun. de Saúde Mat.: 236
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário: _____
Carteira de Identidade nº: 588.313 Expedida por: SSP/MT

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO

Para que o Secretário possa deslocar-se a Cidade de Manaus, para participar do **II CONGRESSO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO NORTE E NORDESTE**, que será realizado no período de 14 a 17 de abril/2014, no Manaus Plaza Centro de Convenções na Capital do Amazonas, com o tema central: **DESAFIOS PARA CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE COM FOCO NAS ESPECIFICIDADES REGIONAIS DO NORTE NORDESTE.**

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em: 13/04/2014 Chegada em: 19/04/2014 Nº. de Dias: 06

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE **RODOVÁRIO**	LOCALIDADE	
	DE	**PARA**
	Mirante da Serra – RO.	Manaus – AM Porto Velho – RO.

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência: 10 Percentual: 100% R$ 188,00

LOCALIDADE	Nº DE DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Porto Velho – RO.	02	188,00	376,00
Manaus – AM	04	376,00	1.504,00

NOS CASOS DE DESLOCAMENTO PARA OUTROS ESTADOS OS VALORES SERÃO ACRESCIDO DE 100% (CEM POR CENTO)
Em: 09/04/2014

MILTON CAETANO DA SILVA
Diretor Dep. Adm. e Financeiro

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:62D2CEA8

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:
Nome: MILTON CAETANO DA SILVA.
Cargo, Função, Emprego: DIRETOR DEP. ADM. E FINANCEIRO.

PROPOSTA:
Nome: VALDIR SANCHES DO LAGO.
Cargo, Função, Emprego: Motorista Mat.: 931
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário: _____
Carteira de Identidade nº: 153.772 Expedida por: SSP/RO

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO

Para que o servidor possa deslocar-se à cidade de Ji-Paraná no dia 14 de Abril, para conduzir as pacientes: Elizabete Cortes de Oliveira e Maria Ferreira Soares, portadoras de ICR (Insuficiência Renal Crônica), junto a CLINERON para sessão de hemodiálise.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em: 14/04/2014 Chegada em: 14/04/2014 Nº. de Dias: 01

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
	DE	PARA
RODOVÁRIO	Mirante da Serra – RO.	Ji-Paraná – RO.

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência: 08 Percentual: 50% R$ 75,20

LOCALIDADE	Nº DE DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Ji-Paraná – RO.	01	75,20	75,20

Em: 09/04/2014

MILTON CAETANO DA SILVA
Diretor Dep. Adm. e Financeiro

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:3B0B9E57

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:
Nome: MILTON CAETANO DA SILVA.
Cargo, Função, Emprego: DIRETOR DEP. ADM. E FINANCEIRO.

PROPOSTA:
Nome: VALDIR SANCHES DO LAGO.
Cargo, Função, Emprego: Motorista Mat.: 931
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário: _____
Carteira de Identidade nº: 153.772 Expedida por: SSP/RO

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO

Para que o servidor possa deslocar-se à cidade de Ji-Paraná no dia 14 de Abril, para conduzir as pacientes: Elizabete Cortes de Oliveira e Maria Ferreira Soares, portadoras de ICR (Insuficiência Renal Crônica), junto a CLINERON para sessão de hemodiálise.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em: 16/04/2014 Chegada em: 16/04/2014 Nº. de Dias: 01

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE **RODOVÁRIO**	LOCALIDADE	
	DE	**PARA**
	Mirante da Serra – RO.	Ji-Paraná – RO.

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência: 08 Percentual: 50% R$ 75,20

LOCALIDADE	Nº DE DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Ji-Paraná – RO.	01	75,20	75,20
			75,20

Em: 09/04/2014

MILTON CAETANO DA SILVA
Diretor Dep. Adm. e Financeiro

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:E1EDE4C0

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

SECRETRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo: 290/2014
Assunto: Dispensa de Licitação.
Interessado: SEMUG

JANDIR LOUZADA DE MELO, Prefeito e Ordenador de Despesas Municipal, no uso das atribuições conferidas e observado o disposto no art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação, processadas nos autos, visando à aquisição de passagem aérea, e tendo como empresa a ser contratada SOUZA & SANTO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ: Nº 34.735.274/0001-40, no valor de R$ 1.090,00 (Um Mil e Noventa Reais).

Publique-se.

MTE DA SERRA – RO., 10 de Abril de 2014.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:5B4061BB

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo: 215/2014
Assunto: Dispensa de Licitação.

Interessado: SEMMAAGR

Valter Marcelino da Rocha, Ordenador de Despesas Municipal, no uso das atribuições conferidas e observado o disposto no art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação, processadas nos autos, visando à contratação de fornecimento de Taxas e Serviços, e tendo como empresas a serem contratadas: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO D.P.V.T. S/A, CNPJ: 09.248.608/0001-04, no valor de R$ 620,78 (Seiscentos e Vinte Reais e Setenta e Oito Centavos) e em favor de DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – RO, CNPJ: 15.883.796/0001-45, no valor de R$ 620,78 (Seiscentos e Vinte Reais e Setenta e Oito Centavos).

Publique-se

MTE DA SERRA – RO., 15 de Abril de 2014.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas
Dec.1180/09 – 06/07/2009

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:4CCF26B8

GABINETE DO PREFEITO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

LEI DE CRIAÇÃO 369 DE 13/02/1992
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO I- Lei Municipal 279/2003
(Unidade Orçamentária ou Administrativa)

PROPONENTE:

Nome:	**VALDECIR ALVES DE SOUZA**
Cargo, Função ou Emprego:	**SECRETÁRIA DO GABINETE DO PREFEITO**

PROPOSTA:

Nome:	**JANDIR LOUZADA DE MELO**		
Cargo, Função Emprego:	**PREFEITO MUNICIPAL**	Mat:	
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:			
Carteira de identidade nº	**693.847**	Expedida por:	**SSP/RO.**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO: a cidade de Porto Velho – RO, nos dias 15 e 16 de Abril de 2014, o mesmo irá participar de uma audiência com o Governador senhor CONFÚCIO AIRES DE MOURA e Secretário Executivo do Cimcero e Prefeitos consorciados, para tratar de assuntos referente ao aterro sanitário dos municípios consorciados, no Tribunal de Contas e demais Secretaria de Estado, protocolar Ofício onde estará encaminhando os documentos de posse do Prefeito Municipal de Mirante da Serra – RO., Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO.

Saída em:	**15.04.2014**	**Chegada em**	**16.04.2014**	**Nº de Dias**	**02**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
	DE	**PARA**
	MIRANTE DA SERRA – RO.	**PORTO VELHO – RO.**

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência 18,80

Nível Referente ou Equivalência	**14 UPFM**	Percentual	**100%**	R$	

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
PORTO VELHO – RO.	**01**	**263,20**	**263,20**
PORTO VELHO – RO.	**01**	**131,60**	**131,60**
		TOTAL R$	**394,80**

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescidos de 100%(Cem por Cento).

Em	**14/04/2014.**	Assinatura do Proponente

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:363B5038

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº1647/2014.

EM 14 DE ABRIL DE 2014

"DISPÕE SOBREE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 110/PGE/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O prefeito de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no que estabelece a lei 671 de 09 de abril de 2014 considerando os fundamentos no que dispõe a Lei federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000;

DECRETA

Fica aberto crédito especial no orçamento vigente neste exercício financeiro de na importância de R$205.405,28 (duzentos e cinco mil quatrocentos ecincoreais, vinte e oito centavos, observando as classificações constitucionais, econômicas, programáticas a seguir especificadas:

CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	
02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.03.00	***SECRETARIA MUNICIAPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO***	
04	**ADMINISTRAÇÃO**	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0048	REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	
04.122.0048.1.051	REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR**
4.4.90.51	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	**205.405,28**
	TOTAL	**205.405,28**

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente especial, aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do 2º termo Aditivo ao convênio 110/PGE/2011

Art. 3º - Em decorrência do disposto nos artigos anteriores e das necessidades apresentadas fica alterado o detalhamento da programação financeira aprovado para o exercício de 2014.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:F92C70BB

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Justificativa n° 42/CPL/2014
Processo:286/SEMOSP/2014
Publicado na Câmera Municipal e na AROM Diário Oficial dos Municípios do Estado Rondônia
Dia 07 e 08 de Abril 2014
pagina 21 e 22

Onde lê-se:
702,31 (SETECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA UM CENTAVOS)

Leia-se:
147,47 (CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)

Ratifica-se demais atos e informações constantes da supramencionada publicação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente - CPL

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:1E8A2927

SERRA PREVI
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o parecer do Procurador Jurídico do Município, quanto ao procedimento de carona no registro de preços do pregão 016/2013 do processo 39/2013 da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra e o atendimento dos requisitos legais da Lei nº 8.666/93, o Superintendente do Serra Previ, em conjunto com o Presidente do Conselho Deliberativo, Homologa a adesão pela carona ao registro de preços, mediante ao processo 007/2014 do SERRA PREVI, em favor das empresas, como segue:

DELTA COMERCIO DE IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EP	CNPJ – 05.801.999/0001-91	176,39
FOX COMERCIO E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	CNPJ – 11.768.031/0001-03	1.660,50
I DE SOUZA PAPELARIA LTDA - ME	CNPJ – 10.927.373/0001-66	615,00
IMPERIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	CNPJ – 18.259.289/0001-23	49,04
JR COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA	CNPJ – 12.406.354/0001-10	534,31
PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP	CNPJ – 04.925.681/0001-50	231,80
TOTAL GERAL		3.267,04

Mirante da Serra, 04 de Abril de 2014.

SILVESTER LUIZ ROSSO
Superintendente
Portaria 2682/2013

VALDIR PIRES BARBOSA
Presidente do Conselho Deliberativo
Portaria 2777/2013

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:53E24AD4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2014
Processo nº: 104/2013
Pregão Eletrônico n°: 006/CPL/2013
Contrato n°: 003/2014
Contratado: V.S DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA – ME.
Objeto: Aquisição material permanente (MOBILIARIO).
Valor: R$ 18.150,00 (dezoito mil, cento e cinquenta reais).
Período: 12 (doze) meses.

Monte Negro –RO, 09 de Janeiro de 2014.

MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente/CMMN

Publicado por:
Max Mariano de Oliveira
Código Identificador:8B641112

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2014
Processo nº: 104/2013
Pregão Eletrônico n°: 006/CPL/2013
Contrato n°: 004/2014
Contratado: ZICO DIAS DE PAULA-ME.
Objeto: Aquisição material permanente (MOBILIARIO).
Valor: R$ 40.500,80 (quarenta mil, quinhentos reais e oitenta centavos).
Período: 12 (doze) meses.

Monte Negro –RO, 09 de Janeiro de 2014.

MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente/CMMN

Publicado por:
Max Mariano de Oliveira
Código Identificador:B3EFCCD3

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
EXTRATO DE CONTRATO 008/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº: 0045/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Contrato n°: 008/2014
Contratado: ROSELI TOMAZ TOMANINI.
Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do sistema denominado de circuito fechado de TV (CFTV), incluindo o fornecimento das peças e materiais necessários, e, configuração e treinamento dos usuários.
Valor: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
Período: 09 (nove) meses.
Empenho n°: 133/2014

Monte Negro –RO, 10 de Abril de 2014.

MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente/CMMN

Publicado por:
Max Mariano de Oliveira
Código Identificador:800F7164

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
EXTRATO DE CONTRATO N° 009/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº: 013/2014
Pregão Eletrônico n°: 003/CPL/2014
Contrato n°: 009/2014
Contratado: ROCHA & RESENDE LTDA.
Objeto: Aquisição de material de consumo, sendo gêneros alimentícios e material de limpeza, em atendimento as necessidades desta Câmara.
Valor de: R$ 8.323,83 (oito mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos).
Período: 10 (dez) meses.
Empenho n°: 124, 125 e 126/2014

Monte Negro –RO, 10 de Abril de 2014.

MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente/CMMN

Publicado por:
Max Mariano de Oliveira
Código Identificador:5A4F41EF

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2014

Processo nº: 018/2014
Pregão Eletrônico n°: 001/CPL/2014
Contrato n°: 005/2014
Contratado: TELESERVE TELEFONIA E INFORMATICA DE ARIQUEMES LTDA-ME.
Objeto: contratação de serviços e manutenção preventiva e corretiva do sistema de refrigeração nos (aparelhos de ar condicionados e centrais de refrigeração, geladeiras e bebedouros) para atender as demandas da Câmara Municipal.
Valor de: R$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais).
Período: 09 (nove) meses.

Empenho n°: 111 e 112/2014

Monte Negro –RO, 26 de Março de 2014.

MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente/CMMN

Publicado por:
Max Mariano de Oliveira
Código Identificador:2F5B5FCB

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2014

Processo nº: 044/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Contrato n°: 007/2014
Contratado: TELESERVE TELEFONIA E INFORMATICA DE ARIQUEMES LTDA-ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de central PABX e todo sistema de telefonia fixa, por um período de 09 (nove) meses para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monte Negro., conforme condições e especificações definidas no Projeto Básico.
Valor: R$ 5.805,00 (cinco mil oitocentos e cinco reais).
Período: 09 (nove) meses.
Empenho n°: 134/2014

Monte Negro –RO, 10 de Abril de 2014.

MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente/CMMN

Publicado por:
Max Mariano de Oliveira
Código Identificador:B56C3658

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
EXTRATO DE CONTRATO N°001/2014

EXTRATO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2014
Processo nº: 104/2013
Pregão Eletrônico n°: 006/CPL/2013
Contrato n°: 001/2014
Contratado: GTA – COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA.
Objeto: Aquisição material permanente (MOBILIARIO).
Valor: R$ 4.437,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais).
Período: 12 (doze) meses.

Monte Negro –RO, 09 de Janeiro de 2014.

MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente/CMMN

Publicado por:
Max Mariano de Oliveira
Código Identificador:DDA98C30

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2014
Processo nº: 104/2013
Pregão Eletrônico n°: 006/CPL/2013
Contrato n°: 002/2014
Contratado: LAJA LTDA –ME.
Objeto: Aquisição material permanente (MOBILIARIO).
Valor: R$ 4.196,00 (quatro mil cento e noventa e seis reais).
Período: 12 (doze) meses.

Monte Negro –RO, 09 de Janeiro de 2014.

MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente/CMMN

Publicado por:
Max Mariano de Oliveira
Código Identificador:055B1CEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PUBLICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA Nº 019/CPL/2014

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria 114/GAB/2014, através das atribuições que lhe são conferidas à Presidente, torna publico que o Prefeito Municipal, homologou o certame na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa nº 019/CPL/2014 anexa aos autos do Processo Administrativo nº 279/2014, que tem como objeto a aquisição de 06 caixas de sacolas plásticas brancas a serem utilizadas para acondicionamento de peixes para transporte, que serão entregues na Semana Santa as famílias de baixo poder aquisitivo deste município em atendimento a
Secretaria de Gestão em Desenvolvimento Social, de interesse da Prefeitura Municipal de Monte Negro, em favor da Pessoa Jurídica: AMA DIST. DE EMBALAGENS ALIMENTOS E FESTEJOS LTDA. CNPJ: 10.387.530/0001-98 com o valor de R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais) com suporte no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Monte Negro/RO, 15 de Abril de 2014.

CRISTIANE DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiane de Lima
Código Identificador:67261F12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 PROCESSO Nº. 204/2014

O MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria n.º 503/GAB/PMMN/RO de 05 de Junho de 2013,** torna pública que se encontra autorizada, novamente a realização da licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **PRESENCIAL,** sob o nº. **011/2014**, do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, sob a forma de **EXECUÇÃO DIRETA**, sob regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Municipal nº. 168/10, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes, tendo como interessada as **Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Gestão em Educação, Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico.**

OBJETO: Definição de Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.

VALOR ESTIMADO: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)

DATA DE ABERTURA: 05 de Maio de 2014, às 09h00min. (horário local)

LOCAL: Na sede Administrativa da Prefeitura do Município de Monte Negro, junto a Coordenadoria de Licitações e Contratos situada na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, CEP 76.888-000, nesta cidade de MONTE NEGRO-RO.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede Administrativa da Prefeitura do Município de Monte Negro, junto a Coordenadoria de Licitações e Contratos, podendo ser retirado de segunda-feira a sexta-feira, das 07hrs30min às 12hrs00min; e, ainda, por meio magnético pen drive, cd ou através de requerimento em

papel timbrado e assinado, pelo e-mail cpl@montenegro.ro.gov.br e ainda pelo site www.montenegro.ro.gov.br. FONE: (69) 3530-3110. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio conforme supracitado.

Monte Negro/RO, 15 de Abril de 2014.

FABIANE FÃO
Pregoeira

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:07861203

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014 - PROCESSO Nº. 278/2014

O MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria n.º 503/GAB/PMMN/RO de 05 de Junho de 2013,** torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **PRESENCIAL,** sob o nº. **016/2014**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, sob a forma de **EXECUÇÃO DIRETA**, sob regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Municipal nº. 168/10, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes, tendo como interessada a **SECRETARIA DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; SECRETARIA DE GESTÃO EM SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO; SECRETARIA DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL e INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO.**

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Através de Conversão/Migração dos Dados, Implantação, Treinamento, Locação, Manutenção de Sistemas, Informatizados e Automatizados De Gestão Pública em Rede Local (Intranet) e Na Web (Internet) Automaticamente, sem que haja necessidade da entidade alimentar as estruturas através de arquivos.

VALOR ESTIMADO: **R$ 336.600,00 (trezentos e trinta e seis mil e seiscentos reais)**

DATA DE ABERTURA: **30 de Abril de 2014, às 09h00min.**

LOCAL: Na sede Administrativa da Prefeitura do Município de Monte Negro, junto a Coordenadoria de Licitações e Contratos situada na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, CEP 76.888-000, nesta cidade de MONTE NEGRO-RO.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede Administrativa da Prefeitura do Município de Monte Negro, junto a Coordenadoria de Licitações e Contratos, podendo ser retirado de segunda-feira a sexta-feira, das 07hrs30min às 12hrs00min; e, ainda, por meio magnético pen drive, cd ou através de requerimento em papel timbrado e assinado, pelo e-mail cpl@montenegro.ro.gov.br e ainda pelo site www.montenegro.ro.gov.br. FONE: (69) 3530-3110. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio conforme supracitado.

Monte Negro/RO, 15 de Abril de 2014.

FABIANE FÃO
Pregoeira

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:9845234F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2014- PROC.266/2014

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu Pregoeiro (a) Fabiane Fão, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, e demais exigências deste Edital. Pregão Eletrônico Nº 013/2014, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **Definição de Registro de Preços, visando futura e eventual** aquisição de materiais de consumo sendo (pneus e câmaras de ar) para manutenção dos veículos pertencentes à frota da **Secretaria Municipal de Gestão em Produção Agrícola e Organização Agrária**, **conforme especificações no Edital e seus Anexos**. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A partir de 17 de Março de 2014 às 15h00min horas. INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 06 de Maio de 2014 às 15h30min horas (HORÁRIO DE BRASILIA). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cidadecompras.com.br. LOCAL: O pregão eletrônico será realizado por meio do endereço acima mencionado, através do (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado e no site http://www.montenegro.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo (a) Pregoeiro (a), na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min horas, fone (69) 3530-3110, ou pelo endereço eletrônico cpl@montenegro.ro.gov.br. O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Valor Estimado: R$ 63.212,20 (sessenta e três mil duzentos e doze reais e vinte centavos).

Monte Negro/RO, 15 de Abril de 2014.

FABIANE FÃO
Pregoeiro (a) Oficial

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:3DD9305D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2014- PROC.234/2014

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu Pregoeiro (a) Fabiane Fão, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, e demais exigências deste Edital. Pregão Eletrônico Nº 015/2014, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **Definição de Registro de Preços, visando futura e eventual** aquisição de materiais de consumo sendo peças de reposição e lâminas para máquinas pesadas pertencentes à frota da secretaria de obras para manutenção das estradas vicinais e vias urbanas, **conforme especificações no Edital e seus Anexos**. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A partir de 17 de Abril de 2014 às 15h00min horas. INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 05 de Maio de 2014 às 15h30min horas (HORÁRIO DE BRASILIA). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cidadecompras.com.br. LOCAL: O pregão eletrônico será realizado por meio do endereço acima mencionado, através do (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado e no site http://www.montenegro.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo (a) Pregoeiro (a), na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min horas, fone (69) 3530-3110, ou pelo endereço eletrônico cpl@montenegro.ro.gov.br. O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Valor Estimado: R$: 116.054,07 (cento e dezesseis mil e cinquenta e quatro seis reais e sete centavos).

Monte Negro/RO, 15 de Abril de 2014.

FABIANE FÃO
Pregoeiro (a) Oficial

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:AC1E30A5

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 540/GAB/PMMN/2014 DE 09 DE ABRIL DE 2014.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JAIR MIOTTO JUNIOR, Prefeito do Município de Monte Negro-RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Negro, aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:
Artigo 1º - Incluem no Plano Plurianual 2014-2017, nova meta referente ao programa **0012 – TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL**, bem como prioriza a execução das mesmas na LDO 2014 através da inclusão do Projeto Atividade na LOA 2014, descrito no artigo 2º desta Lei.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação, ao orçamento vigente no valor de R$ **236.630,39(Duzentos e Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Centavos**) conforme a seguir:

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0012.2083 - CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR 2013.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 40.823,15(Quarenta Mil Oitocentos e Vinte e Três Reais, Quinze Centavos)

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0012.2083 - CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR 2013.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas
R$: 195.807,24(Cento e Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Sete Reais, Vinte e Quatro Centavos)

Artigo 3º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 2º, no valor de **236.630,39(Duzentos e Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Centavos**), será por excesso de arrecadação conforme 2º Termo aditivo do Convênio nº 058-2013 – Transporte Escolar 2013.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:0E576D42

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 762/GAB/PMMN/2014 DE 26 DE MARÇO DE 2014.

"Dispõe sobre regulamentação ao Artigo 158 da Lei Municipal nº 163 de 15 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município, no que diz respeito aos blocos de notas fiscais e outros, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 116, IV da Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de regulamentação ao Art. 158 Código Tributário Municipal,

D E C R E T A

Art.1º - Fica por este Decreto regulamentado o artigo 158 da Lei Municipal nº 163 de 15 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município, no que diz respeito aos blocos de notas fiscais de prestação de serviços e demais documentos a serem obrigatoriamente utilizados pelos contribuintes.
Art. 2º - Os contribuintes do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN deverão emitir, conforme as operações ou prestações que realizarem um dos seguintes documentos fiscais:
I – notas fiscais dos serviços prestados, ou outro documento exigido pelo Fisco, por ocasião da prestação de serviços;
II – manter em uso escrita fiscal destinada ao registro dos serviços prestados, ainda que isentos ou não tributados.

Art. 3º - A Nota Fiscal de Serviço deverá conter os seguintes campos impressos pelo estabelecimento gráfico:
I – denominação da espécie;
II – número sequencial;
III – número da via e sua destinação;
IV – nome empresarial, endereço, inscrição municipal e CNPJ do emitente;
V – nome empresarial e CNPJ do estabelecimento gráfico;
VI – número de ordem do primeiro e último documento impresso e número da AIDF;
VII – data limite para emissão;
VIII – indicações e espaços para preenchimento dos seguintes dados:
Data de emissão;
Nome, endereço, CNPJ ou CPF do tomador dos serviços;
Discriminação dos serviços e respectivos preços;
Valor total;
Retenções;
Valor líquido.

Art. 4º - Os documentos fiscais só poderão ser impressos mediante prévia autorização do Fisco, que será concedida:
I – por processo administrativo, no caso de regime especial;
II – mediante apresentação de documentos, quando solicitados pelo Fisco Municipal.

Art. 5º - Será autorizada a impressão da Nota Fiscal de Serviço apenas em numeração sequencial crescente de 01 a 999.999.
Parágrafo único. Atingindo o número limite, essa numeração deverá ser recomeçada em uma série numérica crescente.

Art. 6º - A Autorização de Impressão de Documentos Fiscais - AIDF poderá ser preenchida de forma manual, datilografada ou por processamento de dados, sem qualquer espécie de erro ou rasura.

Art. 7º - O estabelecimento gráfico só poderá confeccionar os documentos fiscais se lhe for entregue uma via da AIDF, devidamente autorizada, que deverá ser conservada para apresentação ao Fisco.

Art. 8º - Fica limitada à quantidade de 150 (cento e cinquenta) documentos fiscais na primeira autorização, para cada estabelecimento prestador.
§ 1º - A partir da segunda autorização, será liberada uma quantidade de documentos fiscais com base no consumo médio do estabelecimento;
§ 2º - Considerando as peculiaridades dos serviços prestados, poderá ser autorizada uma quantidade superior de documentos fiscais;
§ 3º - No caso de regime especial, deverão ser observadas as condições estabelecidas na concessão.

Art. 9º - Caso necessite substituir ou cancelar a autorização, o contribuinte deverá entregar ao Fisco duas vias autorizadas da AIDF.

Art. 10 - Os documentos fiscais deverão ser impressos em uma única tiragem, com estrita observância do constante da autorização quanto à espécie, quantidade, numeração e dados de identificação do prestador dos serviços.

Art. 11 - Os documentos fiscais serão confeccionados em, no mínimo duas vias, perfeitamente identificadas e dispostas em ordem crescente, de maneira que a primeira anteceda a segunda e esta a terceira e assim sucessivamente, não se substituindo em suas respectivas funções.
Parágrafo único. As vias dos documentos fiscais terão o seguinte destino:
I – a primeira, ao tomador dos serviços;
II – a segunda, à disposição do Fisco;
III – as demais terão indicada a sua destinação de acordo com o interesse e a estrutura organizacional do emitente.

Art. 12 - O prazo para a emissão da Nota Fiscal de Serviços é de 02 (dois) anos, a contar da data de autorização da respectiva AIDF, e deverá constar impresso na mesma.
§ 1º - Findo o prazo referido no *caput*, o contribuinte deverá apresentar ao Fisco, em até 60 (sessenta) dias, os documentos fiscais ainda não emitidos, ou seja, bloco de notas parcialmente utilizado, a fim de serem destruídos, fato este que será levado à termo.
§ 2º - Se o bloco de notas não tiver sido utilizado quando findado seu período de validade, esse deverá ser apresentado ao Fisco para seu cancelamento.
§ 3º - Qualquer alteração na constituição da empresa ou até mesmo simples alteração cadastral deverá ser levado ao conhecimento do Fisco, que somente autorizará a utilização das NFS após as verificações necessárias.
§ 4º - No caso de alteração de informações da empresa, e que façam parte da composição dos dados da nota fiscal, o bloco não necessita ser inviabilizado, no entanto, essas novas informações deverão constar em cada NFS através de carimbo, legível e em local visível, com a assinatura de seu representante legal ou procurador.

Art. 13 - Os estabelecimentos gráficos deverão fazer constar nos documentos fiscais a expressão "DATA LIMITE PARA EMISSÃO: dd/mm/aa", utilizando fonte tamanho 8, caixa alta e negrito, observadas as disposições do Artigo 12 deste Decreto.

Art. 14 - O contribuinte que possuir em sua modalidade empresarial regime especial para recolhimento de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, deverá descriminar no documento fiscal a alíquota a qual se enquadre de acordo com regime de apuração do faturamento da empresa, conforme disposto na Lei Federal n. 123/2006, visto que a não especificação da alíquota no ato de sua emissão em campo específico, implicará na aplicação da maior alíquota maior da Lei Municipal n. 163/1999, qual seja, 05% (cinco por cento).

Art. 15 - Os contribuintes manterão em seus estabelecimentos, o "Livro de Registro de Prestação de Serviços", que deverá conter no mínimo, as informações abaixo:
I – Termo de Abertura, com as indicações:
a) Número de ordem e número de folhas do livro;
b) Nome do contribuinte, endereço e CNPJ;
c) Assinatura do contribuinte ou representante legal, e do responsável pela escrituração;
d) Inscrição Municipal e Estadual;
e) Número do Registro na Junta Comercial;
II – Em campos próprios deverá indicar:
a) Data de emissão, e indicação do documento fiscal;
b) Número, série;
c) Indicação das notas canceladas;
d) Valor total, valor do material, valor não tributado ou isento;
e) Valor total do imposto de terceiros retido na fonte;
g) Valor total de ISSQN pago para outro ente;
h) descrição do ente a quem foi pago o ISSQN
i) Base de cálculo do ISSQN, indicação da alíquota, e o valor total do Imposto a ser recolhido;
III – Termo de Encerramento:
a) Número de ordem do livro e data do último lançamento efetuado;
b) Nome do contribuinte, endereço e CNPJ;
c) Inscrição Municipal e Estadual;
d) Número do Registro na Junta Comercial;
e) Assinatura do contribuinte ou representante legal, e do responsável pela escrituração.

Parágrafo único. O Livro de que trata o "caput" deste artigo é destinado à escrituração de todas as operações referentes à atividade de fornecimento de serviço, e, desde que atenda as exigências previstas nos incisos de I a III, poderão ser adicionadas outras informações que pela atividade do prestador se fizerem necessárias.
Art. 16 - Os livros serão impressos, terão as folhas costuradas, encadernadas e numeradas tipograficamente e, somente poderão ser utilizados após sua autenticação na repartição fazendária.
§ 1º. A autenticação fazendária de que trata o "caput", deverá constar no Termo de Abertura do livro, assinado pelo contribuinte e técnico responsável pela escrituração, exigindo-se para a abertura de novo livro, a apresentação do livro anterior, o qual será autenticado junto ao Termo de Encerramento.
§ 2º. Para efeito do disposto no parágrafo anterior, os livros serão exibidos à repartição competente dentro de 05 (cinco) dias corridos, contados da utilização de sua última folha.
Art. 17 - A escrituração dos livros deverá feita à tinta, pelo valor diário dos serviços prestados no mês, e deverá ocorrer até o dia 10 (dez) do mês subsequente.
§ 1°. A escrituração do livro, realizada pelos prestadores de serviços de diversões públicas, será feita pelo movimento diário da venda de ingressos, bilhetes, entradas e semelhantes.
§ 2°. A escrituração do livro para os demais prestadores de serviços que têm a receita diária apurada de forma multi fracionada, tais como: estacionamento privativo, empresas de transporte coletivo urbano, instituições financeiras, recebedores de títulos em geral que recebem comissão por autenticação e outros, deverão obedecer ao disposto no § 1° deste artigo.
Art. 18 - Nos casos de perda ou extravio de livros, fica o contribuinte obrigado a restaurar a escrituração no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da ocorrência do fato, devidamente publicado no jornal de maior circulação local, durante 03 (três) dias consecutivos, sob pena de arbitramento do tributo.
Art. 19 - Sem prévia autorização da SEGAFIN, os livros não poderão ser retirados do estabelecimento, salvo para serem levados à repartição fiscal, ou para serem levados ao escritório contábil, ou para serem apresentados em juízo.
Art. 20 - Os contribuintes ficam obrigados a apresentar à Coordenadoria de Cadastro Arrecadação e Fiscalização/SEGAFIN, após ação fiscal, o Livro de Prestação de Serviços, para que seja lavrado o Termo de Encerramento.
Art. 21 - Nos casos de fusão, incorporação ou transformação da sociedade, o novo titular do estabelecimento deverá transferir para o seu nome, por intermédio da repartição fiscal competente, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da ocorrência, os livros fiscais em uso, assumindo a responsabilidade pela sua guarda, conservação e exibição à Secretaria Municipal de Fazenda.
Parágrafo único. O Departamento de Fiscalização poderá autorizar a adoção de livros novos em substituição aos anteriores em uso, desde que estes sejam apresentados para serem lavrados o Termo de Encerramento.

Art. 22 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Monte Negro/RO, 26 de Março de 2014.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:5B027E9A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº 0763/GP/PMMN/2014 DE 31 DE MARÇO DE 2014

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 528/GP/PMM/2013 de 28/12/2013 e Lei Federal 4.320/64.

RESOLVE
Artigo 1º - Abrir Créditos suplementares por anulação de saldo de dotação no valor de R$: 10.000,00 (Dez Mil Reais).

CRÉDITOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
SU	338	08.243.0036.2043	3.3.90.36	10.000,00
			TOTAL	**10.000,00**

Artigo 2º - Para Cobertura dos Créditos Acima Mencionados no valor de R$: 10.000,00 (Dez Mil Reais) serão por anulação de saldo de dotação, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
AN	337	08.243.0036.2043	3.3.90.30	10.000,00
			TOTAL	**10.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Negro-RO, 31 de Março de 2014.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:5DB65A18

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº 0764/GP/PMMN/2014 DE 02 DE ABRIL DE 2014

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 528/GP/PMM/2013 de 28/12/2013 e Lei Federal 4.320/64.

RESOLVE

Artigo 1º - Abrir Créditos suplementares por anulação de saldo de dotação no valor de R$: 5.000,00 (Cinco Mil Reais).
CRÉDITOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
SU	348	08.244.0031.2039	3.3.90.39	5.000,00
TOTAL				**5.000,00**

Artigo 2º - Para Cobertura dos Créditos Acima Mencionados no valor de R$: 5.000,00 (Cinco Mil Reais) serão por anulação de saldo de dotação, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
AN	346	08.244.0031.2039	3.3.90.30	5.000,00
TOTAL				**5.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Negro-RO, 02 de Abril de 2014.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:A660B3FE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº 767 /GP/PMMN/2014 DE 10 DE ABRIL DE 2014

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 540/GP/PMM/2014 de 09/04/2014 e Lei Federal 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de arrecadação, ao orçamento vigente no valor de R$ **236.630,39 (Duzentos e Trinta e Seis Mil Seiscentos e Trinta Reais e Trinta e Nove Centavos**), conforme a seguir:

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0012.2083 – CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR 2013.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 40.823,15(Quarenta Mil Oitocentos e Vinte Três Reais, Quinze Centavos).

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0012.2083 – CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR 2013.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas
R$: 195.807,24 (Cento e Noventa e Cinco Mil Oitocentos e Sete Reais, Vinte e Quatro Centavos).

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º, no valor de **236.630,39 (Duzentos e Trinta e Seis Mil Seiscentos e Trinta Reais e Trinta e Nove Centavos**), será por excesso de arrecadação conforme 2º Termo aditivo do Convênio n° 058-2013 – Transporte Escolar 2013.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro-RO, 10 de Abril de 2014.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:C48DC264

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Monte Negro-RO, localizada na Rua Castelo Branco, nº 2330, CEP 78.965-000 – Bairro centro, CNPJ nº 63.761.985/0001-93 torna publico que requereu ao NUCOF/SEDAM em 15 de Abril de 2014, a Licença Ambiental de Prévia e Instalação para Pavimentação Asfáltica das Avenidas Belo Horizonte e Araxá, Loteamento Verde Vida do Município de Monte Negro – RO.

Monte Negro/RO, 15 de Abril de 2014

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:E4F49945

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, através de seu Prefeito, torna público para conhecimento de todos os interessados que diante da aceitação do Órgão Gerenciador do Município de Jarú-RO, bem como a aceitação das empresa participantes das respectivas atas em fornecer os itens solicitados para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Brasilândia: HOMOLOGA Adesão da Ata de Registro de Preços nº 001/2014/SENSAU em favor das empresa: Ata 001 – DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor de 16.835,50 (Dezesseis mil, oitocentos e trinta e cinco reais), EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, no valor de R$43.149,32 (Quarenta e três mil, cento e quarenta e nove e trinta e dois centavos). ATA 002-EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, R$ 508.527,84 (Quinhentos e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos) COVAN – COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, no valor de R$ 113.363,21(cento e treze mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos).

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, em 09 de abril de 2024

GERSON NEVES
Prefeito

Publicado por:
Edson Pacheco Andrade
Código Identificador:4BFCC845

GABINETE DO PREFEITO
ATO CONCESSOR DE BENEFICIO APOSENTADORIA POR IDADE

Portaria nº 11 – NOVA – PREVI /2014

"Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade e em favor do Senhor PEDRO DOMINGOS DE JESUS

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Nova – Brasilândia do Oeste, Nova- Previ Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e **com Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III alínea "b" e §3º e 8º da Constituição Federal de 05 de outubro 1.988 com redações dadas pela EMC nºs 20/98 e 41/2003, Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004 e Art. 12 inciso III "b" da Lei Municipal nº 528 GP/2005 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Aposentadoria Voluntaria por Idade ao servidor Senhor. **Pedro Domingos de Jesus** funcionário público, efetivo desta municipalidade, com proventos mensais proporcionais, contratado sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de Carpinteiro, com carga horária de 40 horas empossado em 15 de Fevereiro de 1.995 através da Lei de nº 094/92, sendo o valor do beneficio a ser custeado pela Nova-Previ a partir do mês de abril de 2014 conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 007/2014 //Nova – Previ /2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Nova Brasilandia do Oeste RO, em 15 de Abril de 2014.

CARLOS CESAR GUAITA
Superintendente Nova - Previ

HOMOLOGO:

GELSON NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:C1EB14ED

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: *019/SEMUTAS/2014*
Objeto: *Aquisição de Urnas Mortuárias e Prestação de Serviços de Translados Funerários*
Pregão Presencial nº: *012/PMNM/2014*

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré com base no julgamento e Adjudicação da Comissão responsável pela licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 012/PMNM/2014, realizada no dia 11 de Abril de 2.014 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor da empresa **E. ROQUE RODRIGUES-ME, com o valor de R$ 6.293,00** (seis mil, duzentos e noventa e três reais) e empresa **W. R. DE OLIVEIRA-ME,** com o valor de **R$ 4.000,00** (quatro mil reais)**.**

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 15 de Abril de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:91A67E11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: *551/COMOSP/2013*
Objeto: *Limpeza de Fossas Sépticas*
Pregão Presencial nº: *015/PMNM/2014*

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré com base no julgamento e Adjudicação da Comissão responsável pela licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 015/PMNM/2014, realizada no dia 14 de Abril de 2.014 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor da empresa **L DIVINA DIAS-ME, com o valor de R$ 26.460,00** (vinte e seis mil e quatrocentos e sessenta reais)**.**

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 15 de Abril de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:BA43D768

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 177/SEMED/2014
Tomada de Preços nº 003/PMNM/2014
Objeto: Construção de 03 (três) Salas de Aula e Banheiros nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio "OZÉIAS MARTINS DA SILVA", localizada no Distrito de Jacinópolis, Zona Rural do Município de Nova Mamoré/RO.

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré com base no julgamento e Adjudicação da Comissão responsável pela licitação na modalidade Tomada de Preços de nº 003/CPL/2014, realizada no dia 04 de Abril de 2.014 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor da empresa **ETNA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.063.113/0001-40, com o valor total de R$ 130.025,49 (cento e trinta mil, vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos).

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 15 de Abril de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:9E04B895

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 077/COMOSP/2014
Tomada de Preços nº 001/CPL/2014
Objeto: Execução de 20,04 km (vinte quilômetros e quarenta metros) da 7ª Linha, estrada vicinal, com trechos de construção e complementação, integrante no sistema viário rural planejado onde encontra-se localizado os Projetos de Assentamento Ivo Inácio e Igarapé das Araras, localizados no Município de Nova Mamoré/RO.

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré com base no julgamento e Adjudicação da Comissão responsável pela licitação na modalidade Tomada de Preços de nº 001/CPL/2014, realizada no dia 03 de Abril de 2.014 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor da empresa **CONSTRUTORA BALOART LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.431.181/0001-07, com o valor total de R$ 1.054.053,42 (hum milhão, cinquenta e quatro mil, cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos).

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 15 de Abril de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:216CF77F

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº017/2014

Portaria n°017- GP/2014 Em, 20 de Janeiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 48,§ 1º, III, da Lei Municipal n° 634-GP/ 2008 .

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER Plantões Extras , ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal, procedente da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Memorando nº087/SEMUSA/14. Referente a Dezembro/2013

Nome	Função	Q.Plantão/ horas	Mês/ano
Walesca de castro climaco	Enfermeira	04pl- Extras de 24 horas	Dezembro/13
Luzia da Rocha Nunes	Enfermeira	03 Pl Extra de 24 Horas	Dezembro/13
Jackson Alves de Lima	Enfermeiro	03 Pl Extras de 24 Horas	Dezembro/13

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 20 de Janeiro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:F3E3284D

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 064/2014

Portaria n° 064- GP /2014 Em, 25 de MARÇO de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 19, da Lei Municipal n° 634-GP/ 2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Adicional de Desenvolvimento Operacional, aos servidores abaixo pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal. Conforme memorandos nº 043/DRF e nº062/SEMFPA/2013. Referente ao mês de Fevereiro/14.

Nome do servidor FUNÇÃO

WANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	**FISCAL DE RENDAS**
FRANCISCO AGENOR SANTOS DA SILVA	**FISCAL DE RENDAS**
IRENE DE SOUZA LIMA	**FISCAL DE RENDAS**
FERNANDO MOREIRA COSTA	**FISCAL DE RENDAS**
AMÓS SALES VISNA	**FISCAL DE RENDAS**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 25 de MARÇO de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito MuniciPal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:5D11C249

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14

Anexo 14 - Balanço Patrimonial			Exercício: 2013	Encerramento	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	10.765.378,67	5.000.594,90	PASSIVO CIRCULANTE	43.603,90	83.845,06
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.738.416,03	4.899.638,19	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	10.738.416,03	4.899.638,19	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
ESTOQUES	26.962,64	100.956,71	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	26.962,64	100.956,71	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO P	0,00	0,00
			EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	20.500,00	0,00
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION	20.500,00	0,00
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	23.103,90	83.845,06

			VALORES RESTITUÍVEIS	23.103,90	30.297,48
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	53.547,58
ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.035.982,18	22.805.699,97	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	27.597.981,66	22.277.466,11
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.337.274,49	2.286.910,82	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	77.572,93	178.514,81
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.149.017,18	1.096.848,71	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	77.572,93	178.514,81
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PR	1.188.257,31	1.188.257,31	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO P	1.303.696,47	1.513.519,03
ESTOQUES	0,00	1.804,80	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	1.303.696,47	1.513.519,03
IMOBILIZADO	21.698.707,69	20.518.789,15	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	132.931,94	147.883,20
BENS MOVEIS	9.942.104,52	9.614.876,98	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO PRAZ	132.931,94	147.883,20
BENS IMÓVEIS	11.756.603,17	10.903.912,17	PROVISÕES A LONGO PRAZO	26.083.780,32	20.437.549,07
			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIA	26.083.780,32	20.437.549,07
			TOTAL DO PASSIVO	27.641.585,56	22.361.311,17
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			RESULTADOS ACUMULADOS	7.159.775,29	5.444.983,70
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	7.159.775,29	5.444.983,70
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.159.775,29	5.444.983,70
TOTAL	34.801.360,85	27.806.294,87	TOTAL	34.801.360,85	27.806.294,87
ATIVO FINANCEIRO	10.738.416,03	4.899.638,19	PASSIVO FINANCEIRO	4.608.909,78	30.297,48
ATIVO PERMANENTE	24.062.944,82	22.906.656,68	PASSIVO PERMANENTE	27.597.981,66	22.277.466,11
SALDO PATRIMONIAL				2.594.469,41	5.498.531,28
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2013

ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA
CRC Nº 005674/0-3
Tec. Contabilidade

JOSE DE OLIVEIRA DE SOUZA
Decreto Nº 2.323/GP/2013
Secretario Municipal de Fazenda

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Mun. Nova Mamoré

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Contrapartida convênios federais	(38.000,00)
Outras Destinações de Recursos	5.139.004,32
Outras Destinações de Recursos	0,00
Outras Transferências de Recursos Estaduais	4.611,05
Recursos da educação no ensino fundamental.	331,07
APLICAÇÃO EM OUTRAS ETAPAS DO ENSINO	0,00
Ações e serviços de saúde aplicação direta	1.213.080,39
Piso de atenção básica - PAB	(40.428,75)
Programa de saúde da família - PSF	0,00
Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	(7.592,00)
Programa PACS	0,00
Farmácia Básica	(6.095,00)
Vigilância Sanitária	(2.322,88)
Epidemiologia e controle de doenças	(64.586,19)
Média Alta Complexidade - MAC	(45.667,28)
Vigilância em saúde	0,00
Gestão do SUS	(270.343,05)
Programa Salário educação	(5.438,91)
Programa PDDE	30.805,83
Programa PNAE	30,68
Programa PNATE	52.338,50
Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	27.810,83
Aplicação pagto de professores - 60%	18.908,43
Outras despesas fundeb -40%	(11.002,63)
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	(1.416,50)
Bolsa Família	(2.263,31)
ProJovem Adolescente	(1.684,25)
Outras Transf. de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	131.239,63
Programa de Atendimento Integral à Família	83.571,03
Convênios da União	36.792,69
Convênios do Estado	(81.686,64)
Convênios da União	183.391,53
Convênios da União	(279.648,72)
Outras Transf. de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	65.766,38
Convênios do Estado	0,00
Convênios da União	0,00
	6.129.506,25

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2013

ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA
CRC Nº 005674/0-3
Tec. Contabilidade

JOSE DE OLIVEIRA DE SOUZA
DECRETO Nº 2.323/GP/2013
Secretario Municipal de Fazenda

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Mun. Nova Mamoré

ENTIDADES:
30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ - RO
82 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
163 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MAMORÉ
328 - INSTITUTO DE PREVID. PROPRIA NOVA MAMORE - IPRENON

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:78BF9CCB

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais
Exercício: 2013
Mês: 12

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	94.099.905,98	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.796.785,78	0,00
IMPOSTOS	1.597.326,72	0,00
TAXAS	199.459,06	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.583.862,21	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.256.468,31	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	327.393,90	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	539.608,50	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	70.044,81	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	469.563,69	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	45.758.823,83	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.601.457,67	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	35.157.366,16	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	586.568,50	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	586.568,50	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	41.834.257,16	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	1.050,21	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	41.813.305,10	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	19.901,85	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	92.385.114,39	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	20.796.893,06	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	18.050.635,54	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	2.213.555,98	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	532.701,54	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	352.913,60	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	15.532,93	0,00
PENSÕES	60.502,93	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	276.877,74	0,00

USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	7.815.672,02	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.198.888,64	0,00
SERVIÇOS	4.616.783,38	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	14.120.072,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.601.457,67	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	3.518.614,33	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	21.135,82	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	21.135,82	0,00
TRIBUTÁRIAS	363.043,09	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	316.076,59	0,00
CONTRIBUIÇÕES	46.966,50	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	48.915.384,80	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	47.459.536,35	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.455.848,45	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.714.791,59	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
decorrentes da execução orçamentária		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	1.853.527,42	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	325.715,70	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	306.822,81	0,00

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2013

ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA
CRC Nº 005674/0-3
Tec. Contabilidade

JOSE DE OLIVEIRA DE SOUZA
Decreto Nº 2.323/gp/2013
Secretario Municipal de Fazenda

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Mun. Nova Mamoré

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
'30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ - RO','82 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ','163 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MAMORÉ','328 - INSTITUTO DE PREVID. PROPRIA NOVA MAMORE - IPRENON'

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:AFF55636

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 17

Anexo 17 - Demonstração Dívida Flutuante do Exercício de 2013

TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	* -- Movimentação no Exercício -- * Baixa	Cancelamento	Saldo para o Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR DE 2013					
R.P. Processado		20.500,00			20.500,00
R.P. Não Processado		4.565.305,88			4.565.305,88
RESTOS A PAGAR DE 2012	174.269,61		159.642,96	14.626,65	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2011	15.367,28		15.367,28	0,00	0,00
TOTAL	189.636,89	4.585.805,88	175.010,24	14.626,65	4.585.805,88

CONSIGNAÇÕES, DEPÓSITOS E CAUÇÕES				
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - INSS	720,05	224.016,54	224.736,59	0,00
2.1.8.8.1.01.03.00.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	1.388.416,96	1.388.416,96	0,00
2.1.8.8.1.01.04.01.00.00 - RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	0,00	449.430,11	449.430,11	0,00
2.1.8.8.1.01.04.02.00.00 - RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES INATIVOS/PENSIONISTAS	0,00	2.575,11	2.493,12	81,99
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00 - PENSAO ALIMENTICIA	0,00	108.337,06	108.305,44	31,62
2.1.8.8.1.01.17.00.00.00 - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	107.983,99	107.983,99	0,00
2.1.8.8.1.01.21.00.00.00 - PLANOS DE SEGUROS	0,00	28.979,96	28.979,96	0,00
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.587,14	1.943.347,23	1.949.934,37	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	4.750,79	4.750,79	0,00
2.1.8.8.1.04.01.02.00.00 - CAUCOES EM DINHEIRO	22.990,29	0,00	0,00	22.990,29
TOTAL	30.297,48	4.257.837,75	4.265.031,33	23.103,90
TOTAL GERAL	219.934,37	8.843.643,63	4.440.041,57	4.608.909,78

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2013

ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA
CRC Nº 005674/0-3
Tec. Contabilidade

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Mun. Nova Mamoré

30.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ - RO
30.2 - ENSINO
30.3 - FUNDEB
30.4 - SALARIO EDUCAÇÃO
30.5 - SAUDE
30.6 - EDUCAÇÃO -PROGRAMAS/CONVENIOS
30.7 - PNAI
30.8 - PNAT
30.9 - P.D.D.E
30.11 - SAUDE PROGRAMAS E CONVENIOS
82.1 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
163.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MAMORÉ
163.11 - SAUDE PROGRAMAS E CONVENIOS
328.1 - INSTITUTO DE PREVID. PROPRIA NOVA MAMORE - IPRENON

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:E761308F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 18

Anexo 18 -Demonstração dos Fluxos de Caixa Exercício: 2013	Mês: 12	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITAS DERIVADAS	5.376.455,51	4.529.009,11
RECEITA TRIBUTARIA	1.516.862,62	1.821.674,28
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.583.862,21	2.528.152,37
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS	275.730,68	179.182,46
RECEITAS ORIGINÁRIAS	490.398,54	744.590,85
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	20.834,85	190.376,92
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	469.563,69	554.213,93
TRANSFERÊNCIAS	40.735.671,93	28.469.749,83
INTERGOVERNAMENTAIS	30.117.041,67	28.469.749,83
DA UNIÃO	12.364.016,53	11.417.901,76
DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	6.732.415,54	6.948.897,82
DE MUNICÍPIOS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	11.020.609,60	10.102.950,25
INTRAGOVERNAMENTAIS	10.618.630,26	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	29.603.386,53	28.969.328,41
LEGISLATIVA	1.349.298,71	1.274.287,61
ADMINISTRAÇÃO	5.549.309,86	6.935.831,07
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.312.347,11	1.174.134,58
PREVIDÊNCIA SOCIAL	614.668,97	611.052,05
SAÚDE	7.867.587,73	7.643.832,76
EDUCAÇÃO	12.141.635,91	10.537.391,61
CULTURA	173.001,39	164.689,53
URBANISMO	271.917,18	291.186,17
GESTÃO AMBIENTAL	23.358,21	71.981,68
AGRICULTURA	14.732,81	24.760,97
ENERGIA	263.248,39	160.701,89
DESPORTO E LAZER	22.280,26	79.478,49
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00

OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	10.618.630,26	6.265.182,17
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
A UNIÃO	0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
A MUNICÍPIOS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	10.618.630,26	6.265.182,17
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	6.380.509,19	-1.491.160,79
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCEIAMENTO CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.521.710,16	2.474.183,51
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.730.532,23	8.252.527,45
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-208.822,07	-5.778.343,94
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	325.715,70	151.417,72
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-325.715,70	-151.417,72
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	5.845.971,42	-7.420.922,45
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	4.869.340,71	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	10.715.312,13	0,00

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2013

ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA
CRC Nº 005674/0-3
Tec. Contabilidade

JOSE DE OLIVEIRA DE SOUZA
Decreto Nº 2.323/GP/2013
Secretario Municipal de Fazenda

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Mun. Nova Mamoré

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:F0952905

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.955 - GP/2014

Em, 01 de abril de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Diretor de Divisão II de Vigilância em Saúde, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **SILVIO DA SILVA CLÍMACO,** brasileiro, maior, portador do RG nº 515.541 SSP/RO e CPF nº 595.274.982-87, para exercer o **Cargo em Comissão de *Diretor de Divisão II de Vigilância em Saúde,*** em apoio a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de abril de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:723595F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.962- GP/2014

Em, 01 de abril de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Desenvolvimento de Assistência Social, *da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **DEBORA PINTO DA SILVA REIS,** brasileira, maior, portadora do RG nº 11129476 - SSP/RO e CPF nº 008.231.182-07, para exercer o Cargo em Comissão de **Chefe de Seção de Desenvolvimento de Assistência Social** em apoio a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de abril de 2014.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 07 de abril de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:6693867E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.961 - GP/2014

Em, 07 de abril de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Seção do Estádio J.F.C. e Praça de Alimentação J.A.R. da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **MAICON DOUGLAS MOREIRA DE PONTES,** brasileiro, maior, portador do RG nº 1298915 - SSP/RO e CPF nº 030.801.642-45, do Cargo em Comissão de ***Chefe de Seção do Estádio J.F.C. e Praça de Alimentação J.A.R.*** em apoio a Coordenadoria Municipal de Administração**,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de abril de 2.014.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 07 de abril de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:251DF329

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.960 - GP/2014

DECRETO nº 2.960 - GP/2014 Em, 07 de abril de 2014.

"*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Feira Municipal e Rodoviária, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **WELLINGTON MARINHO LOPES,** brasileiro, maior, portador do RG nº 000.772.044 - SSP/RO e CPF nº 732.154.812-00, do **Cargo em Comissão de *Chefe de Seção da Feira Municipal e Terminal Rodoviário,*** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de abril de 2.014.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 07 de abril de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:123EE3F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.959 - GP/2014

Em, 31 de março de 2014.

"*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo de Apoio ao Turismo, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **FRANCISCA GOMES BEZERRA,** brasileira, maior, portadora do RG 000.909.959 - SSP/RO e CPF nº 774.449.902-53, no **Cargo em Comissão Chefe de Núcleo de apoio ao Turismo,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de abril de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:212F104B

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA/INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, inscrita no CNPJ n º 22.855.183/0001-60, localizada à Av. Desidério Domingos Lopes nº 3040, Nova Mamoré – RO, torna público que requereu a **SEMAT**, a **LICENÇA PRÉVIA/INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO**, conforme legislação municipal nº 890-GP/2012 de 16 de agosto de 2012 , para a Implantação do Aterro Controlado para descarga de lixo proveniente da coleta urbana, em valas. No Município de Nova Mamoré/RO.

Nova Mamoré-RO, 15 de Abril de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:A8E29065

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2014.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 226 SEMOSPAMA/2014, tendo como Objeto**: Aquisição de peças e serviços para Retroescavadeira.**
A favor de: **ICCAP- IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**
Valor Total de: R$ 7.915,18 (Sete mil novecentos e quinze reais e dezoito centavos).
Foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:
Art. 24. É dispensável a licitação
XVII. –para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários á manutenção de equipamento durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela lei nº 8.666, de 1994).
Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União, 15 de Abril de 2014.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA
Presidente Interino da CPL

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:92FB942C

P M N U - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2014.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 275 SEMAS/2014, tendo como Objeto**: Aquisição de balas, chocolates, frutas, refrigerantes, salgadinhos, biscoitos, etc. para comemoração da Páscoa com a Guarda Mirim e Idosos.**
A favor de: **LILIAN DE CARVALHO EPP**
Valor de: R$ 6.886,96 (Seis mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).
Foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:
Art. 24. É dispensável a licitação
II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a'', do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviço da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizada de uma só vez;
Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União; 15 de Abril de 2014.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA
Presidente Interino da CPL

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:77AC3AC8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONCURSO nº. 001/2014 - CMOPO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto D'Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Concurso Público nº. 001/2014 realizado no dia 16/03/2014 para provimento dos cargos do quadro de pessoal desta Câmara Municipal de Ouro Preto D'Oeste - RO com acompanhamento pessoal por presença das rotinas e constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que se fazem necessário, Homologar o referido Concurso Público sob a égide do Edital pertinente nº. 001/2014, para que produza seus reais e legais efeitos. Dado e passado no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e quatorze.

Ouro Preto do Oeste – RO, 14 de abril de 2014.

EDIS FARIAS AMARAL
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO

Publicado por:
Olcymar Galimberti da Silva
Código Identificador:6628FA3D

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
ATA Nº 004/2014

COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO

Ao quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às 16:50 horas na sala da Coordenadoria Contábil e Execução Orçamentária - CCEO no prédio da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, a Comissão Especial para Acompanhamento da Realização do Concurso Público, comissão nomeada através Portaria nº 120/GP/CMOPO/RO/13 de 24 de outubro de 2013, composta pelos servidores: OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA– Presidente, MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO - Secretária, MARILENE FELIZARDO DE DEUS - Membro, conforme determina o art. 1º da portaria acima mencionada os membros da comissão se reuniram para deliberar sobre a homologação do Resultado Final pelo Srº Edis Farias Amaral – Presidente da CMOPO, todos os procedimentos com relação ao concurso público para a ocupação dos cargos efetivos foram efetuados na maior transparência possível com todos os seus atos de divulgações publicados no site da Câmara Municipal, AROM e enviados para os sites jornalísticos do nosso município e bem como no site da empresa IPRO, responsável pela elaboração do concurso e constatamos que não houve nenhum fato que desabonasse a sua realização. Cumprindo as formalidades contidas na legislação pertinente, primando pela lisura do feito e pela transparência, assim verificou-se que o concurso em tela apoiou-se nas linhas gerais da probidade em obediência aos ditames das regras e com base legais. E não havendo nada mais a se tratar o presidente da comissão deu por encerrado a sessão e nesta ata não constará o nome e nem a assinatura da Secretária da Comissão Maria Teixeira de Oliveira Coelho, pois a mesma se encontra de férias e eu, Marilene Felizardo de Deus – Membro da comissão lavra e assina a presente ata que vai assinada por mim e presidente da comissão, em quatorze dias do mês de abril de dois mil e quatorze.xxx

OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA
Presidente

MARILENE FELIZARDO DE DEUS
Membro

Publicado por:
Olcymar Galimberti da Silva
Código Identificador:817E4B45

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
AVISO DE CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃODE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2014

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste - IPSM, através de seu Presidente, torna Público para os candidatos aprovados do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**, e a quem possa interessar que após análise foi deferida a prorrogação do prazo do **Edital de Convocação nº. 02/2014**, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 16 de abril de 2014, conforme previsto no item 27 do Edital do Concurso Público n.º 01/2013, em razão do requerimento do candidato José Veloso Neves Neto, para apresentação e preenchimento da vaga de Técnico em Contabilidade.

Ouro Preto do Oeste - RO, 15 de abril de 2014.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSM

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:66EEB98C

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2014

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 32, inciso IX da Lei Municipal n.º 1.897, de 19 de setembro de 2012, **CONVOCA** para preenchimento de vaga do Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, **o candidato abaixo relacionado**, classificado no **concurso publico nº 001/2013/IPSM** (Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia em 09/04/2013 e Resultado Final no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia em 25/06/2013), para atendimento da contratação solicitada através do **Processo Administrativo nº 040/2014.**

NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
MATEUS SANTANA PIMENTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	3º

O candidato convocado deverá apresentar-se no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo, original e fotocópia autenticada, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste:

Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimentos dos dependentes legais menores de 18 anos e declaração de escola para menores de 14 anos;
Cartão de Vacinas dos dependentes de até 5 anos;
Cédula de Identidade;
Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF com Certificação (disponível em www.receita.fazenda.gov.br);
Título de Eleitor;
Comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral;
Carteira de Trabalho (lado da foto e dados pessoais e PIS/PASEP);
Última declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens;
Certificado de reservista (homens);
Diploma comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o cargo (duas fotocópias);
Registro do Conselho Regional de Classe equivalente (duas fotocópias, para os cargos de nível superior e técnico);
Certidão Negativa expedida pelo Conselho Regional de Classe em que tenha sido cadastrado nos últimos 5 anos;
Comprovante de residência ou Declaração de Endereço;
Certidão negativa do município;

Além destes, apresentar ainda em forma original os seguintes documentos:

Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato com firma reconhecida;
Prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia com certificação (disponível em www.sefin.ro.gov.br);
Certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (disponível em www.tce.ro.gov.br);
Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do IPSM;
Uma fotografia 3x4;
Certidão Negativa expedida pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 anos (disponível em www.tj.ro.gov.br);
Declaração emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo administrativo em que figura como indiciado ou parte (com firma reconhecida);
Declaração emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público;
Comprovante de Conta Corrente bancária;

Ouro Preto do Oeste – RO, 15 de abril de 2014.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSM

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:D7E04C2B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
PORTARIA Nº. 028/2014

PODER EXECUTIVO

LUIZ AMARAL DE BRITO, Prefeito Municipal de Parecis/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE;

I – EXONERAR, o Senhor **EDMILSON LUGON ALVES LOPES,** portador do CPF N.º 325.457.622-53, RG de nº 338.209 SSP/RO e OAB/RO nº. 4556/RO, para ocupar o Cargo Comissionado de ASSESSOR JURÍDICO, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Revogam as disposições em contrário.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Parecis - RO, 02 de Abril de 2014.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:EE1526BD

CPL
PORTARIA Nº. 029/2014

PODER EXECUTIVO

LUIZ AMARAL DE BRITO, Prefeito Municipal de Parecis/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE;

I – NOMEAR, o Senhor **EDMILSON LUGON ALVES LOPES,** portador do CPF N.º 325.457.622-53, RG de nº 338.209 SSP/RO e OAB/RO nº. 4556/RO, para ocupar o Cargo Comissionado de ASSESSOR JURÍDICO, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Revogam as disposições em contrário.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:7499283D

CPL
PORTARIA Nº 031/2014

PODER EXECUTIVO

LUIZ AMARAL DE BRITO, Prefeito Municipal de Parecis - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE;

I – NOMEAR o Senhor **EDUARDO DIAS DE SOUZA,** portador do CPF: 010.545.652-79 e RG: 1214220 SESDC/RO, para ocupar o Cargo Comissionado de **Inspetor Escolar da Zona Rural**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Parecis - RO, 7 de Março de 2014.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal
Parecis/RO.

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:3188901D

CPL
PORTARIA Nº 032/2014

LUIZ AMARAL DE BRITO, Prefeito Municipal de Parecis/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – EXONERAR o Senhor **AMARILDO CARDOSO RIBEIRO,** portador do CPF: 468.809.682-87, da Função Gratificada de **Diretor de Divisão de Controle de Veículos,** vinculada à Secretaria Municipal de Administração Fazenda.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Revogam as disposições em contrário.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Parecis/RO, 14 de abril de 2014.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal
Parecis/RO.

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:7ABAA20F

CPL
DECRETO N° 035/GP/2014.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES PARA O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS EFETIVOS DO MUNICÍPO DE PARECIS/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parecis-RO, considerando o resultado do Concurso Público 001/2014;

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados no **Concurso Público Nº 001/2014** de acordo com **Edital de Convocação Nº 002/2014** de 14.4.2014**,** em anexo.

Art. 2º O candidato que não tomar posse, e não apresentar a documentação referida ou deixar de manifestar-se no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, implicará na desistência do cargo, e perderá o direito à nomeação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor, a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parecis/RO, 14 de abril de 2014.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal Parecis/RO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2014
DO CONCURSO PÚBLICO 001/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARECIS-RO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, a Legislação Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público Nº 001/2014, **TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DOS CANDITADOS HABILITADOS**, relacionados no anexo deste edital, para o provimento dos cargos públicos especificados no mesmo anexo.

Os convocados deverão comparecer, durante o período de 14 de abril de 2014 a 14 de maio de 2014, das **07:00 às 13:00 horas na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento – Departamento de Recursos Humanos,** do Município de Parecis/RO, com sede à Rua Jair Dias N.º 150, Centro, CEP: 76.979-000, Parecis-RO, para apresentação, entrega dos documentos constantes do anexo II deste edital e exames de saúde pré-admissionais, conforme determinado no Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Parecis/RO, 14 de abril de 2014.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal Parecis/RO.

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2014 – DO CONCURSO PÚBLICO 001/2014:

NUTRICIONISTA – CARGA HORÁRIA 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SECRETARIA
1º	ROSINEIA LANDIM DE MIRA LEITE	MUNICÍPIO DE PARECIS-/RO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PEDAGOGA ORIENTADORA – CARGA HORÁRIA 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SECRETARIA
1ª	FRANCIELE DA SILVA DUTRA	MUNICÍPIO DE PARECIS-/RO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROFESSOR PEDAGOGO CLASSE "C" – ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CÂNDIDO SILVEIRA: CARGA HORÁRIA 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SECRETARIA
1º	RUBNEI ANGELO CABRAL BOTELHO	MUNICÍPIO DE PARECIS-/RO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROFESSOR PEDAGOGO SÉRIES INICIAIS – ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CESTARI: CARGA HORÁRIA 25 (VINTE E CINCO) HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SECRETARIA
1ª	ROSIMERE ARAUJO DA SILVA	MUNICÍPIO DE PARECIS-/RO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
2ª	SIRLENE BRIGIDO OLIVEIRA	
3º	LEANDRO SERGIO DE ALMEIDA	

AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL II – CARGA HORÁRIA 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SECRETARIA
1º	ZILMAR DE OLIVEIRA ABREU	MUNICÍPIO DE PARECIS-/RO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
2º	LAURINDO FERREIRA DA SILVA	

MERENDEIRA – ESCOLA MUNICIPAL DOM PEDRO II – CARGA HORÁRIA 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SECRETARIA
1ª	MARLENE CASTURINA DE FRANÇA	MUNICÍPIO DE PARECIS-/RO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CARGA HORÁRIA 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SECRETARIA
1ª	PRISCILA MOREIRA PEREIRA	MUNICÍPIO DE PARECIS-/RO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
2º	DIONE BARROS DA SILVA	

MOTORISTA DE AUTO ÔNIBUS CATEGORIA D – HORÁRIA 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SECRETARIA
1º	EVERSON GEORGE SETTE	MUNICÍPIO DE PARECIS-/RO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
2º	MAURICIO SERGIO DE LIMA E SILVA	

PSICÓLOGO – CARGA HORÁRIA 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SECRETARIA
1ª	MAGDA MARCIELLE KWIRANT TATAGIBA	MUNICÍPIO DE PARECIS-/RO / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ASSISTENTE SOCIAL – CARGA HORÁRIA 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SECRETARIA
1ª	IVONETE DE SOUZA ANDRADE	MUNICÍPIO DE PARECIS-/RO / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Parecis/RO, 14 de abril de 2014.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal Parecis/RO.

ATENÇÃO: Edital de Convocação Nº 002/2014 Publicado em Mural de Atos Oficiais e no Portal da Transparência no dia 14 de abril de 2014. Demais Informações poderão ser obtidas diretamente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Parecis/RO.
ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2014 DO CONCURSO PÚBLICO 001/2014:

Todos os Documentos necessários para Contratação, abaixo relacionados, deverão ser apresentados em CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO ou em CÓPIAS SIMPLES devidamente acompanhadas das ORIGINAIS para a devida conferência e autenticação pelo Servidor Responsável:

1 – Carteira de trabalho e previdência Social;
2 – 02 (duas) fotos 3x4 Recentes, COLORIDAS e sem data;
3 – Certidão de Nascimento ou casamento, respectivamente ao estado civil;
4 – Cédula de Identidade;
5 – Cartão de identificação do contribuinte CIC/CPF;
6 – Título de Eleitor;
7 – Certidão de Quitação Eleitoral ou Comprovante de Votação na Última Eleição;
8 – Certidão Militar / Carteira Reservista (Para o Sexo Masculino);
9 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
10 – Caderneta de vacinação atualizada dos filhos menores de 05(cinco) anos;
11 – Cartão de participação no PIS ou PASEP;
12 – Comprovante de Escolaridade e Histórico Escolar;
13 – Carteira de Registro do Conselho Regional Exigível para ao Cargo;
14 – Comprovante de Residência Atualizado;
15 – Certidão de Antecedentes Criminais;
16 – Declaração de Bens;
17 – Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado;
18 – Certidão Negativa de Débito Tributário de PARECIS/RO (Exigida)
19 – Comprovante de Matricula escolar dos filhos menor de 14 anos;
20 – Declaração de Vínculo/Desvinculo Empregatício;
21 – Atestado Médico de Sanidade Física e Mental;
22 – Carteira Nacional de Habilitação categoria Compatível ao cargo;
23 – Conta Corrente Individual **– SICOOB CREDIP**;
24 – Certidão Negativa Federal.

Parecis/RO, 14 de abril de 2014.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal Parecis/RO.

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:9AF08B04

CPL
DECRETO N° 037/GP/2014.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE PARECIS/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parecis/RO, considerando a apresentação da servidora convocada, conforme abaixo relacionado, através do Primeiro Edital de Convocação do Concurso Público 001/2014, resolve tornar público a nomeação;

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a servidora abaixo relacionada, que após ser convocada apresentou todos os documentos, devidamente conferidos e assinados, para o **CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LINHA 75 A 105, KAPA 20, 22, 24, 28, 30 E 32 (PÉ DE GALINHA) E ADJACENTES,** carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Fundo Municipal de Saúde – FMS, neste Município de Parecis/RO, a qual foi nomeada, conforme convocação através do primeiro Edital de Convocação Nº 001/2014, referente ao Concurso Público 001/2014, referente ao Concurso Público 001/2014, sendo, portanto, convocado em edital no dia 26 de março de 2014, em seguida, empossada, prestando compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, sendo oportunamente lavrado o **TERMO DE POSSE E CONTRATO EM EMPREGO PÚBLICO,** da contratada:

NOME COMPLETO	CARGO	CARGA HORÁRIA	LOCAL DE TRABALHO
LUCILENE DE SOUZA	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LINHA 75 A 105, KAPA 20, 22, 24, 28, 30 E 32 (PÉ DE GALINHA) E ADJACENTES**	**40 HORAS SEMANAIS**	**MUNICÍPIO DE PARECIS/RO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Parecis, 14 de abril de 2014.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal
Parecis/RO.

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:362E3B64

CPL
DECRETO N° 036/GP/2014.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE PARECIS/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parecis/RO, considerando a apresentação do servidor convocado, conforme abaixo relacionado, através do Primeiro Edital de Convocação do Concurso Público 001/2014, resolve tornar público a nomeação;

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO** o servidor abaixo relacionado, que após ser convocado apresentou todos os documentos, devidamente conferidos e assinados, para o **CARGO DE MÉDICO CLINICA GERAL – HPP**, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Fundo Municipal de Saúde – FMS, neste Município de Parecis/RO, o qual foi nomeado, conforme convocação através do primeiro Edital de Convocação Nº 001/2014, referente ao Concurso Público 001/2014, sendo, portanto, convocado em edital no dia 26 de março de 2014, em seguida, empossado, prestando compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, sendo oportunamente lavrado o **TERMO DE POSSE E CONTRATO EM EMPREGO PÚBLICO,** do contratado:

NOME COMPLETO	CARGO	CARGA HORÁRIA	LOCAL DE TRABALHO
ANDERSON LOBIANCO	**MÉDICO CLÍNICO GERAL – HPP**	**40 HORAS SEMANAIS**	**MUNICÍPIO DE PARECIS-RO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Parecis, 14 de abril de 2014.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal
Parecis/RO.

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:5C585DB0

CPL
DECRETO N° 034/GP/2014.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE PARECIS/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parecis/RO, considerando a apresentação do servidor convocado, conforme abaixo relacionado, através do Primeiro Edital de Convocação do Concurso Público 001/2014, resolve tornar público a nomeação;

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO** o servidor abaixo relacionado, que após ser convocado apresentou todos os documentos, devidamente conferidos e assinados, com lotação neste Município de Parecis/RO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, o qual foi nomeado, conforme convocação através do primeiro Edital de Convocação Nº 001/2014, referente ao Concurso Público 001/2014, sendo, portanto, convocado em edital no dia 26 de março de 2014, em seguida, empossado, prestando compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, sendo oportunamente lavrado o **TERMO DE POSSE E CONTRATO EM EMPREGO PÚBLICO,** do contratado:

NOME COMPLETO	CARGO	CARGA HORÁRIA	LOCAL DE TRABALHO
CARLOS EDUARDO BARRETO ACCIOLY	**AGENTE ADMINISTRATIVO**	**40 HORAS SEMANAIS**	**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS /RO**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Parecis, 11 de abril de 2014.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal
Parecis/RO.

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:7251435D

CPL
DECRETO N° 032 /GP/2014.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Parecis, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parecis-RO, considerando a apresentação dos servidores convocados no primeiro edital de convocação do Concurso Público 001/2014, torna publico as nomeações dos abaixo relacionados:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores, que após convocados apresentaram suas documentações devidamente conferidas, assinando o termo de posse sendo:

Controle Interno (SEMAF)

Vitor Hugo Moura Rodrigues	SEMAF

Agente Administrativo

Julisnei Rodrigues Lauro	SEMAF

Médico Clínico Geral ESF Zona Rural

Flavio Eduardo Silva	FMS

Operador de Sistemas de Informática

Thays Gomes de Campos Faria	FMS

Técnico em Enfermagem ESF Zona Rural

Laudicéia Gleibes do Nascimento	FMS

Agente com. Saúde- Zona Rural- Linha 75, Kapa 08 Lado Norte

Anny Kely Vinhal	FMS

Agente Com. Saúde - Zona Rural - Kapa 04 até o Trav. Kapa 04

Sergio Alves de Almeida	FMS

Parecis, 03 de Abril de 2014.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:72154A5C

CPL
PORTARIA Nº 030/2014

PODER EXECUTIVO

LUIZ AMARAL DE BRITO, Prefeito Municipal de Parecis - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE;

I – EXONERAR a Senhora **LUCINÉIA GONÇALVES DE SOUZA,** portadora do CPF nº 022.348.502-07 e RG de nº 130006539, ocupante do Cargo Comissionado de **Inspetor Escolar da Zona Rural**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação-SEMED.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Parecis - RO, 7 de Março de 2014.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal
Parecis/RO.

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:A5162D0B

CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N°013/2014

O Prefeito do Município de Parecis, Sr. Luiz Amaral de Brito**,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Eletronico nº 013/2014, Processo Administrativo nº 417/2014, que tem como objeto: Aquisição de Material Permanente (Tanque de Resfriamento de Leite) com capacidade mínima de 1.000 Litros p/atender o Cv. Nº 294//PGE/2013
Pessoa Jurídica: SCHIREINER INDUSTRIA DE RESFRIADORES DE LEITE LTDA ME
CNPJ:- 10.250.636/0001-45
Valor Total: - R$ 33.297,00-(Trinta e três mil, duzentos e noventa e sete reais).

Parecis - RO, 15 de Abril de 2014.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:BFAA9D33

CPL
AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/SEMOSP/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A **Prefeitura do Município de Parecis/RO**, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, na forma do disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, com as alterações das leis federais 8.883/94 e 9.649/98, LC 123/06, a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/2014**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, oriundo **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 382/SEMOSP/2014**, cujo objetivo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/EXECUÇÃO, RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE 9,5 KM (NOVE QUILOMETROS E QUINHENTOS METROS), DE ESTRADAS VICINAIS, KAPA 08 NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA, DO PROJETO DE ASSENTAMENTO UNIÃO, NO MUNICIPIO DE PARECIS/RO, EM AREA VINCULADA AO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA, PARA O BENEFICIO DIRETO A 83 FAMÍLIAS ASSENTADAS EM SUAS MARGENS CONFORME PROJETO BÁSICO e PLANILHAS EM ANEXO.
SESSÃO DE ABERTURA NO DIA 02 DE MAIO DE 2014 – as 07:15 HORAS, data e hora de Rondônia, na Sala da CPL à Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO. O Edital poderá ser adquirido, gratuitamente, na sede da Prefeitura Municipal, até 03 (três) dias antes da data e hora da abertura, das 7:00 às 13:00 horas. Informações Fone/fax: (69) 3447-1205 ou no site www.parecis.ro.gov.br
VALOR ESTIMADO; R$ 770.048,69 - (Setecentos e Setenta Mil Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos).
Fonte de Recursos; Conv n° 023854/2013 – INCRA/ SR -17.

Parecis/RO, 15 de Abril de 2014.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:94AD624B

CPL
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 376/2014

OBJETO*: Eventual Aquisição de Materiais de Consumo (pneus) e Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambragem, para os Veículos: Saveiro Ambulância, Motocicleta YBR 125, Saveiro Ambulância, Moto KASINSKI/COMET 150, Gol 1.0 CITY , Pick-up Corsa, 02 Fiat Uno, Ambulância, Camionete L 200 e outros a serem adquiridos, atendendo o Fundo Municipal de Saúde.*
REALIZAÇÃO: Dia 08/05/2014
ABERTURA DA SESSÃO: 09:00 hrs Horário de Brasília-DF
ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 08/05/2014 às 09:00 hrs. Horário de Brasília-DF.
LOCAL: SALA DA CPL DE PM DE PARECIS-RO
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segundas a Sextas-Feiras no horário das 7:00 às 13:00 hrs no endereço Rua Jair Dias nº 150, ou no site www.parecis.ro.gov.br. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1205.
Valor Estimado: - R$ 55.920,00 (Cinquenta e Cinco Mil Novecentos e Vinte Reais).

PARECIS– RO, 15 de Abril de 2014

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial
Dec.064/gp/2013

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:A48E5ACA

CPL
EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO RP Nº 015/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO RP Nº 015/2014
PROCESSO Nº 133/2014

OBJETO*: Eventual Aquisição de Materiais Permanentes (Impressoras, Microcomputador e Armários de Aço) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.*
REALIZAÇÃO: Dia 09/05/2014
ABERTURA DA SESSÃO: 09:00 hrs Horário de Brasília-DF
ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 09/05/2014 às 09:00 hrs. Horário de Brasília-DF.
LOCAL: SALA DA CPL DE PM DE PARECIS-RO
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segundas a Sextas-Feiras no horário das 7:00 às 13:00 hrs no endereço Rua Jair Dias nº 150, ou no site www.parecis.ro.gov.br. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1205.
Valor Estimado: - R$ 8.952,66 (Oito Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos).

PARECIS– RO, 15 de Abril de 2014

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial
Dec.064/GP/2013

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:BB20958D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 158/2013
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 05/2013

Aos 14 dias do mês de Abril de 2014, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO**, instituição pública de Direito Publico Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.092.680/0001-

71, com sede no PALÁCIO VICENTE HOMEM SOBRINHO, localizado na Av. Castelo Branco, nº. 1046, Pioneiros, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor **Jean H. G. de Mendonça**, daqui por diante designada simplesmente PREFEITURA, **ALEXSANDER MACHADO DE OLIVEIRA-ME e D.F. DA ROCHA SANCHES ME,** resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 06/2013 para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis**, observado as disposições contidas na Lei ns. 8.666/93, em especial o artigo 65, inciso II, alínea "d", § 1º, Processo Administrativo nº. 5.629/2009**,** e mediante as seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por finalidade aditivar a quantidade dos itens registrados na ata n°: 06/2013, visando a **aquisição de gêneros alimentícios perecíveis,** conforme planilha**.**

Fornecedor: **ALEXSANDER MACHADO DE OLIVEIRA - ME**

Item	Descrição	Unid.	Quant. Licitada	Aditivo 25%
1	Polpa de Fruta Pct C/ 400 Gramas - Maracujá	pct	550	**137**
2	Polpa de Fruta Pct C/ 400 Gramas Goiaba	pct	550	**137**
3	Polpa de Fruta Pct C/400 Gramas - Cajú	pct	400	**100**
5	PAO DE FORMA	PC	850	**212**
7	Queijo tipo mussarela	Kg	290	**72**
9	Polpa de Fruta Pct C/ 400 Gramas Acerola	pct	550	**137**
10	PAO DE SAL FRANCES C/ 30 GRS	Kg	5.576	**1.394**
11	Margarina Vegetal com sal 0% de gordura transaturadas,enriquecida com ômega 3 e 6 vitaminas A,D,E,B6 e Ácido Fólico Pote c/ 500 g	pote	6.718	**167**
12	Leite 1º semestre formula infantil c/ ferro p/ lactentes lata c/ 400 g	Lata	6.000	**1.500**
13	Margarina Vegetal c/ sal 15.000UI de vitamina A/Kg - Pote c/ 01 Kg	Kg	400	**100**
14	Margarina Vegetal s/ sal 15.000UI de vitamina A/Kg - Pote c/ 01 Kg	Kg	200	**50**
15	Requeijão Cremoso Tradicional Pote c/ 200 g	pote	400	**100**
16	Polpa de Fruta Pct C 400 Gramas Cupuaçu	pct	100	**25**
17	Iogurte cartela c/ 6 und sabores variados	cartel	700	**175**
18	Pao cachorro quente 50 G	und	4.000	**1.000**

Fornecedor: **D.F.DA ROCHA SANCHES ME**

Item	Descrição	Unid.	Quant. Licitada	Aditivo 25%
4	Margarina Vegetal c/ sal c/ 15.000UI de vitamina a por Kg Pote c/ 500 g	pote	900	**225**
6	PAO DE SAL FRANCES C/ 50 GRS	Kg	10.995	**6.067**
8	Leite Pasteurizado Integral pct c/ 01 Litro	Litro	63.600	**61.200**

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO** e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Pimenta Bueno, 14 de abril de 2014.

JEAN H. G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

JULIANA SOARES LOPES
Depto. de Registro de Preço

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Fornecedores:

Alexsander Machado de Oliveira-ME
ALEXSANDER MACHADO DE OLIVEIRA
Representante

D.f.da Rocha Sanches ME
DOMINGOS FRANCO DA ROCHA SANCHES
Representante

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:A184C757

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 3.726/2014 DE, 14 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE ELEIÇÕES ÀS FUNÇÕES DE DIRETOR E DE VICE-DIRETOR DE ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PIMENTA BUENO-RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas na Lei municipal nº. 1.954/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituído o processo de eleições diretas para a escolha de Diretores e Vice-Diretores nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Pimenta Bueno – RO, com a participação da Comunidade Escolar, conforme regulamento.
Parágrafo único. Para os fins deste Decreto a Comunidade Escolar compreende o conjunto formado pelos seguintes segmentos:
I – pais ou responsáveis por alunos matriculados e freqüentando a Unidade Escolar;
II – alunos matriculados e freqüentando a Unidade Escolar;
III – professores da rede Municipal de Ensino em efetivo exercício na Unidade Escolar; e
IV – servidores técnicos e de apoio da Rede Municipal de ensino em efetivo exercício na Unidade Escolar.
Art. 2º. As eleições diretas de que trata este Decreto, serão realizadas concomitantemente em todas as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Pimenta Bueno, a cada três anos sempre no último bimestre letivo.
Art. 3º. Poderão candidatar-se para a função de Diretor ou Vice-Diretor os profissionais da educação pertencentes ao quadro permanente do pessoal civil do Município de Pimenta Bueno, que preencham os requisitos abaixo especificados:

I – não esteja no cumprimento de estágio probatório;
II – não tenha sido condenado em nenhum processo administrativo disciplinar;
III – não possuir sentença criminal condenatória transitada em julgado;
IV- não esteja inadimplente com prestações de contas, junto à secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC e /ou unidade escolar;
V – apresente uma das seguintes formações:
a) Pedagogia, com habilitação em Administração Escolar, e, no mínimo 6 (seis) meses civis lotado na Unidade Escolar;
b) Pedagogia nas demais habilitações, e, no mínimo 6 (seis) meses civis lotado na Unidade Escolar;
c) Licenciatura plena, desde que tenha, no mínimo 6 (seis) meses civis lotado na Unidade Escolar;
§ 1°. O Diretor eleito e Vice-diretor deverão atender à unidade escolar em todos os turnos de funcionamento, independente da sua carga horária de contrato;
§ 2º. Independente de a Unidade escolar oferecer atendimento à creches, Educação Infantil, anos Iniciais do Ensino Fundamental, anos finais do ensino Fundamental e Médio, admitir-se-á a candidatura de profissionais com escolarização mínima de licenciatura plena;
§ 3º. O servidor que tenha exercício na rede Pública Municipal de ensino de Pimenta Bueno, em mais de uma Unidade escolar, poderá candidatar-se em apenas uma delas.

Art. 4º. O registro da candidatura dar-se-á por chapa composta por um candidato à função de Diretor, juntamente com um candidato à função de Vice-Diretor, sendo vedada a candidatura isolada a qualquer uma destas funções.
§ 1º. Na Unidade Escolar onde houver apenas uma chapa, o processo eletivo será também, obrigatoriamente, realizado observando o disposto no Regulamento Eleitoral (50% + 1).
§ 2º. Na Unidade Escolar onde não houver registro de chapa, a escolha do Diretor e do Vice-Diretor será de responsabilidade do Prefeito do Município de Pimenta Bueno.
Art. 5º. Serão impugnadas as candidaturas para Diretor e Vice-diretor das chapas que não observarem o disposto no artigo 31, da Lei 1.953/2013.

Art. 6º. Poderão votar:
I - os servidores efetivos e emergenciais da Rede Municipal de Ensino, lotados na Unidade Escolar;
II - estudantes da Unidade Escolar, com idade igual ou superior a 14 (catorze) anos; e
III – mãe, pai ou responsável legal do estudante menor de 14 (catorze) anos, matriculados e freqüentando a Unidade Escolar, e que não estejam contemplados nos incisos anteriores.
§ 1º. O servidor que atua em Unidades Escolares diferentes terá direito a votar em cada uma delas.
§ 2º. Em nenhuma hipótese um eleitor terá direito a mais de um voto na mesma Unidade Escolar.
§ 3º. Não será permitido voto por procuração.
§ 4º. Os critérios para a qualificação e/ou paridade dos votos serão definidos no Regulamento Eleitoral a ser editado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.
Art. 7º. Caberá a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, instituir e nomear a Comissão Municipal encarregada pela organização, execução e avaliação do processo de eleições diretas para Diretores e Vice-diretores nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.
*Parágrafo único***.** Serão constituídas Comissões Eleitorais Municipal e Escolares com responsabilidade de organizar, acompanhar e avaliar a execução do processo eleitoral,observando:
I - a Comissão Eleitoral Municipal será nomeada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.
II - a Comissão Eleitoral Escolar será eleita pelo Conselho Escolar (e ou APP), em Assembléia Geral convocada para esse fim pela Direção Escolar.
Art. 8º. As Comissões Eleitorais terão composição conforme segue:
I - a Comissão Eleitoral Municipal será composta por:
a) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC;

b) 1 (um) representante do Sindicato dos servidores Municipais – SINDSEM
c) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação - CME/PB;
d) 1 (um) representante do Conselho do FUNDEB;
e) 1 (um) representante do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.
f) 1 (um) representante do Poder Legislativo local.
II - as Comissões Eleitorais Escolares serão compostas por, no mínimo 1 (um) membro titular e seu respectivo suplente, de cada um dos segmentos, assim distribuídos:
a) 1 (um) representante de estudantes, maior de 16 (dezesseis) anos, quando houver;
b) 1 (um) representante dos pais de estudantes, menores de 16 (dezesseis) anos;
c) 1 (um) representante dos professores e corpo técnico em efetivo exercício na escola; e
d) 1 (um) representante dos demais servidores da Unidade Escolar.
§ 1º. É vedado a qualquer membro das Comissões previstas neste artigo, candidatar-se à função de Diretor ou de Vice-diretor.
§ 2º. As competências e o funcionamento das Comissões, previstas neste artigo, serão tratadas em Regulamento Eleitoral, a ser expedido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.
Art. 9º. Será considerada eleita a Chapa que, observados os critérios de qualificação e/ou paridade conforme § 4º do artigo 34 da Lei 1.954/2013, obtiver maioria na votação.

Art. 10. Na hipótese de chapa única não alcançar a maioria simples dos votos válidos (50% + 1) na votação, o Diretor e Vice-diretor serão nomeados pelo Prefeito do Município de Pimenta Bueno.
Parágrafo único. Os critérios de desempate e interposição de recursos serão definidos no Regulamento Eleitoral, a ser expedido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.
Art. 11. O mandato da Direção da Unidade Escolar será de 3 (três) anos, a partir da data de posse.
Art. 12. A posse dos eleitos ocorrerá na primeira quinzena de janeiro do ano seguinte às eleições, mediante:

I - assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidades da Gestão Escolar, anexo I desta Lei; e
II - nomeação do Diretor e Vice-diretor por ato do Prefeito do Município de Pimenta Bueno.
§ 1º. O Termo de Compromisso e Responsabilidades da Gestão Escolar contemplará cláusulas a respeito das atribuições inerentes à função de Diretor e Vice-diretor; da gestão escolar em si, e principalmente selando compromisso com a melhoria do desempenho escolar, observando que:
I - as atribuições inerentes ao cargo de Diretor e Vice-diretor são aquelas constantes do Capítulo IV da Lei municipal nº. 1.954/2013;
II - os critérios inerentes a uma gestão escolar democrática e eficaz baseiam-se nos mecanismos de participação constantes do capítulo II, artigo 2º da Lei municipal nº. 1.954/2013; e
III - a aferição do desempenho escolar será realizada a cada 2 anos através da utilização do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB e outros indicadores de desempenho, que poderão ser utilizados com o intuito de aferir o desempenho das escolas da Rede Municipal de Ensino, observado o plano de metas a ser elaborado de acordo com a realidade de cada escola.
§ 2º. A perda do mandato será precedida de procedimentos administrativos, garantindo ao Diretor e Vice-diretor destituídos do cargo o direito ao contraditório e a ampla defesa, conforme regulamento a ser expedido pela Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.
Art. 13. A vacância ao cargo de Diretor e Vice-diretor ocorrerá por conclusão do mandato, renúncia, desligamento da Unidade Escolar, aposentadoria, morte, por perda ou suspensão dos direitos políticos e por perda de mandato.
Art. 14. Ocorrendo a vacância da função de Diretor, o Vice-diretor assume automaticamente a função de Diretor, desde a data da vacância.
§ 1º. Recusando-se o Vice-diretor a assumir o cargo de Diretor da escola, proceder-se-á a nomeação do Diretor pelo Prefeito Municipal, indicado em lista tríplice pelo Conselho Escolar em conformidade com o artigo 31 da lei municipal nº. 1.954/2013.

§ 2º. Não havendo indicação pelo Conselho Escolar, a Direção da escola será de livre nomeação do Prefeito Municipal.
Art. 15. Na vacância do cargo de Vice-diretor, proceder-se-á a nomeação do Vice-Diretor pelo Prefeito do Município de Pimenta Bueno, indicado em lista tríplice pelo Conselho Escolar em conformidade com o artigo 31 da lei municipal nº. 1.954/2013.
Parágrafo Único. Não havendo indicação pelo Conselho Escolar, a Vice-direção da escola será de livre nomeação do Prefeito Municipal.
Art. 16. Ocorrendo vacância simultânea da função de Diretor e de Vice-diretor, em prazo superior a 180 (cento e oitenta) dias para o término do mandato, serão convocadas novas eleições, por processo simplificado conforme Regulamento Eleitoral da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.
§ 1º. O Prefeito do Município de Pimenta Bueno, nomeará servidor para assumir a função de Diretor, até a realização da eleição, conforme previsto no *caput* deste artigo.
§ 2º. O Prefeito do Município de Pimenta Bueno, nomeará servidor para assumir a função de Diretor, se a vacância ocorrer em prazo igual ou inferior a 180 (cento e oitenta) dias do término do mandato.
Art. 17. A perda de mandato do Diretor ou Vice-Diretor eleito ocorrerá:
I - por descumprimento de quaisquer cláusulas do Termo de Compromisso e Responsabilidade da Gestão Escolar assinado pelo Diretor quando do ato de sua posse;

II - por descumprimento no que diz respeito às atribuições e responsabilidades previstas no Capítulo IV da Lei municipal nº. 1.954/2013;
III - em caso de se tornar impossibilitado, por motivos legais, de exercer a gestão dos recursos financeiros encaminhados para as escolas;
IV - em caso de, no exercício do cargo ou da função, ter cometido atos que comprometam o funcionamento regular da Escola;
V - em caso de se afastar do exercício do cargo por período superior a 60 (sessenta) dias no ano, consecutivos ou não, sem amparo legal;
VI - em caso de candidatura a mandato eletivo, nos termos da legislação eleitoral específica;

VII - pelo não cumprimento das metas do Plano de Intervenção do Projeto Político Pedagógico e/ ou Plano de Desenvolvimento da Escola - PDE; e
VIII - após sindicância, em face da ocorrência de fatos que constituam ilícito penal, falta de idoneidade moral, de disciplina, de assiduidade, de dedicação ao serviço, deficiência ou infração funcional nos termos da lei que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
§ 1º. O Conselho Escolar, mediante decisão fundamentada e documentada pela maioria absoluta de seus membros, e o Titular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, mediante despacho fundamentado, poderão propor ou determinar a instauração de sindicância, para os fins previstos neste artigo.
§ 2º. O Titular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC poderá determinar o afastamento, pelo prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, do indiciado em Processo Administrativo e Disciplinar conduzido pela Secretaria Municipal de Administração, durante a realização da sindicância, assegurado o retorno ao exercício das funções, caso a decisão final seja pela não destituição.
§ 3º. Cabe à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, orientar a elaboração e acompanhar o desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico - PPP, avaliando os resultados e orientando seu aperfeiçoamento e necessidades de intervenção.
§ 4º. Em caso de afastamento temporário do cargo de Diretor e Vice-diretor em virtude de Licença Maternidade, Licença para tratamento de saúde num período superior a 60 dias, o Prefeito do Município de Pimenta Bueno, nomeará temporariamente um substituto, indicado em lista tríplice pelo Conselho Escolar em conformidade com o artigo 31 da lei municipal nº. 1.954/2013.
Art. 18. Excepcionalmente, o Processo de Escolha dos Diretores e Vice-Diretores Escolares e posse em 2014 serão realizados no primeiro semestre.
Parágrafo único. O mandato deste período será em conformidade com a Lei Municipal observando o período proposto de mandato independente da data da eleição e posse, em consonância com a Lei municipal 1.954/2013 em seus artigos 30 e 40.

Art. 19. Compete à SEMEC expedir o Regulamento e outras normas complementares necessárias à realização do processo eleitoral, fixando, inclusive, data em que ocorrerá a eleição.
Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno – RO, 14 de Abril de 2014

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:E18EA3D4

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 1.993/2014 DE, 14 DE ABRIL DE 2.014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE USO DE SOLO PÚBLICO NO AEROPORTO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO-RO, PARA A EMPRESA CAIRU TÁXI AÉREO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, **JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º. O Município de Pimenta Bueno-RO autoriza a conceder a empresa CAIRU TÁXI AÉREO, inscrita no CNPJ/MF 17.246.407/0001-04, na forma prevista no Inciso XI do Art. 5.º e nos Incisos VII e VIII do Artigo 60 da Lei Orgânica deste Município, dispensada de concorrência pública, por reconhecer-se de relevante interesse público a finalidade a que se destina, direito real de uso do terreno a seguir descrito e caracterizado, situado nesta cidade, uma área de 100,00 metros (cem metros) de frente e de fundos, por 47,00m (quarenta e sete metros de frente aos fundos de ambos os lados, localizado no Aeroporto Municipal de Pimenta Bueno-RO, ao lado do Hangar da CICLO CAIRU, conforme planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo de n.º 5.622/2013.

Art.2º A cessão de uso de solo público tem a finalidade da construção de um hangar para instalar a empresa de táxi aéreo.

Art .3º A concessão far-se-á pôr escritura pública, observadas as seguintes exigências:
a) será gratuita;
b) terá duração de trinta anos;
c) a concessionária ficará obrigada a manter no imóvel sua sede própria, promovendo as medidas necessárias para tal fim;
d) para atender a alínea anterior, a concessionária deverá, no prazo de 2 (dois) anos, contados da; assinatura da escritura de concessão, construir e fazer funcionar sua sede própria;
e) a concessionária não poderá ceder o imóvel, ou SEU uso, no todo ou em parte, a terceiro, e defendê-lo-á contra qualquer turbação de outrem;
f) todas e quaisquer benfeitorias que forem introduzidas pela concessionária no imóvel, reverterão ao patrimônio público quando da entrega devolução do imóvel, não lhe cabendo qualquer indenização ou ressarcimento;
g) as despesas decorrentes da lavratura e registro da escritura de concessão correrão pôr conta da concessionária.

Parágrafo Único. Após vencido o prazo poderá ser prorrogado pelo mesmo período, se a empresa estiver em pleno gozo de funcionamento, e comprovado vistoria *in loco.*

Art. 4º A presente concessão poderá ser rescindida a qualquer tempo se a concessionária alterar a destinação do imóvel, abandonar o seu uso, descumprir qualquer das condições constantes do artigo anterior, ou se a concedente necessitar do imóvel para implantação de vias públicas ou para a implantação de equipamentos de uso público.

Art. 5º Fica a cessionária empresa CAIRU TÁXI AÉREO, responsável pelo pagamento de todas as taxas e tributos que pesam sobre o imóvel.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 14 de Abril de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:FBC2ED73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 212/2014 DE, 14 DE ABRIL DE 2.014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Remanejar o senhor OSVALDO LEONARDO LENTE, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. n.º 711.866 SSP/RO, inscrito no CPF sob nº. 603.989.061-49, residente e domiciliado nesta cidade, contratado na função de Motorista, 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para ser lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 14 de Abril de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:86FFD0DC

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATA PREVISTA
Período de inscrições	02 á 09/04/2014
Homologação das Inscrições	11/04/2014
Análise do Currículo pela Comissão	14/04/2014
Divulgação dos Resultados da Análise do Currículo	15/04/2014
Recebimento de Recurso	16/04/2014
Análise dos Recursos	17/04/2014
Divulgação da Análise dos Recursos	23/04/2014
Entrevista	24 e 25/04/2014
Divulgação do Resultado da Entrevista	28/04/2014
Recebimento de Recurso	28/04/2014
Análise dos recursos	29/04/2014
Divulgação do resultado da análise dos Recursos	30/04/2014
Homologação final	05/05/2014
Convocação	06/05/2014
Divulgação da convocação	07/05/2014
Contratação	08/05/2014

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:91F686C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 3722/2014 DE 14/04/2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO
Exercício: 2014
Decreto nº 3722/2014 de 14/04/2014

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1989/2014 de 01/04/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 45.169,62 (quarenta e cinco mil cento e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
12.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Saúde	
12.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde	
12.001.10.122.1195.2.068.		Manter as atividades administrativas da SEMSAU	
99 - 3.3.32.93.00.00	10247	Indenizações e Restituições	169,62
12.001.10.122.1196.2.179.		Apoio aos Programas Mais Médicos e PROVAB	
102 - 3.3.90.46.00.00	10247	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00
12.001.10.301.1196.2.179.		Apoio aos Programas Mais Médicos e PROVAB	
101 - 3.3.90.48.00.00	10247	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15.000,00
		Total Suplementação:	45.169,62

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
12.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Saúde	
12.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde	
12.001.10.122.1195.2.068.		Manter as atividades administrativas da SEMSAU	
7 - 3.3.90.14.00.00	10247	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
8 - 3.3.90.30.00.00	10247	MATERIAL DE CONSUMO	23.341,82
9 - 3.3.90.33.00.00	10247	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.827,80
		Total Redução:	45.169,62

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de su publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 14 de abril de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:A8F8149A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TESTE SELETIVO 001/2014

Resultado Parcial Teste Seletivo Simplificado
Psicóloga

NOME	DATA NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Rivania Cássia C. L. Ribeiro		60,00	**1°**
Rosiane Carneiro de Almeida		52.50	**2°**

Operador de Maquinas Pesadas – Esteira

NOME	DATA NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Marcio M. da Rocha		95.00	**1°**
Edivaldo Silva		87.50	**2°**
Weliomar de Oliveira Rosa		82.50	**3°**
Geovani de Lima Bezerra		57.50	**4°**
Moacir P. Cavalcante		50.00	**5°**

Técnica em Enfermagem

NOME	DATA NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Deides Facia Silva		62.50	**1°**
Lucinete G. de B. Ribeiro	26.10.1974	57.50	**2°**
Franciele S. Moreira	24.09.1984	57.50	**3°**
Mirian Soli		52.50	**4°**
Selma Torres V. da Silva		50.00	**5°**

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:838F5F38

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 604/SEMUSA/2014
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 08.460.326/0001 – 03
Contratada: Ji – Paraná Turismo Ltda
CNPJ: 34.788.059/0001 – 08
Aquisição de Passagens Aéreas

Valor global: R$ 1.037,62 (Hum mil, trinta e sete reais e sessenta e dois centavos)
Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data: 11/04/2014.

OSMAR CAETANO DOS SANTOS
Gerente F.M.S.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:A0CFE106

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICENÇA PREVIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PEDIDO DE LICENÇA
PRÉVIA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Presidente Médici, localizada à Avenida São João Batista, 1613, Centro, Inscrita no CNPJ n° 04.632.212/0001-42, torna público que REQUEREU junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, a **LICENÇA DE PRÉVIA AMBIENTAL** , referente à obra de **CONSTRUÇÃO DE 02 QUADRAS DE AREIA na área urbana** do município de Presidente Médici/RO.

Presidente Médici/RO, 15 de abril de 2014.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:EF946A56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo: 655/SEMBEAS/2014.

Contratante:
Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO
CNPJ: 04.632.212.0001-42

Contratada:
GUARIENTO & CIA LTDA
CNPJ: 07.873.333/0001-74

Objeto*: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇO*

Valor global: R$ 1.040,00 (MIL E QUARENTA REAIS).

Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 14/04/2014.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:5BB8BFBC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES
PORTARIA Nº 009/2014

Rolim de Moura, 15 de Abril de 2014.

"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em representação".

O presidente da Autarquia Municipal de Esportes de Rolim de Moura – AMEROLIM, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 81/2011.

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR o senhor (a) MILTON BENTO DE SOUZA, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 167.997 SSP/RO e do CPF: 161.695.652.68, do cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO E CONTÁBIL da Autarquia Municipal de Esportes de Rolim de Moura - AMEROLIM

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 11 de abril de 2014.

BENEDITO DA SILVA LEITE FILHO
Presidente da AMEROLIM

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:DF7D2F78

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 208/2014

"Dispõe sobre exoneração em cargo de comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **JONY CARREIRO DE BARROS E SILVA**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 390921 SSP/RO e do CPF nº 385.484.612-68, de exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL** da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 14 de abril de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:67296597

PODER LEGISLATIVO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2014

AVISO DE PUBLICAÇÃODE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA, com endereço à Avenida João Pessoa nº 4463, centro, CEP nº 76.940-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.706.429/0001-12, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurada licitação sob a modalidade de *PREGÃO PRESENCIAL 001/2014*

1. Do Objeto: Contratação de empresa especializada em software para desenvolvimento do portal público da Câmara Municipal de Rolim de Moura – RO e aplicações de serviços on-line atendendo, incluído o fornecimento de sistema para atendimento a Lei de Acesso a informação – LAI. 2.2 - A especificações detalhada dos serviços constam no termo de referência, Anexo I do Edital.
2. Da Sessão de Abertura: A sessão de abertura será realizada no dia 06 de Maio de 2014, às 09:00 horas, na sala da CPL da Câmara Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. Joao Pessoa 4462, Centro de Rolim de Moura - RO.

3. Dos Recursos: As despesas ocorrerão por conta do Elemento de Despesa: 33.90.39.00 do Projeto Atividade: 2002.
4. Das Informações complementares: De Segunda a Sexta-feira, no horário das 07:30 ás 13:30 h, na sala de reuniões da CPL, localizado no Prédio da Câmara Municipal de Rolim de Moura-Ro, a Av. João Pessoa nº 4463, e/ou pelo Fone Fax: 3442-1854.

Rolim de Moura-RO, 15 de abril de 2014.

JOELMIR PEREIRA DOS ANJOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:4E4736A4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 001/PGM/2014.

"Estabelece prazo para entrega de informações funcionais à Divisão de Recursos Humanos e dá outras providências".

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º, II, do Decreto 2886, de 08 de abril de 2014,
CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar o prazo para entrega de informações funcionais junto à Divisão de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO que as informações funcionais são vitais para o lançamento de dados para confecção da folha de pagamento;
CONSIDERANDO o decurso do prazo na tramitação dos processos de folha de pagamento até a liberação dos valores aos servidores;
CONSIDERANDO a reiterada entrega de documentação à Divisão de Recursos Humanos após a lançamento de dados para confecção da folha de pagamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Todas as Secretarias Municipais e Setores responsáveis pela entrega de documentação, informações e solicitações de inclusão de dados funcionais que caracterizem lançamento de valores a serem inseridos em folha de pagamento, deverão ser entregues à Divisão de Recursos Humanos até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

Art. 2º - A documentação, informações e solicitações de inclusão de dados funcionais que caracterizem lançamento de valores a serem inseridos em folha de pagamento, que não forem devidamente entregues à Divisão de Recursos Humanos no prazo estabelecido no Artigo 1º, serão incluídas na folha de pagamento do mês seguinte à entrega.

Parágrafo único – Aquele que der causa a prejuízo ao servidor ou ao Município pelo descumprimento do prazo fixado no Artigo 1º, estará sujeito ao regime disciplinar estabelecido na Lei Complementar nº 003/2004.

Art. 3º - Publique-se.

Art. 4º - Cumpra-se.

Rolim de Moura, 11 de abril de 2014.

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 5077
Decreto 2886/2014

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:67BAD8A2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO N° 37/2013

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2013 do Processo nº 1899/2013 que entre si celebram O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA e do outro lado a empresa CONSTRUTORA DRENARTES LTDA EPP.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês dezembro de dois mil e treze, o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. João Pessoa nº 4478, centro por seu representante legal o Prefeito Municipal, Senhor **CESAR CASSOL,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 00000130920 SSP/RO, inscrito no CPF nº 107.345.972-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro a empresa **CONSTRUTORA DRENARTES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.428.334/0001-35, com sede e foro Av. Belo Horizonte, 4450, Bairro Beira Rio, Rolim de Moura/RO, doravante denominada **CONTRATADA**, ambos tem os seguintes a contratar nas cláusulas abaixo relacionadas.

1. DO OBJETO: Prorrogar o prazo contratual da cláusula sexta do Contrato nº 29/2013, referente ao processo n° 1899/2013.

2. DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 29/2013, será prorrogado pelo prazo de **160 (cento e sessenta) dias**, contados a partir do vencimento do prazo contratual.

3. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 29/2013**, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

4. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.
Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Rolim de Moura/RO, 26 de dezembro de 2013.

Contratante
Município de Rolim de Moura-ro
CESAR CASSOL
Prefeito do Município

Contratada ____

Visto:

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 5077

CONSTRUTORA DRENARTES LTDA EPP

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:4EC10373

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO N° 19/2014

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2013 do Processo nº 1899/2013 que entre si celebram O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA e do outro lado a empresa CONSTRUTORA DRENARTES LTDA EPP.

Aos 10 (dez) dias do mês abril de dois mil e quatorze, o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. João Pessoa nº 4478, centro por seu representante legal o Prefeito Municipal, Senhor **CESAR CASSOL,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 00000130920

SSP/RO, inscrito no CPF nº 107.345.972-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro a empresa **CONSTRUTORA DRENARTES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.428.334/0001-35, com sede e foro Av. Belo Horizonte, 4450, Bairro Beira Rio, Rolim de Moura/RO, doravante denominada **CONTRATADA**, ambos tem os seguintes a contratar nas cláusulas abaixo relacionadas.

1. DO OBJETO: Aditivar em 7,9606% o valor contratual da cláusula segunda do Contrato nº 29/2013, referente ao processo n° 5110/2010.

2. DO VALOR: O Contrato nº 29/2013 será acrescido um valor de **R$46.644,69** (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

4. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA: Sendo a unidade orçamentária 02.005 (SEMOSP), projeto atividade 2.093, elemento de despesa 44.90.51.

3. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 29/2013**, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

4. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.
Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Rolim de Moura/RO, 10 de abril de 2014.

Contratante
Município de Rolim de Moura-ro
CESAR CASSOL
Prefeito do Município

Contratada _____

Visto:

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 5077

CONSTRUTORA DRENARTES LTDA EPP

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:AAE91917

ROLIM PREVI
PORTARIA N. 006/ROLIM PREVI/2014.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. Maria das Graças da Silva Jacobina."

O Superintendente do Rolim Previ *- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,*

Resolve:

Art. 1º *Conceder o benefício de* ***APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO****, a servidora-segurada Sra.* ***Maria das Graças da Silva Jacobina,*** *brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.512.561-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº. 570.704.669-00, efetivo no cargo de Professora Leigo, Matricula nº 261,Grupo Ocupacional "Nível Superior – NS – II, Carga Horária 40 horas Semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura,* correspondente a 100% (cem por cento), com base na última remuneração do cargo efetivo (R$2.450,89) *com* ***Proventos Integrais****, conforme Processo Administrativo nº102/Rolim Previ/2013, no* ***Art. 6º, incisos "I", "II", "III" e "IV", da Emenda Constitucional n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 92, incisos, I, II, III e IV da Lei Municipal de nº. 1.831/2010, de 07 de Julho de 2010.***
Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Rolim de Moura – Rolim Previ, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Art. 94 da Lei Municipal nº. 1.831/2010 de 07/07/2010).
Art. 3º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Rolim de Moura - RO, 10 de abril de 2014.

GERALDO GABLIEL DA SILVA
Superintendente

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:11AE22D3

ROLIM PREVI
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ROLIM PREVI

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Rolim Previ, realizada no dia vinte e cinco de março do ano de dois mil e quatorze (25.03.2014), a reunião deu inicio às oito horas e trinta minutos, sob a Presidência do Senhor **JOSÉ LUIZ ALVES FILIPIN**, Secretariado pela Conselheira Ana Ilda Preato, e presença dos Conselheiros: **EDILER CARNEIRO DE OLIVEIRA, DIVA GONÇALVES DE OLIVEIRA,** Ausentes os Conselheiros: **MARLENE AP. C. DA SILVA, OTÁVIO PEREIRA DA SILVA, CELSO PIRES, ROSANE PESSOA DOS SANTOS, JANETE MOLINA DE OLIVEIRA e SIRLEY DIAS DO PRADO**, presente também o Nilzo Rosa de Oliveira – Técnico de Controle Interno, representando o Rolim Previ. Assim iniciando a ordem do dia com a Pauta sobre a situação do superintendente nomeado, assim o presidente iniciou a reunião, verificando a presença de não quórum, foi encerrado a reunião e solicitando a administração do Rolim Previ que caso precise de uma extraordinária seja feita a convocação para o conselho.

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:276AAFD0

ROLIM PREVI
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ROLIM PREVI

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo do ROLIMPREVI, realizada no dia 14 (quatorze) do mês de abril do ano de dois mil catorze (2014), a reunião deu iniciou às16,hs sob a Presidência do Senhor **JOSÉ LUIZ ALVES FILIPIN** e também membro do Comitê de investimento Secretariado pelo Conselheiro, e a presença e dos Conselheiros: **ANA ILDA PREATO**, **Celso Pires, Ediler Carneiro de Oliveira, Diva Gonçalves de Oliveira, OTÁVIO PEREIRA DOS SANTOS, ROSANE PESSOA DOS SANTOS e;** ausente a Senhora Conselheira**: Janete Molina de Oliveira, Marlene Aparecida C. Da Silva, Sirley Dias do Prado** Presente ainda, o Presidente Gestor de Ativos do Rolim Previ e membro do Comitê de investimento **ALBANIR OLIVEIRA e o novo Superintendente Geraldo Gabliel Da Silva,** Constatada a existência legal de Quórum, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos de hoje, procedendo à leitura da Ordem do Dia, que constou do seguinte: **ORDEM DO DI do A -** I – *Fundos de Investimentos Ipiranga, Confirmação ou Cancelamento do pedido de Resgate Total de Cota, assim que iniciou os trabalhos o senhor Sergio apresentou o novo superintende do instituto para que o mesmo se apresente diante dos conselheiros, o senhor Geraldo Gabliel coloca que o instituto tem decisões a ser toma da sobre Fundos de Investimentos Ipiranga o*

senhor Sergio faz uma explanada sobre a urgência da reunião, pois o investimento tem que ser avaliado sua confirmação ou não, Senhor Sérgio coloca ainda que foi consultado a consultoria Maxx, o consultor Fernando, mesmo não prestando mais oficialmente consultoria para o instituto em uso de seus conhecimentos coloca que se aprovado a confirmação haverá prejuízo sobre o investimento em questão, o senhor Felipin, assim como o Senhor Otavio propõe que seja cancelado o pedido do oficio Fundo de Investimento Ipiranga de nº 262/Rolim Previ/2012, 22 de outubro de 2012, pois em sua opinião o resgate nesse momento realizaria prejuízo para o instituto Rolim Previ, os demais conselheiros foram unanimes pelo cancelamento do pedido de resgate, o gestor de ativos e membros do comitê de investimento também, e a partir dessa se faz necessário um novo pedido de resgate do referido fundo. Vale ressaltar que tal decisão esta sendo tomada sem consultoria de investimento visto que a mesma ainda não foi licitada, não tendo nada mais a tratar eu Rosane Pessoa dos Santos dou por encerrada a presente ata.

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:D771B722

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 0038/2014 ELETRÔNICO

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo "Menor Preço", unitário por item, concernente a **AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, valor estimado em **R$ 14.414,50 (Quatorze mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos**). A sessão de abertura será realizada no dia 02 de maio de 2014 às 12:00 horas (horário de Brasília), no portal gerenciador BLL (www.bll.org.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.observatoriorm.org.br, www.rolimdemoura.ro.gov.br, e www.bll.org.br, ou pelos e-mails cpl2@rolimdemoura.ro.gov.br, tiagopmrm@gmail.com ou rosangelapmrm@hotmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 7848/2013**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3332.

Rolim de Moura, 15 de abril de 2014.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:D952D878

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PR Nº0039-2014

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo "Menor Preço", unitário por item, concernente a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, valor estimado em **R$ 5.670,00 (cinco mil e seiscentos e setenta reais**). A sessão de abertura será realizada no dia 05 de maio de 2014 às 09:00 horas (horário de Brasília), no portal gerenciador BLL (www.bll.org.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.observatoriorm.org.br, www.rolimdemoura.ro.gov.br, e www.bll.org.br, ou pelos e-mails cpl2@rolimdemoura.ro.gov.br, tiagopmrm@gmail.com ou rosangelapmrm@hotmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 2201/2014**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3332.

Rolim de Moura, 15 de abril de 2014.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:82A5972E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 40/2014 ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO Nº 010-14

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo "Menor Preço", unitário por item, concernente a **LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADA E VEÍCULO,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, valor estimado em **R$ 73.833,33 (Setenta e três mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos**). A sessão de abertura será realizada no dia 05 de maio de 2014 às 11:00 horas (horário de Brasília), no portal gerenciador BLL (www.bll.org.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.observatoriorm.org.br, www.rolimdemoura.ro.gov.br, e www.bll.org.br, ou pelos e-mails cpl2@rolimdemoura.ro.gov.br, tiagopmrm@gmail.com ou rosangelapmrm@hotmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 2686/2014**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3332.

Rolim de Moura, 15 de abril de 2014

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:33999BC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 41/2014 PRESENCIAL

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Presencial, tipo Menor Preço, sendo a oferta mínima inicial no valor de R$ 36.266,67 (Trinta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) concernente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A sessão de abertura será realizada no dia 06 de maio de 2014 às 09:00 horas (horário de Rondônia), na sala de licitações da Prefeitura de Rolim de Moura, e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelos e-mails cpl2@rolimdemoura.ro.gov.br, ou tiagopmrm@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 3259/2014**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3332.

Rolim de Moura, 15 de abril de 2014.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:53CA5731

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO Nº 2891/2014 DE 09/04/2014

Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2719/2014 de 09/04/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
05.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.301.0027.1.110.	ESTRUTURAÇÃO DE AMBULATÓRIO PARA ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DE HEPATITES VIRAIS	
153 - 3.3.90.30.00.00 21337	MATERIAL DE CONSUMO	6.700,00
137 - 4.4.90.52.00.00 21337	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.300,00
	Total Suplementação:	**50.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.6.2.01.01.00.	Fonte: 21337	50.000,00
	Total da Receita:	**50.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 09/04/2014.

CEZAR CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:44F11412

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO Nº 2892/2014 DE 09/04/2014

Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2719/2014 de 09/04/2014.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
05.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.301.0027.1.110.	ESTRUTURAÇÃO DE AMBULATÓRIO PARA ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DE HEPATITES VIRAIS	
137 - 4.4.90.52.00.00 21337	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	Total Suplementação:	**5.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
05.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.122.0008.2.123.	Manutenção das Atividades Administrativa da SEMUSA/FMS	
8 - 4.4.90.52.00.00 10247	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	Total Redução:	**5.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 09/04/2014.

CEZAR CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:0ED71752

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO Nº 2894/2014 DE 03/04/2014

Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2716/2014 de 03/04/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
05.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.301.0002.2.223.	FOLHA DE PAGAMENTO PROGRAMA "MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL"	
138 - 3.3.90.93.00.00 10000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	120.000,00
	Total Suplementação:	**120.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
05.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.301.0002.2.138.	Folha de Pagamento Atenção Básica - 15%	
41 - 3.1.90.11.00.00 10247	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
	Total Redução:	**120.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 03/04/2014.

CEZAR CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:80479443

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2013
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64
Acumulado até Dezembro
Consolidado

RECEITAS		DESPESAS	
Receita Orçamentária		Despesa Orçamentária	
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	44.974.382,82	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	22.202.797,04
Apoio a Pessoa Idosa - API	23.022,00	Apoio a Pessoa Idosa - API	4.221,97
Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	19.459,20	Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física -	16.624,83
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	25.000,00	PPD	
Piso de Atenção Básica - PAB	2.530.285,79	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	21.761,69
Piso de Atenção Básica Ampliada - PABA	322.280,00		
		Piso de Atenção Básica - PAB	1.553.924,79
Programa de Saúde da Família - PSF	1.069.415,00		
		Piso de Atenção Básica Ampliada - PABA	391.015,20
Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF	120.420,00		
		Programa de Saúde da Família - PSF	1.015.886,89
Odonto			
		Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF	120.333,01
Agentes Comunitários de Saúde - PACS	458.238,00		
Farmácia Básica	479.377,43	Odonto	
Média Alta Complexidade - MAC	4.308.442,50	Agentes Comunitários de Saúde - PACS	1.377.110,10
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	441,29	Farmácia Básica	374.310,92
(aplicação na remuneração dos profissionais do		Média Alta Complexidade - MAC	4.142.596,33
Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)		Transferência do Salário Educação	485.061,38
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	294,21	Transferências referentes ao Programa Nacional de	247.712,02
(aplicação em outras despesas da Educação Básica)		Alimentação Escolar - PNAE	
Transferência do Salário Educação	443.354,79	Transferências referentes ao Programa Nacional de	105.602,03
Transferências referentes ao Programa Nacional de	339.450,00	Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	
Alimentação Escolar - PNAE		Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional	738.780,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de	141.600,66	de Desenvolvimento da Educação - FNDE	
Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		Transferência de Convênios da União	35.584.666,44
Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional	132.000,00	Transferência de Convênios do Estado	3.924.221,03
de Desenvolvimento da Educação - FNDE			
		Bolsa Família	14.546,65
Transferência de Convênios da União	5.631.200,15		
		Transferências FAEC AIH/SIAI	213.198,76
Transferência de Convênios do Estado	1.599.794,00		
		Transferências do FUNDEB - Aplicação na	7.518.197,87
Bolsa Família	165.289,06		
		remuneração dos profissionais do Magistério em	
Transferências FAEC AIH/SIAI	269.420,97		
		efetivo exercício na Educação Básica	
Transferências do FUNDEB - Aplicação na	5.986.806,60		
remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo		Transferências do FUNDEB - Aplicação em outras	2.437.952,61
exercício na Educação Básica		despesas da Educação Básica	
Transferências do FUNDEB - Aplicação em outras	3.996.122,40	Contrapartida de convênios estaduais	176.134,09
despesas da Educação Básica		Contrapartida de convênios federais	140.070,24
Recursos da Educ. no Ensino Fundamental	4.853.653,13	Recursos da Educ. no Ensino Fundamental	6.540.412,91
Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação	7.635.609,55	Recursos de Ações e Serviços de Saúde -	15.555.197,98
		Aplicação	
Direta		Direta	
Vigilância em Saúde	495.549,05	Vigilância em Saúde	314.262,35
ProJovem - Adolescente	21.984,00	ProJovem - Adolescente	18.455,69
Outras Transf.de Rec.do Fundo Nacional de Assistência	275.826,41	Outras Transf.de Rec.do Fundo Nacional de	70.938,76
Social - FNAS		Assistência Social - FNAS	
Programa de Atendimento Integral à Família	80.700,00	Aplicação do RPPS em Atividades Administrativas	470.214,63
		(2%)	
		Aplicação do RPPS em Atividades Previdenciárias	2.590.983,45
Total	86.399.419,01	Total	108.367.191,66
Receitas Extra-Orçamentária		Despesas Extra-Orçamentária	
EMPENHOS A PAGAR	38.801.985,75	EMPENHOS PAGOS	0,00
		RESTOS A PAGAR	4.047.794,31
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE	46,72	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE	46,72
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE	263.263,88	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE	295.108,74
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE	236.472,50	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE	316.611,31
CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE	0,00	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE F	125,00
FINSS	419.627,53	INSS	334.302,30
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALH	1.783.731,98	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALH	1.739.453,73
INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.537,68	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00
ISS	17.141,40	ISS	17.141,40
PENSAO ALIMENTICIA	205.889,66	PENSAO ALIMENTICIA	206.135,49
RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A	2.939.556,69	RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A R	2.814.511,08
RENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	3.421.568,63	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	3.270.056,75
PLANOS DE SEGUROS	16.335,93	PLANOS DE SEGUROS	13.328,68
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.621.170,88	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.590.504,52
OUTROS CONSIGNATARIOS	442.874,91	OUTROS CONSIGNATARIOS	391.056,25
DEPOSITOS A EFETUAR POR	6.377,63	DEPOSITOS A EFETUAR POR DETERMINACA	5.257,91
DETERMINACACAUCOESEMDINHEIRO	14.739,66	CAUCOES EM DINHEIRO	0,00
Total	52.192.321,43	Total	17.041.434,19
Interferências Financeiras		Interferências Financeiras	
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA	42.465,49	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA	4.276.281,96
RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE -		OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE	
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS		REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA	26.693.757,96
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA	26.692.606,74	OUTRA ENTIDADE - RECURSO DAS ASPS	
RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE -		REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA	3.227.955,14
RECURSO DAS ASPS		OUTRA ENTIDADE - DEMAIS RECURSOS	
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA	3.186.640,87	VINCULADOS	
RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE -			
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS			
COTA RECEBIDA	3.309.395,73		
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA	176.886,23		
RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE -			
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS			
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA	790.000,00		
RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE -			
RECURSO LIVRE			
		OUTRAS OPERAÇÕES	6.618.172,29
Total	34.197.995,06	Total	40.816.167,35
Saldo do Exercício Anterior		Saldo para o Exercício Seguinte	
CONTA ÚNICA - RPPS	605.366,45	CONTA ÚNICA - RPPS	168.280,88
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS C	7.281.602,53	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS C	13.124.450,02
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	38.226.597,59	INVESTIMENTOS E	39.385.777,97

		APLICAÇÕES	
TEMPORÁ Total	46.113.566,57	TEMPORÁ Total	52.678.508,87
TOTAL 218.903.302,07		TOTAL	218.903.302,07
Comentários			
-			

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Secretário de Fazenda

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

AGOSTINHO TROVÃO DOS SANTOS
Contador CRC-RO 007558/O-3

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:E890AC53

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2013
PERÍODO: 12

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	53.756.194,44		PASSIVO CIRCULANTE	4.020.982,51	
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.292.730,90		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e		
Créditos a Curto Prazo	14.000,00		Assistencias a Pagar a Curto Prazo	948.962,08	
Clientes	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.577.102,91	
Divida Ativa Tributaria	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	
Divida Ativa não Tributaria -	0,00		Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	
ClientesCréditos de Transferências a Receber	0,00		Provisões a Curto Prazo	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	14.000,00		Demais Obrigações a Curto Prazo	1.494.917,52	
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00				
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	113.019,97				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto	39.385.777,97				
PrazoEstoques	950.665,60				
VPD Pagas Antecipadamente	0,00				
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	75.079.529,29	
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e		
			Assistencias a Pagar a Longo Prazo	3.898.288,14	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	71.024.840,24		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.504.502,84	
Ativo Realizável a Longo Prazo	13.019.509,94		Fornecedores a Longo Prazo	0,00	
Créditos a Longo Prazo	12.672.285,51				
			Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	
Clientes	0,00				
			Provisões a Longo Prazo	68.676.738,31	
Créditos Tributários a Receber	0,00				
Divida Ativa Tributaria	12.350.645,21		Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	321.640,30		Resultado Diferido	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00				
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00				
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	347.224,43				
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo	0,00				
EstoquesPrazo	0,00				
VPD Pagas Antecipadamente	0,00		TOTAL DO PASSIVO	79.100.511,80	
Investimentos	2.898,15				
Participações Permanentes	2.898,15		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimonial	2.898,15				
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00				
Propriedades para Investimento	0,00				
Demais Investimentos Permanentes	0,00		Patrimônio Social e Capital Social	0,00	
Imobilizado	58.002.432,15		Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	
Bens Móveis	19.283.790,50		Reserva de Capital	0,00	
Bens Imóveis	38.718.641,65		Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00		Reserva de Lucros	0,00	
Intangível	0,00		Demais Reservas	0,00	
Softwares	0,00				
			Resultados Acumulados	45.680.522,88	
Marcas, Direitos e Patentes	0,00				
			Resultado do Exercício	-4.113.400,10	
Direitos de Uso de Imóveis	0,00				
			Resultados de Exercícios Anteriores	42.393.308,03	
			Ajustes de Exercícios Anteriores	7.400.614,95	
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	45.680.522,88	
TOTAL	124.781.034,68		TOTAL	124.781.034,68	
ATIVO FINANCEIRO	53.275.408,68		PASSIVO FINANCEIRO	7.574.080,11	
ATIVO PERMANENTE	71.505.626,00		PASSIVO PERMANENTE	75.079.529,29	
SALDO PATRIMONIAL				42.127.425,28	
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00		Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Direitos Contratuais	0,00		Obrigações Contratuais	0,00	
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00		Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	
TOTAL	0,00		TOTAL	0,00	

Comentários
1 - 2371103 - Ajuste de Exercicios Anteriores - Bens Móveis - Camara Municipal não consolidados em exercicios anteriores - 470.027,30
2 - 2371103 - Ajuste de Exercicios Anteriores - Bens Imóveis - Camara Municipal não consolidados em exercicios anteriores - 452.565,33
3 - 2371103 - Ajuste de Exercicios Anteriores - RP Não Processados - Fundo da Criança e adolescente - 18.000,00
4 - 2371103 - Ajuste de Exercicios Anteriores - RP Não Processados - Fundo de Assistencia Social - 1.667.506,39
5 - 2371103 - Ajuste de Exercicios Anteriores - RP Não Processados - Fundo de Saúde - 751.081,08
6 - 2371103 - Ajuste de Exercicios Anteriores - RP Não Processados - RPPS - 9.800,00
7 - 2371103 - Ajuste de Exercicios Anteriores - RP Não Processados - Prefeitura - 4.031.634,85

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Secretário de Fazenda

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

AGOSTINHO TROVÃO DOS SANTOS
Contador CRC-RO 007558/O-3

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:29F3593D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2013
no Período de Janeiro a Dezembro
Consolidado

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	123.334.990,99	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.796.148,98	
IMPOSTOS	13.621.111,12	
TAXAS	1.175.037,86	
CONTRIBUIÇÕES	7.799.926,34	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.810.359,65	
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	989.566,69	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	4.745.390,06	
JUROS E ENCARGOS DE MORA	137.102,59	
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.462.219,94	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	146.067,53	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	95.055.372,94	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	34.197.995,06	
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	60.857.004,68	
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	373,20	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	938.152,67	
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	938.152,67	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	127.448.391,09	
PESSOAL E ENCARGOS	45.303.301,22	
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	35.778.785,64	
ENCARGOS PATRONAIS	7.994.497,81	
BENEFÍCIOS A PESSOAL	10.743,24	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	1.519.274,53	
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	2.672.650,66	
APOSENTADORIAS E REFORMAS	791.631,51	
PENSÕES	549.661,14	
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.331.358,01	
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	14.322.644,24	
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	6.366.649,42	
SERVIÇOS	7.955.994,82	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	6.467.890,38	
JUROS E ENCARGOS DE MORA	103.699,38	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	6.364.191,00	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	34.715.343,33	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	34.197.995,06	
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	266.660,27	
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	250.688,00	
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	7.180.960,93	
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	7.180.960,93	
TRIBUTÁRIAS	648.675,84	
CONTRIBUIÇÕES	648.675,84	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	16.136.924,49	
INCENTIVOS	207.897,78	
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	15.929.026,71	
Resultado Patrimonial Do Período	-4.113.400,10	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	1.937.741,25	
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	2.134.110,91	
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	251.700,00	

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Secretário de Fazenda

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

AGOSTINHO TROVÃO DOS SANTOS
Contador CRC-RO 007558/O-3

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:0DFB8850

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2014

FINALIDADE: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA ATENDER SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ÁREA DA SAÚDE.

O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA/RO, representado por seu prefeito, senhor **CESAR CASSOL**, através da Secretaria de Gabinete, por seu Secretário Municipal de Gabinete, Senhor **ROBSON SANTANA PINTO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a caracterização de situação de excepcional interesse público de caráter emergencial na área da saúde;

CONSIDERANDO a estrita observância os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, elencados no artigo 37 da CF/88.

TORNA PÚBLICO, para ciência dos interessados, o teor do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2014/GABINETE – PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO EM CARATER EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE (MÉDICOS)**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo de seleção que trata este edital será realizado através de análise de *Curriculum Vitae, títulos* e entrevista e será realizado sob a responsabilidade da Comissão designada por Decreto do Prefeito Municipal ou Portaria do Secretário Municipal de Administração.

O Processo de seleção será desenvolvido observado nas seguintes etapas: Inscrição, avaliação curricular e análise de títulos e entrevista.

O Número de vagas, os vencimentos, a carga horária, a escolaridade exigida estão estabelecidos no anexo I.

O provimento dos cargos constantes no presente Edital será de caráter temporário, por meio de celebração de contrato por prazo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme lei Complementar 169/14.

Os candidatos classificados no Processo de seleção vincular-se-ão como ao Regime Geral da Previdência Social.

O processo de seleção simplificado de que trata o presente Edital de Chamamento Público, não tem caráter de concurso público e sua vigência se restringe ao período especificado no item 1.4.

2. DOS CARGOS; DAS VAGAS; DA CARGA HORÁRIA E DOS VENCIMENTOS

2.1 Serão oferecidas vagas para os cargos de Médico Clinico Geral, conforme anexo I do presente Edital.

2.2 O número de vagas, a carga horária e os vencimentos estão elencados no anexo do presente Edital.

2.3 A carga horária para todos os cargos será realizada conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Rolim de Moura.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

As atribuições dos cargos de que trata o presente Edital de Chamamento estão descritas no anexo V da Lei Complementar 101/12;

4. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

O cronograma das atividades inerentes ao processo de seleção de que trata esse Edital de Chamamento Público estão elencadas no anexo II do presente Edital.

5. DA DIVULGAÇÃO

5.1 A divulgação oficial das informações referentes a este Processo de seleção simplificada será feita através de publicação no seguinte local:

- No mural de publicações da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, Av. João Pessoal nº 4478 – RO.
- No site www.**arom**.org.br

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O Processo de seleção simplificada de que trata o presente Edital de Chamamento Público será realizado sob a responsabilidade da

Secretaria Municipal de Administração e Comissão designada para esse fim sendo que seus membros deverão ser servidores públicos, nomeados através de Portaria.

6.2 O Processo de seleção simplificada será regido por este edital, nos termos da Lei Complementar 169/14 e será realizado conforme o cronograma de atividade constante no anexo II.

6.3 Após analise do currículo e realização de entrevista, a Comissão selecionará 06 (seis) Médicos Clínico Geral, para os cargos constante no anexo I.

7. DAS INSCRIÇÕES:

7.1 As inscrições poderão ser realizadas **no dia 15 de abril de 2014, das 07h30min às 13h30min h,** no Hospital Municipal Amélio João da Silva, sito a Avenida Cuiabá nº 5414, Planalto.

7.2 Serão permitidas inscrições pelo próprio candidato ou por procuração, desde que específica para esse fim. O formulário de inscrição poderá ser retirado pelo site ou na Secretaria Municipal de Saúde e deve ser entregue à Comissão dentro do período estabelecido no item 7.1.

7.3 No ato da inscrição deverão ser entregas pelo candidato à comissão, que procederá à conferência dos seguintes documentos: 01 (uma) cópia Diploma do curso de Licenciatura Plena na área específica, 01 (uma) cópia documento de identificação (RG), 01 (uma) cópia do CPF, 01 (uma) cópia da Carteira do Conselho atinente a classe, 01 (uma) cópia do Título de eleitor com comprovante da última votação, comprovante de residência atualizado (contas de água, luz ou telefone fixo) e Curriculum Vitae comprovado com foto, telefone de contato e endereço eletrônico, acompanhado de documentos comprobatórios de titulação, experiência profissional, que será lacrado no ato da entrega com protocolo de recebimento da inscrição para o candidato.

7.4 Na entrega da documentação não serão aceitas em qualquer hipótese, pendência de documento.

7.5 Será admitida apenas uma inscrição por candidato e não será cobrada taxa de inscrição.

7.6 Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste edital é requisito essencial para inscrição e para participação do processo de seleção simplificada.
7.7 O candidato que por qualquer motivo deixar de atender às normas, aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da seleção.

8. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

8.1 Ser Brasileiro nato ou gozar das prerrogativas previstas na Constituição Federal no Artigo 12, Inciso I e II e Parágrafo 1º.

8.2 Estar em dia com as obrigações resultantes da Legislação Eleitoral e se do sexo masculino também com o serviço militar.

8.3 Não registrar antecedentes criminais com condenação transitada em julgado, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

8.4 Ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos completos na data do encerramento das inscrições.

8.5 Possuir os requisitos exigidos de acordo com o Quadro de Vagas, conforme **Item 1** deste edital, e estar devidamente registrado no Conselho de Classe atinente a sua função.
8.6 Em se tratando do candidato no gozo das prerrogativas do artigo 12, b e § 1º da CF/88, ficam dispensadas a apresentação das exigências do item 5.2.

9. DAS VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

9.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscreverem no Processo seleção simplificada, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

9.2 5% (cinco por cento) das vagas serão reservadas para candidatos portadores de necessidades especiais, nos termos do artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal.

9.3 O candidato que desejar concorrer às vagas definidas no subitem anterior deverá no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência.

9.4 O candidato que se inscrever na condição de portador de necessidades especiais, posteriormente, se convocado, deverá submeter-se à perícia médica, que terá decisão conclusiva sobre a qualificação do candidato com deficiência ou não e o grau da deficiência que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício da especialidade / área de atuação.

9.5 O candidato portador com deficiência, classificado dentro do número de vagas, deverá comparecer à perícia médica munido de laudo médico atestando a espécie e o nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

9.6 A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

9.7 Os portadores com deficiência participarão do Processo de seleção simplificada em igualdade de condições com os demais candidatos.

9.8 Os candidatos que no ato da inscrição que se declararem com deficiência, se classificados, além de figurarem na lista geral de classificação terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

10. DA SELEÇÃO:

O processo de seleção se desenvolverá nas seguintes etapas:
- Análise de curriculum; Títulos e experiência profissional;
- Entrevista.

11. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

11.1 A análise de Currículos e Títulos será feita pela comissão designada para esse fim, no dia 16 de abril de 2014.
11.2 Para participar da seleção é necessária que o candidato possua o registro no conselho atinente a classe.

11.3 Primeira Etapa – Inscrição e Entrega e Analise de Currículo

a) Para esta etapa o candidato terá obrigatoriamente que apresentar os documentos pessoais solicitados no ato da inscrição e curriculum vitae.
b) A análise de currículo compreende investigação da veracidade das informações descritas nos documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição e atribuição de pontuação aos Títulos apresentados;
c) Será atribuída a maior pontuação que o documento permitir, porém não será permitida contagem cumulativa de pontos, por um mesmo documento ou experiência;
d) O candidato inscrito que não obtiver a nota mínima na 1ª etapa será automaticamente eliminado;
e) Será submetido à entrevista o candidato aprovado nesta etapa;
f) O tempo de serviço e as experiências profissionais serão comprovados mediante apresentação de contrato de trabalho, atos de nomeação/exoneração junto a órgãos públicos, declaração de prestação de serviço em órgão público ou privado, em papel timbrado devidamente assinado pelos Recursos Humanos do órgão e, na ausência deste setor, deverá estar assinado pelo dirigente máximo da Unidade Executora; e para prestadores de serviço autônomo através de RPA, que demonstre a experiência profissional informada;

g) O não comparecimento na data designada importa em desistência do processo de seleção.

11.4 Segunda Etapa – Entrevista

a) A Entrevista, de caráter eliminatório para todos os cargos, será aplicada por um ou mais membros da Comissão examinadora do Processo Seletivo Simplificado, somente para os candidatos classificados na etapa anterior;
b) Os candidatos deverão apresentar-se para a entrevista em local, data e horário constante do cronograma de atividade e será realizada por ordem de inscrição.
c) Não haverá segunda chamada para a realização da Entrevista. O não comparecimento do candidato implicará na eliminação automática;
d) Serão atribuídos a todos os candidatos desta etapa, uma pontuação conforme desempenho na entrevista, de acordo com decisão de maioria dos membros da Comissão designada para o processo de seleção.

12 - DA ANÁLISE DE TÍTULOS

12.1 A analise de títulos consiste na análise da experiência profissional e dos cursos de formação apresentados pelo candidato.

12.2. Somente poderão ser considerados, na análise de títulos, a experiência profissional e os cursos de formação não exigidos como requisito para o cargo ao qual concorre.

12.3 PARA FINS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL SERÃO OBSERVADOS:

12.3.1 O tempo de serviço prestado em cargos, funções, estágios curriculares e não-curriculares, como empregados ou na condição de profissional liberal ou autônomo, cujas atividades sejam afins às atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu, conforme tabela abaixo.

12.3.2 Como comprovante de tempo de serviço será considerado:

a) Tempo de serviço com vínculo empregatício em empresas privadas ou em órgãos públicos, registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social no exercício da função e/ou declarações oficiais fornecidas pelos órgãos públicos, contendo o cargo ocupado e o período em que esteve vinculado à instituição;

b) Tempo de serviço como profissional liberal autônomo: certidões ou atestados de órgãos públicos ou de empresas privadas. Também serão aceitos comprovantes de recolhimento ao INSS como autônomos, acompanhados de alvará e identidade profissional (registro de classe).

12.3.3 Será computado o tempo prestado ao município até 31/03/2014.

12.3.4 Não é permitida a contagem de experiência profissional em períodos concomitantes.

12.3.5 A publicação do resultado pela Comissão será divulgada no dia 17 de abril de 2014.
12.3.6 O resultado da primeira etapa do processo seletivo simplificado, obedecerá a ordem de classificação da Análise de Títulos, e o candidato que obtiver nota inferior a 4.0 será desclassificado.

12.4 PARA FINS DE CURSOS DE FORMAÇÃO SERÃO OBSERVADOS:

12.4.1 Considera-se como curso como especialização em (Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado) nas áreas afins às atribuições do cargo.

12.4.2 Os cursos de formação serão computados, na forma de pontos, observado a tabela abaixo:

Critérios para análise de currículos e títulos		Pontuação
A	Diploma do curso de Licenciatura Plena na área específica que estiver concorrendo no certame. Inscrição no CRM/RO	2.0 (dois) pontos
B	Certificado de participação em congressos, simpósios, publicações, revistas, estágios extracurriculares	0,5 (meio) ponto para cada. Máximo 04
C	Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Certidão Tempo de serviço como profissional liberal autônomo: certidões ou atestados de órgãos públicos ou de empresas privadas. Também serão aceitos comprovantes de recolhimento ao INSS como autônomos, acompanhados de alvará e identidade profissional (registro de classe).	0,25 (vinte e cinco décimo) ponto para cada 06 meses. Máximo 48 meses
D	Certidão de serviço prestado ao Município	1.0 (um) ponto
E	Certificado de Especialização na área em que estiver concorrendo Pós–graduação Mestrado e Doutorado.	(um) (dois) (três)

13. DA ENTREVISTA

13.1 Consiste na busca de informações, visando identificar a postura profissional, o grau de conhecimento e as perspectivas do candidato.

13.2 Os candidatos selecionados para entrevista deverão comparecer ao local da mesma, munidos de Comprovante de inscrição.

13.3. A entrevista será realizada na Secretaria Municipal de Saúde por dois ou mais membros da Comissão designada.

13.4. A pontuação da entrevista se dará na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

13.5 O candidato que não comparecer na data da entrevista, estará automaticamente eliminado do processo de seleção.

14. DA CLASSIFICAÇÃO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:

14.1 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

14.1.1 Depois de concluídas as etapas de seleção deste Edital, será apurada a Classificação Final, somando-se a nota adquirida na análise de títulos mais nota da entrevista que serão divididas por dois, da seguinte forma:

NOTA FINAL=(Analise de currículo e Títulos + Nota da Entrevista)/2

14.1.2 Ocorrendo empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que possuir:
- Maior nota na análise de Títulos;
- Maior nota na Entrevista;
- O candidato de maior idade.

14.1.3 A Homologação Final dos candidatos será divulgada, em ordem decrescente de Notas por cargo, no dia 06 de maio de 2014, e será publicado no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av João Pessoa nº 4478, Centro – RO e no site www.**arom**.org.br.

15. DOS RECURSOS

15.1 Somente serão admitidos recurso para efeito de recontagem de pontos, após a data da Publicação do resultado pela Comissão e após a divulgação do resultado da entrevista, e deverá ser interposto no dia 22 de abril de 2014, expondo às razões que o ensejam, através de requerimento, devidamente protocolado a Comissão designada no Hospital Municipal Amélio João da Silva, localizada Avenida Cuiabá nº 5414, Planalto.
15.2 Não sendo apresentado recursos nas datas, as próximas etapas serão antecipadas.

16. DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA,

161 A Homologação do resultado final do Processo de Seleção Simplificada será o somatório dos pontos obtidos na Análise de Currículos e na Entrevista.

162 A classificação obedecerá à ordem dos candidatos e será divulgado no dia 06 de maio de 2014 no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av João pessoa nº 4478, centro – RO e no site www.**arom**.org.br.

163 Após a homologação final não será admitida interposição de recurso.

17 DA CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO

171 As contratações serão por tempo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

171.2 A remuneração corresponde aos valores estabelecidos no item I da Tabela de Referência, acrescido das demais vantagens garantidas em Lei.

171.3 Os candidatos aprovados deverão comparecer a Coordenadoria de Recursos Humanos na Prefeitura no dia 07 de maio de 2014, para formalização contratual.

18 DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 Candidato concorrerá a uma vaga para contratação.

18.2 Entrega dos currículos obriga os candidatos a todos os termos deste edital.

18.3 Constatado, a qualquer tempo, de informação falsa no currículo ou na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, inclusive a contratação, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

18.4 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

18.5 Decisão da comissão de seleção é soberana.

18.6 Os candidatos aprovados serão lotados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

18.7 A aprovação e a classificação final da seleção simplificada, objeto deste Edital, fora da quantidade de vagas apresentadas no anexo I, não assegura ao candidato a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado temporariamente, obedecida a rigorosa ordem de classificação, a existência da necessidade temporária e o interesse público, caso algum candidato não esteja apto para assumir o cargo para o qual foi selecionado.

18.8 Por se tratar de contratação com prazo determinado, a referida contratação não gera, em hipótese alguma, vínculo empregatício com os profissionais selecionados, não importando a continuidade de serviços e em nenhuma hipótese gera estabilidade contratual.

19 - Maiores informações e dúvidas que surgirem serão dirimidas na sede na sede da Secretaria Municipal de Saúde ou junto a Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – Departamento de Recursos Humanos - Av. João Pessoa, 4478, Rolim de Moura. Tel (69) 3442 1526.

Rolim de Moura, Rondônia, 11 de abril de 2014.

_____
Secretário Municipal de Gabinete

ANEXO I

Cód	Cargos	Formação exigida	Vagas	Carga Horária	Vencimento inicial
01	MÉDICO	Médico Clinico Geral	06	40Hs	6.474,29

ANEXO II
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATA PREVISTA
Período de inscrições	15 de abril de 2014
Análise pela Comissão	16 de abril de 2014
Publicação do resultado pela comissão	17 de abril de 2014
Recebimento de Recurso	22 de abril de 2014
Análise dos recursos	23 de abril de 2014
Divulgação da Análise dos Recursos	24 de abril de 2014
Entrevista	25 de abril de 2014
Divulgação do Resultado da Entrevista	26 de abril de 2014
Recebimento de Recurso	28 de abril de 2014
Análise dos recursos	29 de abril de 2014
Divulgação do resultado da análise dos Recursos	30 de abril de 2014
Homologação final	02 de maio de 2014
Convocação	05 de maio de 2014
Divulgação da convocação	06 de maio de 2014
Contratação	07 de maio de 2014

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° _____

N.º DE INSCRIÇÃO (para uso da Comissão)		
Nome do Candidato:		FOTO
Cargo Pretendido:		
FILIAÇÃO		
Pai:		
Mãe:		
Data do Nascimento:		
Naturalidade:		Estado:
N.º filhos:	Sexo:	Estado Civil:
Endereço Residencial:		Nº:
Cidade:		Estado:
CPF N.º		Fone:
Carteira de Identidade:		Órgão Expedidor:
Deficiente: Sim ( ) Não ( )		Tipo:

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo total responsabilidade pelo preenchimento desta ficha, bem como, pelos dados declarados nesta ficha de inscrição, conforme cópia dos documentos anexo, declarando explicitamente conhecer e aceitar as normas e regulamentos estabelecidos no Edital de Chamamento Público _ e todas as disposições nele contidas.

Rolim de Moura,RO .....de.....de 2014.

Assinatura do Candidato
Assinatura do recebedor/responsável
Protocolo do candidato:

Nome do candidato:	**N º de inscrição:**
Cargo pretendido:	
Esta guia deverá ser obrigatoriamente apresentada no local da realização da seleção e da entrevista.	

ANEXO IV

REQUERIMENTO

Condição especial para participação da seleção

_____, portador do documento de identidade n.º __, inscrito no CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2013 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA/RO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE residente e domiciliado a Rua _____, n.º _____ , Bairro ____, Cidade _____, Estado _____, CEP: _____ , requer a Vossa Senhoria condição especial para participação da seleção, conforme item 9 do presente Edital:

(Assinale a sua opção)

1) **Necessidade:**

Especificar:_____
_____

Nestes Termos.
Pede Deferimento.

_____, _____ de ___ de 2014.
_____
Assinatura do Requerente

ANEXO V
FICHA INDIVIDUAL DE ANÁLISE CURRICULAR E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

_____
Nome do candidato

Especialidade: _____

Data: _____/____/_____.

ITEM	RELAÇÃO DOS CURRÍCULOS E TÍTULOS A SEREM ANALISADOS	PONTUAÇÃO
A		
B		
C		
D		
E		

Critérios para análise de currículos e títulos		Pontuação
A	Diploma do curso de Licenciatura Plena na área específica que estiver concorrendo no certame.	2.0 (dois) pontos
B	Certificado de participação em congressos, simpósios, publicações, revistas, estágios extracurriculares	0,5 (meio) ponto para cada. Máximo 04
C	Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	0,25 (vinte e cinco décimo) ponto para cada 06 meses. Máximo 48 meses
D	Certidão de serviço prestado ao Município	1.0 (um) ponto
E	Certificado de Especialização na área em que estiver concorrendo Pós–graduação Mestrado e Doutorado.	1.0(um) 2.0 (dois) 3.0 (três)

Assinaturas:

Rolim de Moura/RO: _____/_____/_____.

Presidente: _____
Membros: _____
Membros: _____
Membros: _____

ANEXO VI

O Secretário Municipal de Gabinete, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **DIVULGA** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, após a devida análise de Títulos procedida pela Comissão de Análises e Títulos nomeada pela Portaria nº _____, em conformidade com os termos constantes no Edital nº _, para a contratação de Profissionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde.

O presente resultado está de acordo com o referido edital.

Rolim de Moura-RO, 11 de abril de 2014.

_____
Secretário Municipal de Gabinete

ANEXO ÚNICO

TABELA DE PONTUAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Médico Clínico Geral

NOME	ANÁLISE CURRÍCULUM E TÍTULOS	ENTREVISTA	RESULTADO FINAL

Médico Clinico Geral

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins ou a quem possa interessar que, nos termos do Parágrafo Único do Art. 245 da Lei Complementar nº 003/2004, não possuo qualquer vínculo com a Administração Pública Direta ou Indireta.

Nome_____

CPF _____

Rolim de Moura, _____de ____de 2014.

_____
Candidato

Publicado por:
Rosimeire de Almeida Silva Naitzke
Código Identificador:0EC44B1C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo Nº035/14	Portaria Nº025/14	Empenho Nº58/14
Beneficiário	**CPF**	
THIAGO PINHEIRO MOREIRA	530.266.912-91	
MEIO DE DESLOCAMENTO		
( ) Oficial ( )Particular ( )Coletivo( ) Mista (Oficial e Coletivo)		
		Placa
DADOS DA VIAGEM		
Inicio 16/04/2014	Término 17/04/2014	
Nº Diárias	Valor Unitário	Valor Total
2	R$ 350,00	R$ 700,00
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO		
Conforme Expediente: com objetivo de junto a secretaria de Educação tratar de assuntos referente a falta de ar condicionado em algumas salas de aula da escola estadual JK, e assembleia Legislativa gabinete do Deputado Jean de Oliveira emenda de R$ 100,000(cem mil reais) para associação da linha 180 e demais assuntos de interesse do município.		

Santa Luzia D´ Oeste, RO 15 de abril de 2014

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:225489B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO 001/2014

EDITAL Nº 013/2014

Processo número: 189/2014
Licitação: Pregão Presencial nº 004/2014
Registro de Preço 001/2014
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM AQUISIÇÃO DE MARMITEX

FORNECEDOR; ANA PAULA DE OLIVEIRA MOREIRA 933588812-53

CNPJ; 16.803.627/0001-10

TELEFONE ; (69)8423-5686
E-MAIL; anapaulamei585252@gmail.com
CIDADE; Santa Luzia -RO
ENDEREÇO; AV RUA D. PEDRO I Nº2345 CENTRO
REPRESENTANTE LEGAL; ANA PAULA DE OLIVEIRA MOREIRA
OBJETO. AQUISIÇÃO DE MARMITEX

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UNI*	*QUAT*	*V.UNI*	*V.TOTAL*
01	**Fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo "marmitex", pesando no mínimo 700 (setecentas) gramas, composta de arroz, feijão, farofa, carne branca ou carne vermelha de 1° qualidade, massas, saladas diversificadas e legumes.**	*UNI*	*3.500*	*7,00*	*24.500,00*

UANDERSON F. CRUZ
D. de Registro de Preço
Port 0138/gp/2013

Demais informações estão disponíveis no endereço: Rua Sete de Setembro nº 2370 Prefeitura Municipal de Santa Luzia, no telefone (69) 3434-2358/3434 2262

Publicado por:
Uanderson Ferreira da Cruz
Código Identificador:9FED4997

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2014

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste Estado de Rondônia, por intermédio de seu Presidente, designado pela Portaria nº 021/GAB/2013, em atendimento ao solicitado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Processo 242/2014, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura da dispensa de licitação 006/2014, visando à aquisição de peixes frescos, em atendimento as famílias carentes, na semana santa**.** Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 69 3434 2262, ou na própria CPL, na rua sete de setembro n. 2370 centro de Santa Luzia D Oeste – RO.

Santa Luzia D Oeste, 02 de ABRIL de 2014.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:1EB0A857

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 700/2014

"Concede Licença Prêmio a Servidora VALDELICE NATAL DA SILVA MELO ROCHA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o art. 135 da Lei Municipal 340/2006;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 2181/2013;

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal Sr.ª **VALDELICE NATAL DA SILVA MELO ROCHA**, **Agente Comunitário de Saúde 40 horas, matrícula 7162,** pelo **período de 90 (Noventa) dias.**

Parágrafo Único – A referida servidora gozará da **Licença prêmio** em data de **01 de Agosto a 30 de Outubro de 2014.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **01 de Agosto de 2014.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **03 de Abril de 2014**.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:A9A6B5C7

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 701/2014

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR IZAIAS DRUMOND GOUVEA DO CARGO DE AGENTE POLÍTICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
CONSIDERANDO o Memorando 050/2014/SGG;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **IZAIAS DRUMOND GOUVEA,** ocupante do cargo de Fiscal Tributário, matrícula 6735 do **Cargo de Agente Político de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.**

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 31 de Março de 2014,** revogando-se as disposições em contrário.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **03 de Abril de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:00C5893C

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 702/2014

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR SR. EDCARLOS RODRIGUES DOS SANTOS PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE AGENTE POLÍTICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
CONSIDERANDO o Mem. 047/2014/SGG;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o servidor **EDCARLOS RODRIGUES DOS SANTOS,** para exercer as funções do **Cargo de Agente Político de *Secretário Municipal de Planejamento, Ciência e Tecnologia*** do Município de São Francisco do Guaporé-RO.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de Abril de 2014.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **03 de Abril de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:D919A1AC

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 703/2014

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR IZAIAS DRUMOND GOUVEA DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS JUNTO A SECRERTARIA MUNICIPAL DE OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
CONSIDERANDO o Mem. 050/2014/SGG;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **IZAIAS DRUMOND GOUVEA,** ocupante do cargo de Fiscal Tributário, matrícula 6735 para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Coordenador de Urbanismo e Serviços Urbanos e Rurais,** junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 01 de Abril de 2014.**
Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **03 de Abril de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:28AC2997

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 709/2014

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO, ESTUDO E READEQUAÇÃO DE PESSOAL E DESPESAS VINCULADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se fazer um levantamento da folha de pagamento dos servidores do Município, com um apontamento atualizado;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a COMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO, ESTUDO E READEQUAÇÃO DE PESSOAL E DESPESAS VINCULADAS, constituída pelos seguintes membros:

- LUIZ RICARDO MATTOS
Presidente;
- CLAUDIMARA GISELI DE SOUSA
Membro;
- CRISTIANE XAVIER
Membro;
- ALCINA MARIA PENAFIEL SOLA
Membro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Edifício - Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, **04 de Abril de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:DEDC89B3

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 717/2014

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. JOSÉ WELLINGTON DRUMOND GOUVÊA DO CARGO POLÍTICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeitura do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor em data de 31 de março de 2014;

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **JOSÉ WELLINGTON DRUMOND GOUVÊA** do Cargo Político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA** do Município de São Francisco do Guaporé-RO.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **07 de Abril de 2014.**

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **07 de Abril de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:5AD4790F

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 718/2014

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. ANDRÉ DA SILVA CARVALHO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO AUXILIAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
CONSIDERANDO o Mem. 103/2014/SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **ANDRÉ DA SILVA CARVALHO,** do **Cargo em Comissão de Assessor Técnico Auxiliar,** junto da Secretaria Municipal de Administração de São Francisco do Guaporé – RO.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **02 de Abril de 2014.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **07 de Abril de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:856B980E

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 719/2014

"DISPÕE SOBRE NOVA COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE PEÇAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei;
CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o Mem. 316/Semosp/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, os membros, abaixo discriminados para comporem a **Comissão para recebimento de peças da Secretaria Municipal de Obras**, compreendendo a entrada e saída das peças existentes na Secretaria.

I – Presidente: AGNALDO APARECIDO DE ALMEIDA;
II – Membro: ESPERINDEUS GOMES MENDES;
III – Membro: CLEBER DE OLIVEIRA ALVES.

Art. 2º - A comissão deverá cumprir fielmente as Leis e normas, sob pena das sanções cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de Abril de 2014**, revogando-se os termos da **Portaria n.º 1393/2013.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **07 de Abril de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:E713E12B

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 720/2014

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO, DO SR. EDGARD FERNANDO AVELAR SOUZA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO POLÍTICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o Sr. **EDGARD FERNANDO AVELAR SOUZA,** para exercer as funções do **Cargo Político de Secretário Municipal de Agricultura** do Município de São Francisco do Guaporé-RO.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **07 de Abril de 2014,** revogando-se as disposições da **Portaria n.º 133/2013,** que o nomeou Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Obras.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **07 de Abril de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:D084E872

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 721/2014

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA ANA NOGUEIRA TRIZOTTI DO CARGO EM COMISSÃO DE CONTROLADORA GERAL DO ÓRGÃO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o Of. 010/Semad/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **ANA NOGUEIRA TRIZOTTI,** do **Cargo Comissionado de CONTROLADORA GERAL DO ÓRGÃO DO CONTROLE INTERNO** da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé-RO.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **04 de Abril de 2014.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **07 de Abril de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:B4028E19

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 722/2014

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.ª ERLIN RASNIEVSKI PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE *CONTROLADORA GERAL DO ÓRGÃO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".

A Prefeita Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o Mem. 010/Semad/2014;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **ERLIN RASNIEVSKI** para exercer as funções do cargo em comissão de ***CONTROLADORA GERAL*** *do Órgão do Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé-RO.*

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **04 de Abril de 2014**, revogando-se a Portaria 160/2014 que a nomeou Assessora Técnica.

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **07 de Abril de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:6C1B18E2

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 723/2014

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA MARLUCI GABRIEL DO CARGO POLÍTICO DE SECRETÁRIA INTERINA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a servidora ***MARLUCI GABRIEL do Cargo Político de SECRETÁRIA INTERINA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER*** do Município de São Francisco do Guaporé-RO.

Art. 2º - Não haverá despesas em decorrência desta Portaria, haja vista ter sido a servidora nomeada interinamente e sem ônus.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de **07 de Abril de 2014.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **07 de Abril de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:A04D6111

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 724/2014

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ELENILDO NUNES DE SOUZA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO POLÍTICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE,

CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé – RO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o Sr. **ELENILDO NUNES DE SOUZA,** para exercer as funções do **Cargo Político de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** do Município de São Francisco do Guaporé-RO.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **07 de Abril de 2014,** revogando-se a **Portaria n.º 135/2013.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **07 de Abril de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:B106B42E

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 743/2014

"Concede Gratificação por Progressão de Incentivo a Capacitação e ao Estudo Continuado a Servidora lotada na Semed, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 015/2011 e o processo administrativo n.º 56/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Gratificação por Progressão de Incentivo a Capacitação e ao Estudo Continuado** a Servidora **SEBASTIANA BORGES ALVES – Auxiliar de Serviços Diversos 40h,** por haver concluído o **Ensino Médio** no importe de **10% (Dez por cento)** sobre o vencimento básico.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros a 12 de Março de 2014.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, **08 de Abril de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:BE40BEA7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSOR JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 463/2014
CONCEDENTE: PREFEITURA MUN. SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO.
CONVENTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMILIA AGRICOLA VALE DO GUAPORÉ - AEFAVAG

Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao CONVENENTE, para atender as necessidades da " **ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMILIA AGRICOLA VALE DO GUAPORE - AEFAVAG."**

Valor de O valor do Presente CONVÊNIO É DE R$ **16.000,00 (Dezesseis mil reais)** oriundos de RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL que será liberado em 4 parcelas de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)., através de subvenções sociais conforme consta no referido processo administrativo.

Dotação Orçamentária: O valor do Presente CONVÊNIO É DE R$ **16.000,00 (Dezesseis mil reais)** oriundos de RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL que será liberado em 4 parcelas de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

São Miguel do Guaporé/RO, 27 de março de 2014.

Publicado por:
Marta Joelma Manthay Pinheiro
Código Identificador:C6753E3A

ASSESSOR JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.436/2014
EXTRATO DO CONTRATO N.073/2014
Contratado: PRO – HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme especificações constantes do Projeto Básico, no Instrumento Convocatório – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001/2014 e Notas de Empenho n 302/2014, 303/2014 E 304/2014 o qual passam a integrar o presente instrumento, independente de transcrição, naquilo que não lhe for contrário.

Valor: R$ 113. 240.45 (cento e treze mil duzentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos).

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
ÓRGÃO: 06.
UNIDADE: 06.001
PROG. TRAB: 10.301.0011.2.086
NOTAS DE EMPENHO n.302/2014
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32.00.00

ÓRGÃO: 06.
UNIDADE: 06.001
PROG. TRAB: 10.301.0011.2.024
NOTAS DE EMPENHO n.303/2014
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00.00

ÓRGÃO: 06.
UNIDADE: 06.001
PROG. TRAB: 10.301.0011.2.024
NOTAS DE EMPENHO n.304/2014

ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00.00

São Miguel do Guaporé/RO, 25 de março de 2014.

Publicado por:
Marta Joelma Manthay Pinheiro
Código Identificador:8AE2F517

ASSESSOR JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.434/2014
EXTRATO DO CONTRATO N.074/2014
Contratado: EQUILIBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme especificações constantes do Projeto Básico, no Instrumento Convocatório – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001/2014 e Notas de Empenho n 329/2014, 330/2014 e 331/2014 o qual passam a integrar o presente instrumento, independente de transcrição, naquilo que não lhe for contrário.

Valor: R$ 49.053,30(Quarenta e nove mil e cinquenta e três reais e trinta centavos)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
ÓRGÃO: 06.
UNIDADE: 06.001
PROG. TRAB: 10.301.0011.2.029
NOTAS DE EMPENHO n.329/2014
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32.00.00

ÓRGÃO: 06.
UNIDADE: 06.001
PROG. TRAB: 10.301.0011.2.024
NOTAS DE EMPENHO n.330/2014 e 331/2014
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00.00

São Miguel do Guaporé/RO, 27 de março de 2014.

Publicado por:
Marta Joelma Manthay Pinheiro
Código Identificador:645F749D

ASSESSOR JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.434/2014
EXTRATO DO CONTRATO N.075/2014
Contratado: EQUILIBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme especificações constantes do Projeto Básico, no Instrumento Convocatório – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001/2014 e Notas de Empenho n 381/2014 o qual passam a integrar o presente instrumento, independente de transcrição, naquilo que não lhe for contrário.

Valor: R$ 21.491,50 (vinte e um mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
ÓRGÃO: 06.
UNIDADE: 06.001
PROG. TRAB: 10.301.0011.2.024
NOTAS DE EMPENHO n.381/2014
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00.00

São Miguel do Guaporé/RO, 07 de abril de 2014.

Publicado por:
Marta Joelma Manthay Pinheiro
Código Identificador:CDD68A16

ASSESSOR JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.343/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.076/2014
Contratado: AUTO POSTO TEIXEIRA LTDA-ME
Objeto: Despesas com aquisição de combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura por um período de 12 (doze) meses. De acordo com as especificações abaixo:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, especificamente 15.000 (quinze) mil litros de óleo diesel, no valor de R$ 2.61(dois reais e sessenta e um centavos), por litro, para atender as necessidades no abastecimento dos veículos pertencentes à Secretaria solicitante, conforme consignado na ata de registro de preços acostado aos autos.
Valor: R$ 39.150,00(trinta e nove mil cento e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n. 584/2014, unidade orçamentária 08.001, projeto atividade 20.606.0021.2.210, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 07 de março de 2014.

Publicado por:
Marta Joelma Manthay Pinheiro
Código Identificador:4641CF2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/CPL/2014
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Tomada de Preço, do tipo menor preço por valor global, destinado a Contratação de Empresa Especializada em fornecimento e instalação de Sinalização Semafórica em Pórtico e Semi Pórtico, Conforme Convenio 007/2013 DETRAN/RO e Contrapartida do município de São Miguel do Guaporé conforme Projeto Básico, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Especificações Constantes no Edital, Processo Administrativo sob o nº. 306/SEMOSP/2014. Data para recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e proposta e início da sessão a partir das **08h00min** do dia 05 **/05/2014**, horário local. Valor estimado R$ 332.363,72 (Trezentos trinta e dois mil, trezentos sessenta e três reais, setenta e dois centavos). Informações e o Edital estão à disposição dos interessados na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo nº 1480, Bairro Cristo Rei, no horário das 07 às 13 horas, mais informações Fone- Fax (69) 3642-2200 ou 2201.

São Miguel do Guaporé/RO, 08 de abril de 2014.

JURANDY AUGUSTO DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:5FAB4975

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/CPL/2014
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Tomada de Preço, do tipo menor preço por valor global, destinado a Contratação de Empresa Especializada construção civil para construir uma Unidade Básica de Saúde, Conforme Projeto Básico, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Especificações Constantes no Edital, Processo Administrativo sob o nº. 417/SEMSAU/2014. Data para recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e proposta e início da sessão a partir das **08h00min** do dia 06 **/05/2014**, horário local. Valor estimado R$ 444.384,40 (Quatrocentos quarenta e quatro mil trezentos oitenta e quatro reais, quarenta centavos). Informações e o Edital estão à

disposição dos interessados na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo nº 1480, Bairro Cristo Rei, no horário das 07 às 13 horas, mais informações Fone- Fax (69) 3642-2200 ou 2201.

São Miguel do Guaporé/RO, 08 de abril de 2014.

JURANDY AUGUSTO DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:6E92DE6A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE OUTORGA DE USO DE ÁGUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAGRI
O SR. **PAULO AMARAL DOS SANTOS**, CPF: 315.848.612-15, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM O PEDIDO DE OUTORGA DE USO DE ÁGUA PARA IRRIGAÇÃO EM CAFEICULTURA, EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA- 31, KM – 28, LOTE – 33A, GLEBA 08E, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS – RO.

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:F0E340B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/CPL/2014-RETIFICAÇÃO

Edital Nº. 123/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **021/GB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PEÇAS TIPO: (PÁRA-BRISA E OUTROS).** Valor estimado de **R$ 1.759,66 (Um mil e setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras (**SEMOSP)** deste Município, Processo Administrativo nº **GI -344/2014**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **05 de Maio de 2014**, com início às **11h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.
Onde se lê: **Pregão Presencial Nº. 111/CPL/2014.**
Leia-se: Pregão Presencial Nº. 110/CPL/2014

Teixeirópolis/RO, 14 de Abril de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto 021 de 11/02/2014

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:0B048506

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/CPL/2014

Edital Nº. 128/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **021/GB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES LEVANTADAS DAS DEMANDAS DE ORNAMENTAÇÃO PARA A CERIMONIA DE ABERTURA DAS OLIMPIADAS ESCOLARES DE TEIXEIROPOLIS-RO.** Valor estimado de **R$ 2.177,65 (Dois mil e cento e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (**SEMECT)** deste Município, Processo Administrativo nº **GI -356/2014**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **30 de Abril de 2014**, com início às **07h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 15 de Abril de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto Nº 021 de 11/02/2014

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:011B5E12

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 116/CPL/2014

Edital Nº. 129/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **021/GB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (BOLAS, TROFÉUS E OUTROS) PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL.** Valor estimado de **R$ 2.395,03 (Dois mil e trezentos e noventa e cinco reais e tres centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (**SEMECT)** deste Município, Processo Administrativo nº **GI -359/2014**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **30 de Abril de 2014**, com início às **12h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 15 de Abril de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto Nº 021 de 11/02/2014

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:CD17E17F

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/CPL/2014

Edital Nº. 131/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **021/GB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA FISICA CONTRATAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA AS REALIZAÇÕES DOS EVENTOS PROGRAMADOS PARA O ANO DE 2014.** Valor estimado de **R$ 2.088,00 (Dois mil e oitenta e oito reais).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (**SEMECT)** deste Município, Processo Administrativo nº **GI -357/2014**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **30 de Abril de 2014**, com início às **12h30min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 15 de Abril de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto Nº 021 de 11/02/2014

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:DBC830A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 117/CPL/2014

Edital Nº. 130/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **021/GB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (MERENDA) PARA AS OLIMPIADA DE TEIXEIRÓPOLIS.** Valor estimado de **R$ 2.852,42 (Dois mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (**SEMECT)** deste Município, Processo Administrativo nº **GI -358/2014**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **02 de Maio de 2014**, com início às **07h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 15 de Abril de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto Nº 021 de 11/02/2014

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:9975AC8D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 18/2014

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 013/GP/PMT/2013 torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E ESCRTÓRIO(PAPEL SULFITE, CANETAS, GRAPEADORES, CARTUCHOS PARA IMPRESORAS ETC...), PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ADMINISTRAÇÃO EM GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA., valor estimado R$ 214.570,83(duzentos e quatorze mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e três centavos) conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 222/2014. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 08:00 horas do dia 30 de abril de 2014.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. 13 de Fevereiro nº 1431, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 12h00min, 14h00min. Às 17h00min. Encaminhamentos de pedidos da cópia de Edital através do endereço eletrônico www.theobroma.ro.gov.br; links: mural da cpl; 2014; pregões; ou ainda pregoeiro@theobroma.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

Theobroma/RO, 15 de abril de 2014

FABIANA DORIGO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:5D8831BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/GP/PMT/2013 – PROCESSO Nº: 173/2014.

CONTRATO N.º: **003/GP/PMT/2013**
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA**
CONTRATADA**: TERRACON CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP.**
OBJETO: **ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO 233,55M² DE GARAGEM, 159,50M² DE MURO, IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA SUBSTAÇÃO DE 75KVA E PAISAGISMO NA SEDE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE THEOBROMA.**
TERMO ADITIVO DO CONTRATO: **003/GP/PMT/2013**
VIGÊNCIA: **120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 03 de Dezembro de 2013**
VALOR: R$: 24.620,08 - (vinte e quatro mil, e seiscentos e vinte reais e oito centavos)

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:4649F440

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA TERMO DE ADJUDICAÇÃO

##TEX– O Pregoeiro do Município de Urupá - RO comunica que ocorreu um lapso ao informar o valor da empresa RONDÔNIA COMÉRCIO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA – EPP, Pregão

Eletrônico nº 011/2014, Proc. Adm. nº 136/2014, cujo objeto AQUISIÇÃO CAMINHÃO EQUIPADO COM CARROCERIA ISOTÉRMICA FRIGORÍFICA. ***Onde: Leu-se*** *R$ 173.999,99 (cento e setenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).* ***Leia – se R$ 173.699,99 (cento e setenta e três mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)****. Demais informações permanecem inalteradas.*

Urupá – RO, 15/04/2014.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:99F84557

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ PREGÃO ELETRÔNICO 019-14

##TEX–O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 072/14 e LC 123/06, Pregão Eletrônico nº 019/2014, com objetivo de **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES NACIONAIS COM INFORMAÇÕES SOBRE OPÇÕES DE VOO, RESERVAS, MARCAÇÃO E/OU REMARCAÇÃO, EMISSÃO E ENTREGA DOS RESPECTIVOS E - TICKETS, COM CÓDIGO LOCALIZADOR, BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO GRATUITO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA PARA SOLUÇÃO DE OCORRÊNCIAS, COM BASE NAS TABELAS DE PREÇOS DAS COMPANHIAS AÉREAS E TERRESTRES, ATENDENDO ÀS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC E AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT.** Solicitação: SEMAS. Proc. 085/2014. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **05/05/2014 às 10h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da contratação é de R$ 51.800,00 (cinqüenta e um mil e oitocentos reais). O edital está disponível pelo site www.urupa.ro.gov.br, www.bll.org.br, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413 2460, cplurupa@hotmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL

Urupá-RO, 15 de abril de 2014.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/presidente da CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:3059DF12

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
EXTRATO DO CONTRATO-CARTA CONVITE Nº 004/2013

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
Contratado: CONPRESS CONTABILIDADE & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de contabilidade pública, compreendendo a confecção de balancetes mensais dos meses de julho de 2013 a junho de 2014, e os respectivos envios ao SIGAP-TCER e demais relatórios legalmente exigíveis.
Valor: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).
Vigência: 09/09/2013 a 08/09/2014.
Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

JI-PARANÁ- RO, 10 DE SETEMBRO DE 2013

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:0C1E614C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE 01/CPL/2014
PROCESSO N. 4-23/SEMTAS/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pelo Decreto N.º 4.301 de 03 de fevereiro de 2.014, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final da CARTA CONVITE abaixo descrita.
CARTA CONVITE N.º 01/CPL/2014
Data que ocorreu o Certame: dia 14/04/2014, às 12:00 hs.
OBJETO: aquisição de peixe do tipo TAMBAQUI, para a distribuição gratuita aos munícipes carentes deste Município de acordo com as condições, especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados no Projeto Básico.
Licitante vencedor:
FLORISVALDO JOSE DA SILVA
VALOR R$ 7.960,00 (sete mil e novecentos e sessenta reais)**;**
Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso-RO, ou pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso/RO; 14 de abril de 2.014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Presidente CPL

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:DF660C11

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 005/2014/PMMN PREGÃO ELETRÔNICO N. 007/2014/PMMN/RO– REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO: Nº. 190/2013

Aos quinze dias do mês de Abril do ano de 2014, na sede da Prefeitura do Município Monte Negro, situada na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, na cidade de Monte Negro/RO, neste ato representado pela Srt. FABIANE FÃO, e a empresa:

LD DE ANDRADE EIRELI-EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 11.994.044/0001-09, neste ato representada por LEANDRO DIAS DE ANDRADE, CPF n.º 368.800.288-10 e Registro Geral n°. 36.249.411-1 SSP/RO sito a Rua Boto, n°. 2090, Setor Áreas Especiais, cidade de Ariquemes – Estado Rondônia – telefone para contato: (69) 3536-7973 e e-mail: rondocatarq@gmail.com.

1. DO OBJETO

Definição de Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição de materiais de consumo peças de reposição para máquinas pesadas pertencentes à frota da secretaria de obras para manutenção das estradas vicinais e vias urbanas, conforme especificações no Edital e seus Anexos.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (DOZE) MESES,** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, não admitida prorrogação.

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

LD DE ANDRADE EIRELI-EPP - CNPJ/MF sob n° 11.994.044/0001-09

PA CARREGADEIRA FR 12B FIAT ALLIS/2000									
ITEM	**QUT**	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**REFERENCIA**	**MARCA/ MODELO**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**	**VLR UNITARIO POR EXTENSO**	**VLR TOTAL POR EXTENSO**
1	1	PÇ	PEDAL FREIO	75263986	TG	R$ 2.656,00	R$ 2.656,00	dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais	dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais
2	4	PÇ	SAPATA FREIO	79085960	TG	R$ 2.949,00	R$ 11.796,00	dois mil, novecentos e quarenta e nove reais	onze mil, setecentos e noventa e seis reais
3	2	PÇ	SAPATA FREIO	75206147	TG	R$ 288,00	R$ 576,00	duzentos e oitenta e oito reais	quinhentos e setenta e seis reais
4	1	PÇ	COROA E PINHAO	79065940	TG	R$ 2.480,00	R$ 2.480,00	dois mil, quatrocentos e oitenta reais	dois mil, quatrocentos e oitenta reais
5	4	PÇ	ROLAMENTO SATELITE	79042277	ZNL	R$ 315,00	R$ 1.260,00	trezentos e quinze reais	um mil, duzentos e sessenta reais
6	2	PÇ	ROLAMENTO BERÇO	79058167	ZNL	R$ 66,50	R$ 133,00	sessenta e seis reais e cinquenta centavos	cento e trinta e três reais
7	2	PÇ	ROLAMENTO PINHAO	79042276	ZNL	R$ 357,00	R$ 714,00	trezentos e cinquenta e sete reais	setecentos e quatorze reais
8	2	PÇ	ROLAMENTO PINHAO	79057884	ZNL	R$ 188,00	R$ 376,00	cento e oitenta e oito reais	trezentos e setenta e seis reais
9	2	PÇ	FLANGE SAIDA	79058166	TG	R$ 235,00	R$ 470,00	duzentos e trinta e cinco reais	quatrocentos e setenta reais
10	2	PÇ	RETENTOR	79047473	SAV	R$ 20,00	R$ 40,00	vinte reais	quarenta reais
11	1	PÇ	ORBITROL	75203729	LEVENZA	R$ 2.295,00	R$ 2.295,00	dois mil, duzentos e noventa e cinco reais	dois mil, duzentos e noventa e cinco reais
12	2	PÇ	DISCO FRIEO	79058186	TG	R$ 250,00	R$ 500,00	duzentos e cinquenta reais	quinhentos reais
13	2	PÇ	ANEL CUBO RODA	14469780	APC	R$ 7,50	R$ 15,00	sete reais e cinquenta centavos	quinze reais
14	2	PÇ	ANEL CUBO RODA	14469280	APC	R$ 7,50	R$ 15,00	sete reais e cinquenta centavos	quinze reais
15	4	PÇ	BUCHA	75218127	TG	R$ 98,00	R$ 392,00	noventa e oito reais	trezentos e noventa e dois reais
16	4	PÇ	BUCHA	75213179	TG	R$ 98,00	R$ 392,00	noventa e oito reais	trezentos e noventa e dois reais
17	8	PÇ	BUCHA	79088197	TG	R$ 39,00	R$ 312,00	trinta e nove reais	trezentos e doze reais
18	2	PÇ	BUCHA	75235421	TG	R$ 55,00	R$ 110,00	cinquenta e cinco reais	cento e dez reais
19	2	PÇ	PINO	75216669	TG	R$ 204,00	R$ 408,00	duzentos e quatro reais	quatrocentos e oito reais
20	2	PÇ	PINO	75222646	TG	R$ 160,00	R$ 320,00	cento e sessenta reais	trezentos e vinte reais
21	4	PÇ	PINO	75219869	TG	R$ 93,00	R$ 372,00	noventa e três reais	trezentos e setenta e dois reais
22	2	PÇ	BUCHA	75219071	TG	R$ 47,00	R$ 94,00	quarenta e sete reais	noventa e quatro reais
23	4	PÇ	PINO	75218614	TG	R$ 93,00	R$ 372,00	noventa e três reais	trezentos e setenta e dois reais
24	2	PÇ	PINO	75218505	TG	R$ 187,00	R$ 374,00	cento e oitenta e sete reais	trezentos e setenta e quatro reais
25	4	PÇ	BUCHA	75216645	TG	R$ 66,00	R$ 264,00	sessenta e seis reais	duzentos e sessenta e quatro reais
26	2	PÇ	PINO	75239509	TG	R$ 95,00	R$ 190,00	noventa e cinco reais	cento e noventa reais
27	30	PÇ	GRAXEIRO	70914465	TG	R$ 2,50	R$ 75,00	dois reais e cinquenta centavos	setenta e cinco reais
28	10	PÇ	CALÇO	75213290	TG	R$ 6,00	R$ 60,00	seis reais	sessenta reais
29	8	PÇ	RASPADOR	75216644	TG	R$ 4,00	R$ 32,00	quatro reais	trinta e dois reais
30	2	PÇ	PINO	75218611	TG	R$ 77,50	R$ 155,00	setenta e sete reais e cinquenta centavos	cento e cinquenta e cinco reais
31	2	PÇ	BIELA	75218130	TG	R$ 414,00	R$ 828,00	quatrocentos e quatorze reais	oitocentos e vinte e oito reais
32	2	PÇ	BUCHA	8280391	TG	R$ 46,00	R$ 92,00	quarenta e seis reais	noventa e dois reais
33	1	PÇ	RODA C/ TRAVA	75222698	ARCARO	R$ 3.300,00	R$ 3.300,00	três mil e trezentos reais	três mil e trezentos reais
34	1	PÇ	CABO	75251719	PAVONI	R$ 73,50	R$ 73,50	setenta e três reais e cinquenta centavos	setenta e três reais e cinquenta centavos
35	1	PÇ	CABO	75216138	PAVONI	R$ 87,50	R$ 87,50	oitenta e sete reais e cinquenta centavos	oitenta e sete reais e cinquenta centavos
36	1	PÇ	CILINDRO FREIO	75217202	VARGA	R$ 390,00	R$ 390,00	trezentos e noventa reais	trezentos e noventa reais
37	1	PÇ	CRUZETA	75216607	STAHL	R$ 122,00	R$ 122,00	cento e vinte e dois reais	cento e vinte e dois reais
38	1	PÇ	INDICADOR	75213467	TG	R$ 142,00	R$ 142,00	cento e quarenta e dois reais	cento e quarenta e dois reais
39	1	PÇ	MANÔMETRO	75213469	TG	R$ 61,50	R$ 61,50	sessenta e um reais e cinquenta centavos	sessenta e um reais e cinquenta centavos
40	1	PÇ	MANÔMETRO	75214513	TG	R$ 69,00	R$ 69,00	sessenta e nove reais	sessenta e nove reais
41	1	PÇ	JG LONA DE FREIO COMPLETO	75206147	TG	R$ 276,00	R$ 276,00	duzentos e setenta e seis reais	duzentos e setenta e seis reais
42	1	PÇ	REPARO BOMBA	75251687-R	APC	R$ 106,00	R$ 106,00	cento e seis reais	cento e seis reais
43	2	PÇ	REPARO DIREÇÃO	75208018	APC	R$ 37,00	R$ 74,00	trinta e sete reais	setenta e quatro reais
44	8	PÇ	REPARO	75207931	APC	R$ 68,00	R$ 544,00	sessenta e oito reais	quinhentos e quarenta e quatro reais
45	1	PÇ	SERVO	75213444	TG	R$ 890,00	R$ 890,00	oitocentos e noventa reais	oitocentos e noventa reais
46	4	PÇ	PINO	75213763	TG	R$ 41,50	R$ 166,00	quarenta e um reais e	cento e sessenta e seis

								cinquenta centavos	reais
47	1	PÇ	TANQUE COMBUSTIVEL	75221656	TG	R$ 2.790,00	R$ 2.790,00	dois mil, setecentos e noventa reais	dois mil, setecentos e noventa reais
48	1	PÇ	TAMPA	4977118	TG	R$ 112,50	R$ 112,50	cento e doze reais e cinquenta centavos	cento e doze reais e cinquenta centavos
49	1	PÇ	VARETA NIVEL	75219922	TG	R$ 141,00	R$ 141,00	cento e quarenta e um reais	cento e quarenta e um reais
50	1	PÇ	SILENCIOSO	75216114	SILENMAK	R$ 247,00	R$ 247,00	duzentos e quarenta e sete reais	duzentos e quarenta e sete reais
51	2	PÇ	TUBO	75216115	SILENMAK	R$ 55,00	R$ 110,00	cinquenta e cinco reais	cento e dez reais
52	2	PÇ	TUBO	75218597	SILENMAK	R$ 59,00	R$ 118,00	cinquenta e nove reais	cento e dezoito reais
53	1	PÇ	ASSENTO	75211137	BRASCOM	R$ 900,00	R$ 900,00	novecentos reais	novecentos reais
PATROL CAT 120H ANO 1998									
ITEM	**QUT**	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**REFERENCIA**	**MARCA/ MODELO**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**	**VLR UNITARIO POR EXTENSO**	**VLR TOTAL POR EXTENSO**
54	1	PÇ	BOMBA DAGUA	7E7398	TOPCO	R$ 2.115,00	R$ 2.115,00	dois mil, cento e quinze reais	dois mil, cento e quinze reais
55	1	PÇ	SILENCIOSO	7C3693	SILENMAK	R$ 519,00	R$ 519,00	quinhentos e dezenove reais	quinhentos e dezenove reais
56	1	PÇ	TUBO SILENCIOSO	4P4455	SILENMAK	R$ 118,00	R$ 118,00	cento e dezoito reais	cento e dezoito reais
57	1	PÇ	TUBO SILENCIOSO	4P4456	SILENMAK	R$ 90,00	R$ 90,00	noventa reais	noventa reais
58	8	PÇ	CORRENTE TANDEM	5T0735	TC	R$ 1.845,00	R$ 14.760,00	um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais	quatorze mil, setecentos e sessenta reais
59	2	PÇ	ROLAMENTO CONE	1262728	ZNL	R$ 160,00	R$ 320,00	cento e sessenta reais	trezentos e vinte reais
60	2	PÇ	ROLAMENTO CAPA	2N2138	ZNL	R$ 147,00	R$ 294,00	cento e quarenta e sete reais	duzentos e noventa e quatro reais
61	2	PÇ	ROLAMENTO CONE	1P2662	ZNL	R$ 112,50	R$ 225,00	cento e doze reais e cinquenta centavos	duzentos e vinte e cinco reais
62	2	PÇ	ROLAMENTO CAPA	1P2636	ZNL	R$ 34,50	R$ 69,00	trinta e quatro reais e cinquenta centavos	sessenta e nove reais
63	2	PÇ	ROLAMENTO CAPA	5L2031	ZNL	R$ 82,00	R$ 164,00	oitenta e dois reais	cento e sessenta e quatro reais
64	2	PÇ	ROLAMENTO CONE	5L2030	ZNL	R$ 222,00	R$ 444,00	duzentos e vinte e dois reais	quatrocentos e quarenta e quatro reais
65	4	PÇ	RETENTOR	7S4571	SAV	R$ 15,00	R$ 60,00	quinze reais	sessenta reais
66	2	PÇ	ANEL"O"	9F1399	APC	R$ 4,00	R$ 8,00	quatro reais	oito reais
67	2	PÇ	RETENTOR	5K2595	APC	R$ 16,50	R$ 33,00	dezesseis reais e cinquenta centavos	trinta e três reais
68	2	PÇ	EIXO TANDEM	1958553	PP	R$ 2.454,00	R$ 4.908,00	dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais	quatro mil, novecentos e oito reais
69	8	PÇ	DISCO	8E8319	INTERTEC	R$ 48,00	R$ 384,00	quarenta e oito reais	trezentos e oitenta e quatro reais
70	3	PÇ	ANEL	8E5742	FP DIESEL	R$ 231,00	R$ 693,00	duzentos e trinta e um reais	seiscentos e noventa e três reais
71	3	PÇ	ANEL	1313919	FP DIESEL	R$ 324,00	R$ 972,00	trezentos e vinte e quatro reais	novecentos e setenta e dois reais
72	2	PÇ	ANEL	8F3469	FP DIESEL	R$ 6,50	R$ 13,00	seis reais e cinquenta centavos	treze reais
73	6	PÇ	PLACA	1107723	INTERTEC	R$ 166,00	R$ 996,00	cento e sessenta e seis reais	novecentos e noventa e seis reais
74	27	PÇ	DISCO	6I8912	INTERTEC	R$ 166,00	R$ 4.482,00	cento e sessenta e seis reais	quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais
75	1	PÇ	ANEL	9W2029	FP DIESEL	R$ 95,00	R$ 95,00	noventa e cinco reais	noventa e cinco reais
76	1	PÇ	LUVA	6Y1895	INTERTEC	R$ 60,00	R$ 60,00	sessenta reais	sessenta reais
77	2	PÇ	LUVA	9W6467	INTERTEC	R$ 45,50	R$ 91,00	quarenta e cinco reais e cinquenta centavos	noventa e um reais
78	20	PÇ	ANEL	2D8009	FP DIESEL	R$ 6,50	R$ 130,00	seis reais e cinquenta centavos	cento e trinta reais
79	1	PÇ	ANEL	9W9371	FP DIESEL	R$ 212,00	R$ 212,00	duzentos e doze reais	duzentos e doze reais
80	6	PÇ	PISTÃO	8E9750	BIZA	R$ 3.195,00	R$ 19.170,00	três mil, cento e noventa e cinco reais	dezenove mil, cento e setenta reais
81	2	PÇ	CORREIA	1663361	GOODYEAR	R$ 20,00	R$ 40,00	vinte reais	quarenta reais
82	1	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO	9D6524	TG	R$ 200,00	R$ 200,00	duzentos reais	duzentos reais
83	1	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO	9D6523	TG	R$ 200,00	R$ 200,00	duzentos reais	duzentos reais
84	2	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO	6G1780	TG	R$ 181,00	R$ 362,00	cento e oitenta e um reais	trezentos e sessenta e dois reais
85	1	PÇ	BOBINA SOLENOIDE	3215658	TOPCO	R$ 226,00	R$ 226,00	duzentos e vinte e seis reais	duzentos e vinte e seis reais
86	1	PÇ	BOMBA AUXILIAR	2W2605	TOPCO	R$ 168,00	R$ 168,00	cento e sessenta e oito reais	cento e sessenta e oito reais
87	1	PÇ	CHAVE GERAL	7N0718	ITR	R$ 83,00	R$ 83,00	oitenta e três reais	oitenta e três reais
88	1	PÇ	DUOCONE GIRA CIRCULO	5K5288	DUOMAG	R$ 79,00	R$ 79,00	setenta e nove reais	setenta e nove reais
89	1	PÇ	EIXO GIRA CIRCULO	6G5532	ITR	R$ 2.300,00	R$ 2.300,00	dois mil e trezentos reais	dois mil e trezentos reais
90	1	PÇ	INDICADOR	9X4284	ITR	R$ 100,00	R$ 100,00	cem reais	cem reais
91	1	PÇ	CAMISA PISTÃO	7D2196	ITR	R$ 551,00	R$ 551,00	quinhentos e cinquenta e um reais	quinhentos e cinquenta e um reais
92	1	PÇ	MANGUEIRA	1543805	FP DIESEL	R$ 831,00	R$ 831,00	oitocentos e trinta e um reais	oitocentos e trinta e um reais
93	1	PÇ	PLACA PRESSÃO	1397050	ITR	R$ 819,00	R$ 819,00	oitocentos e dezenove reais	oitocentos e dezenove reais
94	1	PÇ	REPARO ARTICULAÇÃO	8T6390	ITR	R$ 140,00	R$ 140,00	cento e quarenta reais	cento e quarenta reais
95	1	PÇ	REPARO COMPRESSOR AR	7E8926	TOPCO	R$ 500,00	R$ 500,00	quinhentos reais	quinhentos reais
96	1	PÇ	REPARO RIPER	1231076	TOPCO	R$ 201,00	R$ 201,00	duzentos e um reais	duzentos e um reais
97	1	PÇ	ENGRENAGEM	8W8286	ITR	R$ 928,00	R$ 928,00	novecentos e vinte e oito reais	novecentos e vinte e oito reais
98	2	PÇ	SAPATA CIRCULO	5T2926	BIZA	R$ 246,00	R$ 492,00	duzentos e quarenta e seis reais	quatrocentos e noventa e dois reais
99	1	PÇ	SENSOR ROTAÇÃO	1838597	ITR	R$ 1.135,00	R$ 1.135,00	um mil, cento e trinta e cinco reais	um mil, cento e trinta e cinco reais
100	1	PÇ	SENSOR CELA	3E3636	ITR	R$ 1.655,00	R$ 1.655,00	um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais	um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais
101	1	PÇ	TENSOR	1441102	ITR	R$ 416,00	R$ 416,00	quatrocentos e dezesseis reais	quatrocentos e dezesseis reais

102	2	PÇ	ROLAMENTO CONE	300061	ZNL	R$ 102,00	R$ 204,00	cento e dois reais	duzentos e quatro reais
103	2	PÇ	ROLAMENTO CAPA	300060	ZNL	R$ 66,00	R$ 132,00	sessenta e seis reais	cento e trinta e dois reais
104	2	PÇ	RETENTOR	6V8082	SAV	R$ 223,00	R$ 446,00	duzentos e vinte e três reais	quatrocentos e quarenta e seis reais
105	4	PÇ	ARRUELA	8X3276	PP	R$ 69,00	R$ 276,00	sessenta e nove reais	duzentos e setenta e seis reais
106	4	PÇ	BUCHA	8X3221	PP	R$ 82,00	R$ 328,00	oitenta e dois reais	trezentos e vinte e oito reais
107	2	PÇ	ANEL	5P2545	APC	R$ 15,00	R$ 30,00	quinze reais	trinta reais
108	2	PÇ	RETENTOR	4L9822	SAV	R$ 29,00	R$ 58,00	vinte e nove reais	cinquenta e oito reais
109	2	PÇ	ROLAMENTO CONE	6K8329	ZNL	R$ 111,00	R$ 222,00	cento e onze reais	duzentos e vinte e dois reais
110	2	PÇ	ROLAMENTO CAPA	6F2956	ZNL	R$ 111,00	R$ 222,00	cento e onze reais	duzentos e vinte e dois reais
111	4	PÇ	ENGRENAGEM	8W8286	PP	R$ 600,00	R$ 2.400,00	seiscentos reais	dois mil e quatrocentos reais
112	4	PÇ	SOLENOIDE	9W2739	CHROMIUM	R$ 874,00	R$ 3.496,00	oitocentos e setenta e quatro reais	três mil, quatrocentos e noventa e seis reais
113	2	PÇ	SEMI EIXO	1473309	PP	R$ 2.045,00	R$ 4.090,00	dois mil e quarenta e cinco reais	quatro mil e noventa reais
114	36	PÇ	DISCO SINTERIZADO	6Y7915	INTERTEC	R$ 65,00	R$ 2.340,00	sessenta e cinco reais	dois mil, trezentos e quarenta reais
115	40	PÇ	DISCO SEPARADOR	8D8794	INTERTEC	R$ 39,00	R$ 1.560,00	trinta e nove reais	um mil, quinhentos e sessenta reais
116	4	PÇ	ROLAMENTO CAPA	2N2138	ZNL	R$ 146,00	R$ 584,00	cento e quarenta e seis reais	quinhentos e oitenta e quatro reais
117	4	PÇ	ROLAMENTO CONE	2N2139	ZNL	R$ 175,00	R$ 700,00	cento e setenta e cinco reais	setecentos reais
118	4	PÇ	RETENTOR DUCONE	9W7209	DUOMAG	R$ 56,00	R$ 224,00	cinquenta e seis reais	duzentos e vinte e quatro reais
119	4	PÇ	ANEL"O"	8D8795	APC	R$ 15,50	R$ 62,00	quinze reais e cinquenta centavos	sessenta e dois reais
120	1	PÇ	SUPORTE	8W1753	PP	R$ 1.238,00	R$ 1.238,00	um mil, duzentos e trinta e oito reais	um mil, duzentos e trinta e oito reais
121	1	PÇ	SUPORTE	8W1752	PP	R$ 1.238,00	R$ 1.238,00	um mil, duzentos e trinta e oito reais	um mil, duzentos e trinta e oito reais
122	4	PÇ	CALÇO	5T8366	TG	R$ 87,50	R$ 350,00	oitenta e sete reais e cinquenta centavos	trezentos e cinquenta reais
123	2	PÇ	CALÇO	5T8367	TG	R$ 105,00	R$ 210,00	cento e cinco reais	duzentos e dez reais
124	2	PÇ	PINO BOLA	8X4644	PP	R$ 285,00	R$ 570,00	duzentos e oitenta e cinco reais	quinhentos e setenta reais
125	6	PÇ	PINO	6B5464	PP	R$ 25,00	R$ 150,00	vinte e cinco reais	cento e cinquenta reais
126	6	PÇ	TRAVA	3B4632	PP	R$ 1,75	R$ 10,50	um real e setenta e cinco centavos	dez reais e cinquenta centavos
PATROL FG 140 FIAT ALLIS ANO 2001									
ITEM	**QUT**	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**REFERENCIA**	**MARCA/ MODELO**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**	**VLR UNITARIO POR EXTENSO**	**VLR TOTAL POR EXTENSO**
127	1	PÇ	SILENCIOSO	73121707	SILENMAK	R$ 415,00	R$ 415,00	quatrocentos e quinze reais	quatrocentos e quinze reais
128	1	PÇ	TUBO	75247197	SILENMAK	R$ 67,50	R$ 67,50	sessenta e sete reais e cinquenta centavos	sessenta e sete reais e cinquenta centavos
129	1	PÇ	HELICE	75255094	TUBOLAR	R$ 827,00	R$ 827,00	oitocentos e vinte e sete reais	oitocentos e vinte e sete reais
130	1	PÇ	DISCO SINTERIZADO	75289062	INTERTEC	R$ 273,50	R$ 273,50	duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos	duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos
131	10	PÇ	PLACA SEPARADORA	75289883	INTERTEC	R$ 182,00	R$ 1.820,00	cento e oitenta e dois reais	um mil, oitocentos e vinte reais
132	1	PÇ	ROLAMENTO PINHAO	75287564	ZNL	R$ 544,00	R$ 544,00	quinhentos e quarenta e quatro reais	quinhentos e quarenta e quatro reais
133	1	PÇ	ROLAMENTO PINHAO	75287565	ZNL	R$ 251,00	R$ 251,00	duzentos e cinquenta e um reais	duzentos e cinquenta e um reais
134	2	PÇ	RETENTOR	79102659	SAV	R$ 59,00	R$ 118,00	cinquenta e nove reais	cento e dezoito reais
135	1	PÇ	FLANGE	75289077	TG	R$ 829,00	R$ 829,00	oitocentos e vinte e nove reais	oitocentos e vinte e nove reais
136	4	PÇ	ARRUELA PLANETARIA	79047222	TG	R$ 19,50	R$ 78,00	dezenove reais e cinquenta centavos	setenta e oito reais
137	4	PÇ	DISCO FREIO	79077092	INTERTEC	R$ 470,00	R$ 1.880,00	quatrocentos e setenta reais	um mil, oitocentos e oitenta reais
138	2	PÇ	DISCO FREIO	79077090	INTERTEC	R$ 227,00	R$ 454,00	duzentos e vinte e sete reais	quatrocentos e cinquenta e quatro reais
139	8	PÇ	PLACA SEPARADORA	75289078	INTERTEC	R$ 126,00	R$ 1.008,00	cento e vinte e seis reais	um mil e oito reais
140	1	PÇ	ROLAMENTO CX SATELITE	79042277	ZNL	R$ 365,00	R$ 365,00	trezentos e sessenta e cinco reais	trezentos e sessenta e cinco reais
141	1	PÇ	ROLAMENTO CX SATELITE	75289083	ZNL	R$ 550,00	R$ 550,00	quinhentos e cinquenta reais	quinhentos e cinquenta reais
142	1	PÇ	POLIA	75208261	AUTIMPEX	R$ 145,00	R$ 145,00	cento e quarenta e cinco reais	cento e quarenta e cinco reais
143	2	PÇ	CORREIA ALTERNADOR	73157291	GOODYEAR	R$ 57,50	R$ 115,00	cinquenta e sete reais e cinquenta centavos	cento e quinze reais
144	2	PÇ	REPARO LÂMINA	75209587	APC	R$ 57,50	R$ 115,00	cinquenta e sete reais e cinquenta centavos	cento e quinze reais
145	2	PÇ	REPARO DIREÇÃO	73065112	APC	R$ 29,50	R$ 59,00	vinte e nove reais e cinquenta centavos	cinquenta e nove reais
146	2	PÇ	REPARO LEVANTE	75220797	APC	R$ 52,00	R$ 104,00	cinquenta e dois reais	cento e quatro reais
147	1	PÇ	REPARO BOMBA	75289742	TG	R$ 825,00	R$ 825,00	oitocentos e vinte e cinco reais	oitocentos e vinte e cinco reais
148	4	PÇ	BUCHA	79106797	TG	R$ 82,00	R$ 328,00	oitenta e dois reais	trezentos e vinte e oito reais
149	4	PÇ	RETENTOR	8291995	APC	R$ 27,50	R$ 110,00	vinte e sete reais e cinquenta centavos	cento e dez reais
150	2	PÇ	ANEL	70924686	APC	R$ 5,25	R$ 10,50	cinco reais e vinte e cinco centavos	dez reais e cinquenta centavos
151	2	PÇ	ROLAMENTO EIXO	70684817	TIMKEN	R$ 324,00	R$ 648,00	trezentos e vinte e quatro reais	seiscentos e quarenta e oito reais
152	1	PÇ	CRUZETA	75288824	STAHL	R$ 162,00	R$ 162,00	cento e sessenta e dois	cento e sessenta e dois

								reais	reais
153	1	PÇ	POLIA	75208261	AUTIMPEX	R$ 142,00	R$ 142,00	cento e quarenta e dois reais	cento e quarenta e dois reais
154	1	PÇ	PINO	73153514	TG	R$ 236,00	R$ 236,00	duzentos e trinta e seis reais	duzentos e trinta e seis reais
155	4	PÇ	ROLAMENTO TANDEM	70681245	ZNL	R$ 472,00	R$ 1.888,00	quatrocentos e setenta e dois reais	um mil, oitocentos e oitenta e oito reais
156	4	PÇ	RETENTOR TANDEM	70653820	ZNL	R$ 41,00	R$ 164,00	quarenta e um reais	cento e sessenta e quatro reais
157	1	PÇ	PEDAL FREIO	75281637	FIAT	R$ 919,00	R$ 919,00	novecentos e dezenove reais	novecentos e dezenove reais
158	8	PÇ	CORRENTE TANDEM	73161843	TC	R$ 1.887,00	R$ 15.096,00	um mil, oitocentos e oitenta e sete reais	quinze mil e noventa e seis reais
159	2	PÇ	BUCHA	75246450	TG	R$ 117,00	R$ 234,00	cento e dezessete reais	duzentos e trinta e quatro reais
160	2	PÇ	ARRUELA	73160648	TG	R$ 39,00	R$ 78,00	trinta e nove reais	setenta e oito reais
161	8	PÇ	PINO BOLA CIRCULO	73125403	TG	R$ 145,00	R$ 1.160,00	cento e quarenta e cinco reais	um mil, cento e sessenta reais
162	8	PÇ	CALÇO CIRCULO	75248811	TG	R$ 63,00	R$ 504,00	sessenta e três reais	quinhentos e quatro reais
163	4	PÇ	PLACA CIRCULO	75248807	TG	R$ 55,00	R$ 220,00	cinquenta e cinco reais	duzentos e vinte reais
164	7	PÇ	SAPATA CIRCULO	75248808	TG	R$ 25,00	R$ 175,00	vinte e cinco reais	cento e setenta e cinco reais
165	6	PÇ	SAPATA CIRCULO	75248809	TG	R$ 531,00	R$ 3.186,00	quinhentos e trinta e um reais	três mil, cento e oitenta e seis reais
166	6	PÇ	CALÇO CIRCULO	73125480	TG	R$ 39,00	R$ 234,00	trinta e nove reais	duzentos e trinta e quatro reais
167	6	PÇ	CALÇO CIRCULO	73125481	TG	R$ 44,00	R$ 264,00	quarenta e quatro reais	duzentos e sessenta e quatro reais
168	6	PÇ	CALÇO CIRCULO	73125482	TG	R$ 76,00	R$ 456,00	setenta e seis reais	quatrocentos e cinquenta e seis reais
169	50	PÇ	CALÇO CIRCULO	73125483	TG	R$ 14,50	R$ 725,00	quatorze reais e cinquenta centavos	setecentos e vinte e cinco reais
170	1	PÇ	PINHÃO GIRA CIRCULO	73125501	TG	R$ 1.510,00	R$ 1.510,00	um mil, quinhentos e dez reais	um mil, quinhentos e dez reais
171	80	PÇ	PARAFUSO LATAO	73126330	TG	R$ 11,50	R$ 920,00	onze reais e cinquenta centavos	novecentos e vinte reais
172	1	PÇ	BOMBA FREIO	75251956	HYBEL	R$ 2.688,00	R$ 2.688,00	dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais	dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais
173	1	PÇ	VALVULA	73124881	FIAT	R$ 1.746,00	R$ 1.746,00	um mil, setecentos e quarenta e seis reais	um mil, setecentos e quarenta e seis reais
TRATOR ESTEIRA FD9 – FIAT ALLIS ANO 2000									
ITEM	**QUT**	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**REFERENCIA**	**MARCA/ MODELO**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**	**VLR UNITARIO POR EXTENSO**	**VLR TOTAL POR EXTENSO**
174	4	PÇ	ROLAMENTO EIXO	20685450	ZNL	R$ 51,00	R$ 204,00	cinquenta e um reais	duzentos e quatro reais
175	1	PÇ	EIXO PILOTO	79010926	TG	R$ 256,00	R$ 256,00	duzentos e cinquenta e seis reais	duzentos e cinquenta e seis reais
176	2	PÇ	REPARO LAMINA	75207902	APC	R$ 56,00	R$ 112,00	cinquenta e seis reais	cento e doze reais
177	1	PÇ	CAMISA PISTÃO	79023020	TG	R$ 851,00	R$ 851,00	oitocentos e cinquenta e um reais	oitocentos e cinquenta e um reais
178	2	PÇ	REPARO DIREÇÃO	75208018	APC	R$ 44,50	R$ 89,00	quarenta e quatro reais e cinquenta centavos	oitenta e nove reais
179	2	PÇ	BUCHA MANCAL	79035549	TG	R$ 153,00	R$ 306,00	cento e cinquenta e três reais	trezentos e seis reais
180	2	PÇ	BUCHA MANCAL	79035550	TG	R$ 139,50	R$ 279,00	cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos	duzentos e setenta e nove reais
181	1	PÇ	CABO VELOCIMETRO	75213909	TG	R$ 72,50	R$ 72,50	setenta e dois reais e cinquenta centavos	setenta e dois reais e cinquenta centavos
182	4	PÇ	CASQUILHO LÂMINA	8280721A	TG	R$ 124,00	R$ 496,00	cento e vinte e quatro reais	quatrocentos e noventa e seis reais
183	1	PÇ	MUNHÃO LÂMINA	75212955	TG	R$ 1.086,00	R$ 1.086,00	um mil e oitenta e seis reais	um mil e oitenta e seis reais
184	1	PÇ	TAMPA	4977118	TG	R$ 120,00	R$ 120,00	cento e vinte reais	cento e vinte reais
185	1	PÇ	VALVULA	595939	TG	R$ 87,00	R$ 87,00	oitenta e sete reais	oitenta e sete reais
186	1	PÇ	CUBO	4974270	TG	R$ 1.793,00	R$ 1.793,00	um mil, setecentos e noventa e três reais	um mil, setecentos e noventa e três reais
187	1	PÇ	PLATO	587829	TG	R$ 238,00	R$ 238,00	duzentos e trinta e oito reais	duzentos e trinta e oito reais
188	1	PÇ	SENSOR PRESSÃO	79039833	TG	R$ 379,00	R$ 379,00	trezentos e setenta e nove reais	trezentos e setenta e nove reais
189	2	PÇ	RASPADOR	8293408	APC	R$ 10,50	R$ 21,00	dez reais e cinquenta centavos	vinte e um reais
190	2	PÇ	RETENTOR	8297968	APC	R$ 13,50	R$ 27,00	treze reais e cinquenta centavos	vinte e sete reais
191	1	PÇ	CABO AFOGADOR	75218792	TG	R$ 209,00	R$ 209,00	duzentos e nove reais	duzentos e nove reais
192	1	PÇ	PROTETOR	75213353	TG	R$ 87,00	R$ 87,00	oitenta e sete reais	oitenta e sete reais
193	2	PÇ	CORREIA	75202890	GOODYEAR	R$ 26,00	R$ 52,00	vinte e seis reais	cinquenta e dois reais
194	1	PÇ	SILENCIOSO	4981134	SILENMAK	R$ 116,00	R$ 116,00	cento e dezesseis reais	cento e dezesseis reais
195	1	PÇ	CAPA SECA	594553	TG	R$ 574,00	R$ 574,00	quinhentos e setenta e quatro reais	quinhentos e setenta e quatro reais
196	1	PÇ	CAIXA	557534	TG	R$ 622,00	R$ 622,00	seiscentos e vinte e dois reais	seiscentos e vinte e dois reais
197	1	PÇ	TAMPA	75212184	TG	R$ 221,00	R$ 221,00	duzentos e vinte e um reais	duzentos e vinte e um reais
198	1	PÇ	JUNTA	557537	APC	R$ 16,50	R$ 16,50	dezesseis reais e cinquenta centavos	dezesseis reais e cinquenta centavos
199	1	PÇ	EIXO CX CAMBIO	75212237	PP	R$ 860,00	R$ 860,00	oitocentos e sessenta reais	oitocentos e sessenta reais
200	2	PÇ	LONA FREIO COMPLETA	79011449	TRATORFREIO	R$ 336,00	R$ 672,00	trezentos e trinta e seis reais	seiscentos e setenta e dois reais
201	2	PÇ	PACOTE	75222397	TC	R$ 567,00	R$ 1.134,00	quinhentos e sessenta e sete reais	um mil, cento e trinta e quatro reais
202	2	PÇ	PACOTE	75222398	TG	R$ 567,00	R$ 1.134,00	quinhentos e sessenta e sete reais	um mil, cento e trinta e quatro reais
203	22	PÇ	DISCO SEPARADOR	14687	INTERTEC	R$ 30,00	R$ 660,00	trinta reais	seiscentos e sessenta reais

204	22	PÇ	DISCO SINTERIZADO	568399	INTERTEC	R$ 87,00	R$ 1.914,00	oitenta e sete reais	um mil, novecentos e quatorze reais
205	1	PÇ	BOMBA DIREÇÃO	75210858	HYBEL	R$ 615,00	R$ 615,00	seiscentos e quinze reais	seiscentos e quinze reais
206	6	PÇ	ROLETE INFERIOR SIMPLES	76004903	ITM-LANDRONI	R$ 756,00	R$ 4.536,00	setecentos e cinquenta e seis reais	quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais
207	6	PÇ	ROLETE INFERIOR DUPLO	76004902	ITM-LANDRONI	R$ 870,00	R$ 5.220,00	oitocentos e setenta reais	cinco mil, duzentos e vinte reais
208	2	PÇ	ROLETE SUPERIOR	4991715	ITM-LANDRONI	R$ 709,00	R$ 1.418,00	setecentos e nove reais	um mil, quatrocentos e dezoito reais
209	70	PÇ	SAPATA 1 GARRA	76005295	ITR	R$ 124,00	R$ 8.680,00	cento e vinte e quatro reais	oito mil, seiscentos e oitenta reais
210	280	PÇ	PARAFUSO SAPATA	770114	REX	R$ 5,50	R$ 1.540,00	cinco reais e cinquenta centavos	um mil, quinhentos e quarenta reais
211	280	PÇ	PORCA SAPATA	76008325	REX	R$ 4,00	R$ 1.120,00	quatro reais	um mil, cento e vinte reais
212	1	PÇ	MANCAL L.D.	79023014	TG	R$ 481,00	R$ 481,00	quatrocentos e oitenta e um reais	quatrocentos e oitenta e um reais
213	1	PÇ	MANCAL L.E.	79023015	TG	R$ 481,00	R$ 481,00	quatrocentos e oitenta e um reais	quatrocentos e oitenta e um reais
214	1	PÇ	BOMBA HIDRAULICA	75238023	HYBEL	R$ 1.440,00	R$ 1.440,00	um mil, quatrocentos e quarenta reais	um mil, quatrocentos e quarenta reais
215	1	PÇ	SUPORTE	75211493	TG	R$ 720,00	R$ 720,00	setecentos e vinte reais	setecentos e vinte reais
216	1	PÇ	PINO	8273214	TG	R$ 146,00	R$ 146,00	cento e quarenta e seis reais	cento e quarenta e seis reais
RETRO ESCAVADEIRA JCB ANO 2010									
217	1	PÇ	TUBO SAIDA	332/53874	SILENMAK	R$ 60,00	R$ 60,00	sessenta reais	sessenta reais
218	1	PÇ	SILENCIOSO	331/52383	SILENMAK	R$ 236,00	R$ 236,00	duzentos e trinta e seis reais	duzentos e trinta e seis reais
219	1	PÇ	KIT ENGRENAGEM SATELITE	450/16900	CAMBUCCI	R$ 1.613,00	R$ 1.613,00	um mil, seiscentos e treze reais	um mil, seiscentos e treze reais
220	2	PÇ	PINO SATELITE PLANETARIA	450/10903	CAMBUCCI	R$ 99,00	R$ 198,00	noventa e nove reais	cento e noventa e oito reais
221	2	PÇ	ARRUELA SATELITE	808/00209	CAMBUCCI	R$ 31,50	R$ 63,00	trinta e um reais e cinquenta centavos	sessenta e três reais
222	4	PÇ	ARRUELA SATELITE	808/00210	CAMBUCCI	R$ 31,50	R$ 126,00	trinta e um reais e cinquenta centavos	cento e vinte e seis reais
223	2	PÇ	ROLAMENTO SATELITE	907/50100	ZNL	R$ 232,00	R$ 464,00	duzentos e trinta e dois reais	quatrocentos e sessenta e quatro reais
224	2	PÇ	ROLAMENTO PINHAO	907/09000	ZNL	R$ 218,00	R$ 436,00	duzentos e dezoito reais	quatrocentos e trinta e seis reais
225	2	PÇ	ROLAMENTO PINHAO	907/08300	ZNL	R$ 195,00	R$ 390,00	cento e noventa e cinco reais	trezentos e noventa reais
226	2	PÇ	RETENTOR	904/50023	APC	R$ 77,50	R$ 155,00	setenta e sete reais e cinquenta centavos	cento e cinquenta e cinco reais
227	2	PÇ	ANEL PISTAO FREIO	813/50012	APC	R$ 79,50	R$ 159,00	setenta e nove reais e cinquenta centavos	cento e cinquenta e nove reais
228	2	PÇ	ANEL PISTAO FREIO	813/50026	APC	R$ 81,00	R$ 162,00	oitenta e um reais	cento e sessenta e dois reais
229	12	PÇ	DISCO SEPARADOR	458/20285	INTERTEC	R$ 76,00	R$ 912,00	setenta e seis reais	novecentos e doze reais
230	10	PÇ	DISCO SINTERIZADO	458/20353	INTERTEC	R$ 87,50	R$ 875,00	oitenta e sete reais e cinquenta centavos	oitocentos e setenta e cinco reais
231	2	PÇ	HASTE DIREÇÃO	126/02253	CAMBUCCI	R$ 522,00	R$ 1.044,00	quinhentos e vinte e dois reais	um mil e quarenta e quatro reais
232	2	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO	331/14862	CAMBUCCI	R$ 820,00	R$ 1.640,00	oitocentos e vinte reais	um mil, seiscentos e quarenta reais
233	2	PÇ	RETENTOR CUBO	904/06200	APC	R$ 118,00	R$ 236,00	cento e dezoito reais	duzentos e trinta e seis reais
234	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO	907/04100	ZNL	R$ 231,00	R$ 462,00	duzentos e trinta e um reais	quatrocentos e sessenta e dois reais
235	4	PÇ	REPARO CAÇAMBA	991/00147	APC	R$ 63,00	R$ 252,00	sessenta e três reais	duzentos e cinquenta e dois reais
236	2	PÇ	REPARO DIREÇÃO	991/00156	APC	R$ 57,50	R$ 115,00	cinquenta e sete reais e cinquenta centavos	cento e quinze reais
237	4	PÇ	REPARO ESTABILIZADOR TRASEIRO	991/00145	APC	R$ 57,50	R$ 230,00	cinquenta e sete reais e cinquenta centavos	duzentos e trinta reais
238	2	PÇ	REPARO GIRO LANCA TRASEIRA	991/00055	APC	R$ 67,50	R$ 135,00	sessenta e sete reais e cinquenta centavos	cento e trinta e cinco reais
239	2	PÇ	REPARO INCLINAÇÃO CAÇAMBA DIANTEIRA	991/00100	APC	R$ 33,50	R$ 67,00	trinta e três reais e cinquenta centavos	sessenta e sete reais
240	2	PÇ	REPARO LEVANTE	991/00102	APC	R$ 38,50	R$ 77,00	trinta e oito reais e cinquenta centavos	setenta e sete reais
241	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO	907/05700	ZNL	R$ 142,00	R$ 284,00	cento e quarenta e dois reais	duzentos e oitenta e quatro reais
242	2	PÇ	BUCHA CUBO	904/06201	CAMBUCCI	R$ 142,00	R$ 284,00	cento e quarenta e dois reais	duzentos e oitenta e quatro reais
243	4	PÇ	BUCHA CUBO	808/00176	CAMBUCCI	R$ 142,00	R$ 568,00	cento e quarenta e dois reais	quinhentos e sessenta e oito reais
244	4	PÇ	RETENTOR	904/07100	APC	R$ 19,50	R$ 78,00	dezenove reais e cinquenta centavos	setenta e oito reais
245	1	PÇ	PINO BALANCA	811/10091	PANEGOSSI	R$ 322,50	R$ 322,50	trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos	trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos
RETRO ESCAVADEIRA RANDON ANO 2011									
246	2	PÇ	PINO	370060052	PANEGOSSI	R$ 170,00	R$ 340,00	cento e setenta reais	trezentos e quarenta reais
247	2	PÇ	PINO	370060127	PANEGOSSI	R$ 170,00	R$ 340,00	cento e setenta reais	trezentos e quarenta reais
248	12	PÇ	ARRUELA	370060882	PANEGOSSI	R$ 28,00	R$ 336,00	vinte e oito reais	trezentos e trinta e seis reais
249	2	PÇ	BUCHA	370060038	PANEGOSSI	R$ 81,00	R$ 162,00	oitenta e um reais	cento e sessenta e dois reais
250	4	PÇ	BUCHA	370060014	PANEGOSSI	R$ 85,50	R$ 342,00	oitenta e cinco reais e cinquenta centavos	trezentos e quarenta e dois reais
251	2	PÇ	PINO	370060054	PANEGOSSI	R$ 151,00	R$ 302,00	cento e cinquenta e um reais	trezentos e dois reais
252	2	PÇ	BUCHA	370060039	PANEGOSSI	R$ 104,00	R$ 208,00	cento e quatro reais	duzentos e oito reais
253	2	PÇ	BUCHA	370060040	PANEGOSSI	R$ 113,00	R$ 226,00	cento e treze reais	duzentos e vinte e seis

									reais
254	2	PÇ	PINO	370060053	PANEGOSSI	R$ 198,00	R$ 396,00	cento e noventa e oito reais	trezentos e noventa e seis reais
255	2	PÇ	PINO	370060054	PANEGOSSI	R$ 180,00	R$ 360,00	cento e oitenta reais	trezentos e sessenta reais
256	12	PÇ	ARRUELA	370060669	PANEGOSSI	R$ 29,00	R$ 348,00	vinte e nove reais	trezentos e quarenta e oito reais
257	6	PÇ	ARRUELA	370060881	PANEGOSSI	R$ 29,00	R$ 174,00	vinte e nove reais	cento e setenta e quatro reais
258	4	PÇ	ARRUELA	370060875	PANEGOSSI	R$ 92,00	R$ 368,00	noventa e dois reais	trezentos e sessenta e oito reais
259	2	PÇ	PINO	370060049	PANEGOSSI	R$ 211,00	R$ 422,00	duzentos e onze reais	quatrocentos e vinte e dois reais
260	2	PÇ	PINO	370060050	PANEGOSSI	R$ 158,00	R$ 316,00	cento e cinquenta e oito reais	trezentos e dezesseis reais
261	2	PÇ	BUCHA	370060122	PANEGOSSI	R$ 84,00	R$ 168,00	oitenta e quatro reais	cento e sessenta e oito reais
262	2	PÇ	BUCHA	370060118	PANEGOSSI	R$ 135,00	R$ 270,00	cento e trinta e cinco reais	duzentos e setenta reais
263	2	PÇ	PINO	370060770	PANEGOSSI	R$ 177,00	R$ 354,00	cento e setenta e sete reais	trezentos e cinquenta e quatro reais
264	4	PÇ	BUCHA	370060771	PANEGOSSI	R$ 133,00	R$ 532,00	cento e trinta e três reais	quinhentos e trinta e dois reais
265	2	PÇ	PINO	370060005	PANEGOSSI	R$ 174,00	R$ 348,00	cento e setenta e quatro reais	trezentos e quarenta e oito reais
266	2	PÇ	PINO	370060055	PANEGOSSI	R$ 153,00	R$ 306,00	cento e cinquenta e três reais	trezentos e seis reais
267	4	PÇ	BUCHA	370060118	PANEGOSSI	R$ 99,00	R$ 396,00	noventa e nove reais	trezentos e noventa e seis reais
268	6	PÇ	BUCHA	370060046	PANEGOSSI	R$ 140,00	R$ 840,00	cento e quarenta reais	oitocentos e quarenta reais
269	2	PÇ	PINO	370060004	PANEGOSSI	R$ 224,00	R$ 448,00	duzentos e vinte e quatro reais	quatrocentos e quarenta e oito reais
270	2	PÇ	PINO	370060128	PANEGOSSI	R$ 183,00	R$ 366,00	cento e oitenta e três reais	trezentos e sessenta e seis reais
271	2	PÇ	BUCHA	370060017	PANEGOSSI	R$ 92,00	R$ 184,00	noventa e dois reais	cento e oitenta e quatro reais
272	2	PÇ	BUCHA	370060014	PANEGOSSI	R$ 67,50	R$ 135,00	sessenta e sete reais e cinquenta centavos	cento e trinta e cinco reais
273	8	PÇ	ARRUELA	370060566	PANEGOSSI	R$ 29,00	R$ 232,00	vinte e nove reais	duzentos e trinta e dois reais
274	8	PÇ	ARRUELA	370060880	PANEGOSSI	R$ 29,00	R$ 232,00	vinte e nove reais	duzentos e trinta e dois reais
275	6	PÇ	ARRUELA	370060882	PANEGOSSI	R$ 95,00	R$ 570,00	noventa e cinco reais	quinhentos e setenta reais
276	2	PÇ	PINO	370060129	PANEGOSSI	R$ 161,50	R$ 323,00	cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos	trezentos e vinte e três reais
277	1	PÇ	ARRUELA	370060017	PANEGOSSI	R$ 29,00	R$ 29,00	vinte e nove reais	vinte e nove reais
278	1	PÇ	ARRUELA	370060016	PANEGOSSI	R$ 29,00	R$ 29,00	vinte e nove reais	vinte e nove reais
279	2	PÇ	PINO	370060006	PANEGOSSI	R$ 213,00	R$ 426,00	duzentos e treze reais	quatrocentos e vinte e seis reais
280	2	PÇ	CILINDRO FREIO	219000067	CAMBUCCI	R$ 444,00	R$ 888,00	quatrocentos e quarenta e quatro reais	oitocentos e oitenta e oito reais
281	3	PÇ	CORREIA	219000333	GOODYEAR	R$ 76,50	R$ 229,50	setenta e seis reais e cinquenta centavos	duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos
282	8	PÇ	COXIM	208003894	CAMBUCCI	R$ 114,00	R$ 912,00	cento e quatorze reais	novecentos e doze reais
283	1	PÇ	BOMBA AUXILIAR	219001451	CAMBUCCI	R$ 104,00	R$ 104,00	cento e quatro reais	cento e quatro reais
284	2	PÇ	CORREIA	219001747	GOODYEAR	R$ 76,00	R$ 152,00	setenta e seis reais	cento e cinquenta e dois reais
285	1	PÇ	SILENCIOSO	370360089	SILENMAK	R$ 265,50	R$ 265,50	duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos	duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos
286	1	PÇ	TUBO	370260040	SILENMAK	R$ 95,00	R$ 95,00	noventa e cinco reais	noventa e cinco reais
287	2	PÇ	ABRAÇADEIRA	219000253	SILENMAK	R$ 38,50	R$ 77,00	trinta e oito reais e cinquenta centavos	setenta e sete reais
288	2	PÇ	PINO BALANCA	37006008	PANEGOSSI	R$ 360,00	R$ 720,00	trezentos e sessenta reais	setecentos e vinte reais
289	2	PÇ	ARRUELA	370060879	PANEGOSSI	R$ 10,50	R$ 21,00	dez reais e cinquenta centavos	vinte e um reais
290	2	PÇ	BUCHA	219000043	PANEGOSSI	R$ 67,50	R$ 135,00	sessenta e sete reais e cinquenta centavos	cento e trinta e cinco reais
291	2	PÇ	VEDADOR	219000042	PANEGOSSI	R$ 15,50	R$ 31,00	quinze reais e cinquenta centavos	trinta e um reais
292	2	PÇ	BARRA DIREÇÃO	219000970	CAMBUCCI	R$ 520,00	R$ 1.040,00	quinhentos e vinte reais	um mil e quarenta reais
293	2	PÇ	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	219000495	APC	R$ 128,00	R$ 256,00	cento e vinte e oito reais	duzentos e cinquenta e seis reais
294	4	PÇ	ROLAMENTO	219000785	ZNL	R$ 218,00	R$ 872,00	duzentos e dezoito reais	oitocentos e setenta e dois reais
295	2	PÇ	ANEL "O"	219000499	APC	R$ 15,00	R$ 30,00	quinze reais	trinta reais
296	6	PÇ	ENGRENAGEM PLANETARIA	219001024	CAMBUCCI	R$ 329,00	R$ 1.974,00	trezentos e vinte e nove reais	um mil, novecentos e setenta e quatro reais
297	18	PÇ	AGULHA	219001025	CAMBUCCI	R$ 29,50	R$ 531,00	vinte e nove reais e cinquenta centavos	quinhentos e trinta e um reais
298	6	PÇ	ENCOSTO	219001026	CAMBUCCI	R$ 20,00	R$ 120,00	vinte reais	cento e vinte reais
299	2	PÇ	KIT PINO PLANETARIA	219001027	CAMBUCCI	R$ 1.134,00	R$ 2.268,00	um mil, cento e trinta e quatro reais	dois mil, duzentos e sessenta e oito reais
300	4	PÇ	ANEL "O"	210400166	APC	R$ 20,00	R$ 80,00	vinte reais	oitenta reais
301	2	PÇ	BUCHA	219000047	CAMBUCCI	R$ 144,00	R$ 288,00	cento e quarenta e quatro reais	duzentos e oitenta e oito reais
302	2	PÇ	ANEL "O"	210401264	CAMBUCCI	R$ 20,00	R$ 40,00	vinte reais	quarenta reais
303	4	PÇ	DISCO ATRITO	219000480	INTERTEC	R$ 95,00	R$ 380,00	noventa e cinco reais	trezentos e oitenta reais
304	4	PÇ	PLACA SEPARADORA	219000479	INTERTEC	R$ 86,00	R$ 344,00	oitenta e seis reais	trezentos e quarenta e quatro reais
305	4	PÇ	PLACA SEPARADORA	219000721	INTERTEC	R$ 86,00	R$ 344,00	oitenta e seis reais	trezentos e quarenta e quatro reais

306	2	PÇ	RETENTOR CUBO TRASEIRO	219001342	APC	R$ 143,00	R$ 286,00	cento e quarenta e três reais	duzentos e oitenta e seis reais
307	4	PÇ	ROLAMENTO	219000677	ZNL	R$ 218,00	R$ 872,00	duzentos e dezoito reais	oitocentos e setenta e dois reais
308	2	PÇ	ANEL "O"	219000475	APC	R$ 20,50	R$ 41,00	vinte reais e cinquenta centavos	quarenta e um reais
309	6	PÇ	ENGRENAGEM	219000680	CAMBUCI	R$ 322,00	R$ 1.932,00	trezentos e vinte e dois reais	um mil, novecentos e trinta e dois reais
310	18	PÇ	AGULHA	219000662	CAMBUCI	R$ 30,00	R$ 540,00	trinta reais	quinhentos e quarenta reais
311	6	PÇ	ARRUELA	219000693	CAMBUCI	R$ 20,50	R$ 123,00	vinte reais e cinquenta centavos	cento e vinte e três reais
312	2	PÇ	KIT PINO PLANETARIA	219000669	CAMBUCI	R$ 1.134,00	R$ 2.268,00	um mil, cento e trinta e quatro reais	dois mil, duzentos e sessenta e oito reais
313	2	JG	REPARO ELEVAÇÃO CAÇAMBA DIANTEIRA	219002261	APC	R$ 426,00	R$ 852,00	quatrocentos e vinte e seis reais	oitocentos e cinquenta e dois reais
314	4	JG	REPARO INCLINAÇÃO CAÇAMBA DIANTEIRA	219002257	APC	R$ 653,00	R$ 2.612,00	seiscentos e cinquenta e três reais	dois mil, seiscentos e doze reais
315	2	JG	REPARO GIRO LANCA TRASEIRA	219002262	APC	R$ 639,00	R$ 1.278,00	seiscentos e trinta e nove reais	um mil, duzentos e setenta e oito reais
316	4	JG	REPARO ESTABILIZADOR TRASEIRO	219001940	APC	R$ 615,00	R$ 2.460,00	seiscentos e quinze reais	dois mil, quatrocentos e sessenta reais
317	2	JG	REPARO LANCA TRASEIRA	219002258	APC	R$ 898,00	R$ 1.796,00	oitocentos e noventa e oito reais	um mil, setecentos e noventa e seis reais
318	2	JG	REPARO BRACO TRASEIRO	219002259	APC	R$ 927,00	R$ 1.854,00	novecentos e vinte e sete reais	um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais
319	4	JG	REPARO CONCHA TRASEIRA	219002260	APC	R$ 738,00	R$ 2.952,00	setecentos e trinta e oito reais	dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais
320	2	JG	REPARO DIREÇÃO	219000031	APC	R$ 115,00	R$ 230,00	cento e quinze reais	duzentos e trinta reais
TOTAL DA PROPOSTA							**R$263.375,50**	**Duzentos e sessenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos.**	

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:95A61738

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 003/2014/PMMN PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2014/PMMN/RO– REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO: Nº. 008/2013

Aos vinte e sete dias do mês de Março do ano de 2014, na sede da Prefeitura do Município Monte Negro, situada na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, na cidade de Monte Negro/RO, neste ato representado pela Srt. FABIANE FÃO, e a empresa:

Biocal Comercio E Representaçoes Ltda pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.176.223/0002-10, neste ato representada por Admilson Ribeiro da Silva e CPF n.º 497.706.162-49 e Registro Geral n°. 512.812 SSP/ RO sito a Rua Vilagran Cabrita, nº 839 Centro cidade de Ji-Paraná– Estado Rondônia – telefone para contato: (69) 3423-7589 e e-mail: **licitacao.jp@biocal.com.br**

Centermedi Comercio De Produtos Hospitalares Ltda pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.652.030/0001-70, neste ato representada por Edivar Szymanski e CPF n.º 670.481.290-34 e Registro Geral n°. 5051132966 SSP/RS sito a Rodovia BR 480,795 cidade de Barão de Contegipe-RS – telefone para contato: (54) 3523-2700 e e-mail: **medicamentos@centermedi.com.br**

Covan Comercio Varejista E Atacadista Do Norte Ltda pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.475.985/0001-37, neste ato representada por Tallita Caroline Guilherme e CPF n.º 369.168.638-97 e Registro Geral n°. 541.735.500 SSP/ SP sito a AV.Dom Pedro I n° 2678 setor 05 cidade de Jaru/RO Estado Rondônia – telefone para contato: (69) 3521-5181 e e-mail:**covan-@hotmail.com** ou **covan@uol.com.br**

Marcofarma Distribuidora De Produtos Farmaceuticos Ltda pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 06.935.554/0001-67, neste ato representada por Marcos Wavzenkievicz e CPF n.º 727.402.640-20 e Registro Geral n°. 2043408695 SSP/RS sito a Rua Pedro Toniollo II cidade Getúlio Vargas-RS – telefone para contato: (54) 3341-1831 FAX: (54) 33415165 e e-mail: **licita@marcofarma.com.br**

Sidineia Bernardes De Moraes Antônio- ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.132.032/0001-76, neste ato representada por **Sidineia Bernardes De Moraes Antônio** e CPF n.º 934.785.509-04 e Registro Geral n°. 4255528-2 SSP/PR sito a AV. Pinheiro Machado Bairro São Cristovão cidade de Porto Velho-RO telefone para contato: (69) 33026-5020 e e-mail: **cbalicitacao@hotmail.com**

1. DO OBJETO

Definição de Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição de material de consumo (Medicamentos), com previsão e estimativa de consumo pelo período de 12 meses, conforme demanda da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico, conforme especificações no Edital e seus Anexos.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (DOZE) MESES,** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, não admitida prorrogação.

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

Biocal Comércio e Representações Ltda. – CNPJ: 02.176.223/0002-10

Item	Unid	Qtde.	Descrição do Objeto	Laboratório Marca	Valor Unitário	Valor Total
009	8.000	Comp	Bissulfato de clopidogrel 75 mg	**ARROW**	**R$ 0,15**	**R$ 1.200,00**
014	2.000	Comp	Carvedilol 12,5 mg	**E.M.S**	**R$ 0,80**	**R$ 1.600,00**
015	2.000	Comp	Carvedilol 25 mg	**E.M.S**	**R$ 0,90**	**R$ 1.800,00**

016	10.500	Comp	Carvedilol 3,125 mg	**E.M.S**	**R$ 0,39**	**R$ 4.095,00**
017	3.500	Comp	Carvedilol 6,25 mg	**E.M.S**	**R$ 0,65**	**R$ 2.275,00**
044	3.000	Comp	Haloperidol 1mg	**CRISTALIA**	**R$ 0,13**	**R$ 390,00**
064	500	Comp	Pentoxifilina 400 mg	**UNIÃO QUIMICA**	**R$ 0,75**	**R$ 375,00**
093	25	Pomada	Colagenase 30g	**CRISTALIA**	**R$ 17,98**	**R$ 449,50**
094	02	Frasco	Enflurano 100ml	**CRISTALIA**	**R$ 246,15**	**R$ 492,30**
105	4500	Ampola	Acido ascorbico	**TEUTO**	**R$ 0,95**	**R$ 4.275,00**
110	400	Ampola	Benzilpenicilina 5.000.000	**NOVA FARMA**	**R$ 3,55**	**R$ 1.420,00**
111	60	Ampola	Bisilato de artracúrio c/10mg de 2,5ml.	**CRISTALIA**	**R$ 9,00**	**R$ 540,00**
127	1500	Ampola	Glicose 25%	**ISOFARMA**	**R$ 0,22**	**R$ 330,00**
130	1000	Ampola	Gentamicina20mg/1ml	**NOVAFARMA**	**R$ 1,00**	**R$ 1.000,00**
133	1500	Ampola	Glicose 50%	**ISOFARMA**	**R$ 0,23**	**R$ 345,00**
145	7000	Ampola	Fosfato dissodico dexametasona 2.5ml	**NOVAFARMA**	**R$ 1,37**	**R$ 9.590,00**
146	240	Ampola	Cloreto de potassio de 19.1%	**ISOFARMA**	**R$ 0,25**	**R$ 60,00**
147	300	Ampola	Cloreto de sodio de 20%	**ISOFARMA**	**R$ 0,23**	**R$ 69,00**
160	600	Ampola	Omeprazol sódico 40mg pó liof p/ sol inj (iv) 10ml	**CRISTALIA**	**R$ 12,00**	**R$ 7.200,00**

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ: 03.652.030/0001-70

Item	Unid	Qtde.	Descrição do Objeto	Laboratório Marca	Valor Unitário	Valor Total
001	9.000	Comp	Ácido Valpróico 500 MG	**SANOFI**	**R$ 0,69**	**R$ 6.210,00**
002	6.000	Comp	Ácido Valpróico 250 MG	**BIOLAB**	**R$ 0,25**	**R$ 1.500,00**
004	3.000	Frasco	Albendazol 40 mg/ml c/ 10 ml (emb hosp)	**TEUTO**	**R$ 0,82**	**R$ 2.460,00**
007	2.000	Comp	Alopurinol 300 mg (emb hosp)	**SANDOZ**	**R$ 0,10**	**R$ 200,00**
011	2.000	Comp	Carbamazepina 400mg	**TEUTO**	**R$ 0,14**	**R$ 280,00**
019	1.000	Comp	Cilostazol 100 mg	**BIOLAB**	**R$ 0,39**	**R$ 390,00**
022	1.200	Comp	Cloridrato de amitriptlina 75 mg	**CRISTALIA**	**R$ 0,39**	**R$ 468,00**
024	2.000	Comp	Cloridrato de clomipramina 25 mg	**GERMED**	**R$ 0,63**	**R$ 1.260,00**
030	3.000	Comp	Cloridrato de Metoclopramida 10 mg	**BELFAR**	**R$ 0,05**	**R$ 150,00**
032	12.000	Comp	Diazepam 10 mg	**SANTISA**	**R$ 0,05**	**R$ 600,00**
049	30.000	Comp	Losartana Potassica 50mg	**PRATI D.**	**R$ 0,06**	**R$ 1.800,00**
054	30.000	Comp	Maleato de Enalapril 20mg	**BELFAR**	**R$ 0,06**	**R$ 1.800,00**
062	12.000	Comp	Omeprazol (gastrorresistente) 40 mg cap gel dura	**BELFAR**	**R$ 0,15**	**R$ 1.800,00**
074	50.000	Comp	Ácido Fólico 5mg	**HIPOLABOR**	**R$ 0,02**	**R$ 1.000,00**
075	3000	Comp	Alprazolam 1mg	**ZYDUS**	**R$ 0,17**	**R$ 510,00**
076	900	Comp	Alprazolam 0.5mg	**HYPERMARCAS**	**R$ 0,13**	**R$ 117,00**
082	1500	Comp	Bromoprida10mg	**PRATI D.**	**R$ 0,09**	**R$ 135,00**
084	2000	Comp	Cilostazol 50mg	**EUROFARMA**	**R$ 0,28**	**R$ 560,00**
085	30.000	Comp	Clonazepam 2mg	**GERMED**	**R$ 0,11**	**R$ 3.300,00**
086	6000	Comp	Clonazepam 0,5mg	**MEDLEY**	**R$ 0,10**	**R$ 600,00**
088	2000	Comp	Cloridrato de imipramina 25mg	**CRISTALIA**	**R$ 0,16**	**R$ 320,00**
097	2000	Comp	Maleato de levomepromazina 100mg	**CRISTALIA**	**R$ 0,53**	**R$ 1.060,00**
100	500	Frasco	Simeticona 75mg/ml	**HIPOLABOR**	**R$ 0,61**	**R$ 305,00**
108	1.500	Ampola	Benzilpenicilina 1.200.00	**TEUTO**	**R$ 0,78**	**R$ 1.170,00**
109	1.000	Ampola	Benzilpenicilina 600.000	**TEUTO**	**R$ 0,64**	**R$ 640,00**
114	1.500	Ampola	Cetoprofano 100mg	**UNIÃO QUIMICA**	**R$ 3,95**	**R$ 5.925,00**
115	2.100	Ampola	Cloridrato de prometazina 25mg/ml	**SANVAL**	**R$ 1,18**	**R$ 2.478,00**
124	1000	Ampola	Diazepam	**SANTISA**	**R$ 0,56**	**R$ 560,00**
142	250	Ampola	Petidina 50mg/ml	**UNIÃO QUIMICA**	**R$ 1,66**	**R$ 415,00**
153	30.000	Ampola	Agua sol inj c/ 10ml	**ISOFARMA**	**R$ 0,13**	**R$ 3.900,00**
158	500	Ampola	Maleato de metilergometrina 0,2 mg/ml c/1ml	**UNIÃO QUIMICA**	**R$ 1,54**	**R$ 770,00**

Covan Com. Varejista e Atacadista do Norte Ltda – CNPJ: 02.475.985/0001-37

Item	Unid	Qtde.	Descrição do Objeto	Laboratório Marca	Valor Unitário	Valor Total
058	2.000	Bisnaga	Nitrato de miconazol 2% creme vaginal	**PRATI**	**R$ 5,09**	**R$ 10.180,00**
106	500	Ampola	Amicacina	**TEUTO**	**R$ 1,20**	**R$ 600,00**
113	10.000	Ampola	Cefalotina 1g	**AGILA**	**R$ 2,49**	**R$ 24.900,00**
116	6.000	Ampola	Cloridrato de ranitidina 25mg/ml	**TEUTO**	**R$ 0,85**	**R$ 5.100,00**
118	300	Ampola	Cloridrato de vancomicina 500mg	**NOVA FARMA**	**R$ 3,99**	**R$ 1.197,00**
122	4000	Ampola	Cloridrato de metoclopramida 10mg/2ml	**ISOFARMA**	**R$ 0,29**	**R$ 1.160,00**
126	300	Ampola	Fitomenadiona 10mg/1ml	**HIPOLABOR**	**R$ 0,99**	**R$ 297,00**
132	2000	Ampola	Gentamicina80mg/2ml	**NOVA FARMA**	**R$ 1.49**	**R$ 2.980,00**
143	6000	Ampola	Dicoflenaco de 75mg	**NOVA FARMA**	**R$ 1,05**	**R$ 6.300,00**
155	2500	Ampola	Ceftriaxona dissodica 1g	**AGILA**	**R$ 2,16**	**R$ 5.400,00**
159	1000	Ampola	Oxacilina sódica 500mg	**NOVA FARMA**	**R$ 1,54**	**R$ 1.540,00**

Marcofarma Distr. De Prod. Farmaceuticos Ltda – CNPJ: 06.935.554/0001-67

Item	Unid	Qtde.	Descrição do Objeto	Laboratório Marca	Valor Unitário	Valor Total
003	2100	Comp	Alendronato de Sódio 70 MG	**ENDROSTAN**	**R$ 0,34**	**R$ 714,00**
005	15.000	Comp	Albendazol 400 mg (emb hosp)	**GENERICO**	**R$ 0,29**	**R$ 4.350,00**
006	1.500	Comp	Alopurinol 100 mg (emb hosp)	**GENERICO**	**R$ 0,05**	**R$ 75,00**
008	30.000	Comp	Atenolol 25 mg	**TENOLON**	**R$ 0,02**	**R$ 600,00**
010	150.000	Comp	Carbamazepina 200mg	**GENERICO**	**R$ 0,09**	**R$ 13.500,00**
012	2.000	Frasco	Carbamazepina 20 mg/ml c/ 100 ml + dosador	**GENERICO**	**R$ 8,00**	**R$ 16.000,00**
013	3.000	Comp	Carbonato de lítio 300 mg	**CARBONATO DE LITIO**	**R$ 0,15**	**R$ 450,00**
021	3.000	Comp	Cloridrato de Amiodarona 200 mg	**AMIOROM**	**R$ 0,24**	**R$ 720,00**
023	5.000	Comp	Cloridrato de ciprofloxacino 500 mg (emb hosp)	**GENERICO**	**R$ 0,15**	**R$ 750,00**
027	50.000	Cápsula	Cloridrato de fluoxetina 20mg	**GENERICO**	**R$ 0,06**	**R$ 3.000,00**
028	150	Bisnaga	Cloridrato de lidocaína 20 mg/ml gel topico c/ 30 g	**LABCAINA**	**R$ 1,44**	**R$ 216,00**
029	3.000	Comp	Cloridrato de Metformina 500mg	**GENERICO**	**R$ 0,06**	**R$ 180,00**
031	200	Frasco	Cloreto de sódio solução Nasal 0,9%	**NASALFREE**	**R$ 0,55**	**R$ 110,00**
033	3.000	Comp	Digoxina 0,25 mg	**GENERICO**	**R$ 0,06**	**R$ 180,00**
035	600	Frasco	Eritromicina 25 mg/ml sus oral 60 ml (emb hosp)	**GENERICO**	**R$ 2,89**	**R$ 1.734,00**
036	1.000	Frasco	Eritromicina 50 mg/ml sus oral 60 ml (emb hosp)	**GENERICO**	**R$ 3,28**	**R$ 3.280,00**

037	12.000	Comp	Eritromicina 500 mg (emb hosp)	**GENERICO**	**R$ 0,39**	**R$ 4.680,00**
038	1.000	Comp	Espironolactona 100mg	**GENERICO**	**R$ 0,26**	**R$ 260,00**
039	6.000	Comp	Espironolactona 25mg	**ALDOSTERIN**	**R$ 0,09**	**R$ 540,00**
041	10.000	Cápsula	Fluconazol 150 mg cap gel dura (emb hosp)	**FLUCOVIL**	**R$ 0,16**	**R$ 1.600,00**
042	300	Frasco	Fosfato dissodico de prednisolona	**GENERICO**	**R$ 2,76**	**R$ 828,00**
043	120.000	Comp	Glibenclamida 5mg	**GLICONIL**	**R$ 0,03**	**R$ 3.600,00**
046	30.000	Comp	Ibulprofeno 600 Mg Com. Ver (bem hosp)	**GENERICO**	**R$ 0,07**	**R$ 2.100,00**
047	2.000	Comp	Itraconazol 100 mg cap gel dura (emb hosp)	**GENERICO**	**R$ 0,50**	**R$ 1.000,00**
048	2.400	Comp	Invermectina 6mg	**GENERICO**	**R$ 0,27**	**R$ 648,00**
050	1.500	Frasco	Maleato de dexclorfeniramina 0,4 mg/ml xpe c/ 100 ml	**GENERICO**	**R$ 0,93**	**R$ 1.395,00**
051	12.000	Comp	Maleato de dexclorfeniramina 2mg	**HYSTIN**	**R$ 0,07**	**R$ 840,00**
052	12.000	Comp	Maleato de Enalapril 5mg	**ENALAMED**	**R$ 0,05**	**R$ 600,00**
053	10.000	Comp	Maleato de Enalapril 10mg	**PRESSOMEDE**	**R$ 0,05**	**R$ 500,00**
055	30.000	Comp	Metildopa 250mg	**VENOPRESSIN**	**R$ 0,11**	**R$ 3.300,00**
060	200	Frasco	Nistatina 100.00UI/Ml	**GENERICO**	**R$ 1,30**	**R$ 260,00**
065	40.000	Comp	Sinvastatina 20mg	**SINVASTON**	**R$ 0,06**	**R$ 2.400,00**
066	30.000	Comp	Sinvastatina 40mg	**SINVASTON**	**R$ 0,11**	**R$ 3.300,00**
067	90	Bisnaga	Sulfadiazina de prata 1% creme	**GENERICO**	**R$ 2,89**	**R$ 260,10**
071	600	Comp	Varfarina sódica 5 mg (emb hosp)	**MARFARIN**	**R$ 0,11**	**R$ 66,00**
073	40.000	Comp	Sulfato Ferroso 40mg	**HEMATOFER**	**R$ 0,04**	**R$ 1.600,00**
077	3000	Comp	Bromazepam 3mg	**GENERICO**	**R$ 0,05**	**R$ 150,00**
078	3000	Comp	Bromazepam 6mg	**GENERICO**	**R$ 0,06**	**R$ 180,00**
079	900	Comp	Atorvastatina20mg	**GENERICO**	**R$ 1,00**	**R$ 900,00**
080	900	Comp	Arorvastatina40mg	**GENERICO**	**R$ 2,00**	**R$ 1.800,00**
081	40	Frasco	Brometo de ipratropio 0,250mg/ml	**GENERICO**	**R$ 1,00**	**R$ 40,00**
103	50	Frasco	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml gotas	**GENERICO**	**R$ 2,00**	**R$ 100,00**
125	6000	Ampola	Dipirona sódica 500mg/ml	**GENERICO**	**R$ 0,48**	**R$ 2.880,00**

Sidineia Bernardes de Moraes Antônio Me – CNPJ: 02.132.032/0001-76

Item	**Unid**	**Qtde.**	**Descrição do Objeto**	Laboratório Marca	**Valor Unitário**	**Valor Total**
020	300	Frasco	Clonazepam 2,5mg/mL	**HIPOLABOR**	**R$ 2,99**	**R$ 897,00**
040	300	Frasco	Fenobarbital sódico 40mg/mL	**UNIÃO QUIMICA**	**R$ 3,02**	**R$ 906,00**
120	2000	Ampola	Cloridrato de tramadol 100mg/2ml	**UNIÃO QUIMICA**	**R$ 2,41**	**R$ 4.820,00**
139	200	Ampola	Midazolam 5mg/3ml	**UNIÃO QUIMICA**	**R$ 2,66**	**R$ 532,00**
148	240	Unid	Soro manitol 20% 250ml	**JP**	**R$ 3,69**	**R$ 885,60**
149	10.800	Unid	Soro glicosado de 500ml	**JP**	**R$ 2,37**	**R$ 25.596,00**
149	24.000	Unid	Soro fisiologico de 500ml	**JP**	**R$ 2,24**	**R$ 53.760,00**
150	12000	Unid	Soro fisiologico de 100ml	**JP**	**R$ 1,98**	**R$ 23.760,00**
152	2.400	Unid	Soro fisiologico de 1000ml	**JP**	**R$ 3,74**	**R$ 8.976,00**

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:1D7E8781

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12

Anexo 12 - Balanço Orçamentário Exercício: 2013	Mês: 12		Data: 14/04/2014 08:50:01	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	36.743.930,37	38.537.445,95	35.983.895,72	-2.553.550,23
RECEITA TRIBUTARIA	2.055.422,09	2.063.422,09	1.516.862,62	-546.559,47
IMPOSTOS	1.670.348,25	1.670.348,25	1.317.403,56	-352.944,69
TAXAS	385.073,84	393.073,84	199.459,06	-193.614,78
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.555.701,31	2.555.701,31	3.583.862,21	1.028.160,90
CONTRIBUICOES SOCIAIS	2.306.501,22	2.306.501,22	3.256.468,31	949.967,09
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	249.200,09	249.200,09	327.393,90	78.193,81
RECEITA PATRIMONIAL	632.681,05	632.681,05	469.563,69	-163.117,36
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	632.681,05	632.681,05	469.563,69	-163.117,36
TRANSFERENCIAS CORRENTES	30.870.046,65	32.655.562,23	30.117.041,67	-2.538.520,56
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	30.758.590,52	31.694.106,10	30.117.041,67	-1.577.064,43
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	111.456,13	961.456,13	0,00	-961.456,13
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	630.079,27	630.079,27	296.565,53	-333.513,74
MULTAS E JUROS DE MORA	71.752,65	71.752,65	70.044,81	-1.707,84
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	256.266,92	256.266,92	206.618,87	-49.648,05
RECEITAS DIVERSAS	302.059,70	302.059,70	19.901,85	-282.157,85
RECEITAS DE CAPITAL	2.000.049,01	4.930.857,15	1.521.710,16	-3.409.146,99
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.000.049,01	4.930.857,15	1.521.710,16	-3.409.146,99
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	2.000.049,01	4.930.857,15	1.521.710,16	-3.409.146,99
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	38.743.979,38	43.468.303,10	37.505.605,88	-5.962.697,22
REFINANCIAMENTO (II)				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	38.743.979,38	43.468.303,10	37.505.605,88	-5.962.697,22
DÉFICIT (IV)	-	-	-	-
TOTAL(V) = (III + IV)	38.743.979,38	43.468.303,10	37.505.605,88	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	33.273.285,78	35.245.212,51	29.911.128,08	29.456.743,57	29.456.743,57	5.334.084,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.598.109,53	23.056.424,55	21.149.806,66	21.149.806,66	21.149.806,66	1.906.617,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.675.176,25	12.188.787,96	8.761.321,42	8.306.936,91	8.306.936,91	3.427.466,54
DESPESAS DE CAPITAL	4.411.272,27	7.222.686,91	6.159.302,02	2.048.380,65	2.027.880,65	1.063.384,89

INVESTIMENTOS	4.279.423,22	6.896.587,86	5.833.586,32	1.722.664,95	1.702.164,95	1.063.001,54
AMORTIZACAO DA DIVIDA	131.849,05	326.099,05	325.715,70	325.715,70	325.715,70	383,35
RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	1.059.421,33	1.000.403,68	0,00	0,00	0,00	1.000.403,68
RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	1.059.421,33	1.000.403,68	0,00	0,00	0,00	1.000.403,68
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	38.743.979,38	43.468.303,10	36.070.430,10	31.505.124,22	31.484.624,22	7.397.873,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(VIII) = (VI + VII)	38.743.979,38	43.468.303,10	36.070.430,10	31.505.124,22	31.484.624,22	7.397.873,00
SUPERÁVIT (IX)	-	-	1.435.175,78			
TOTAL(X) = (VII + IX)	38.743.979,38	43.468.303,10	37.505.605,88	-	-	-

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2013

ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA
CRC Nº 005674/0-3
Tec. Contabilidade

JOSE DE OLIVEIRA DE SOUZA
Decreto Nº 2.323/GP/2013
Secretario Municipal de Fazenda

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Mun. Nova Mamoré

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
30.PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ - RO
82.CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
163.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MAMORÉ
328.INSTITUTO DE PREVID. PROPRIA NOVA MAMORE – IPRENON

Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Exercício: 2013		Mês: 12	
Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	94.145,59	94.145,59	13.576,44	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.837,94	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	94.145,59	94.145,59	7.738,50	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	28.367,28	28.367,28	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	28.367,28	28.367,28	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	122.512,87	122.512,87	13.576,44	0,00

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2013

ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA
CRC Nº 005674/0-3
Tec. Contabilidade

JOSE DE OLIVEIRA DE SOUZA
Decreto Nº 2.323/GP/2013
Secretario Municipal de Fazenda

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Mun. Nova Mamoré

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
30.PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ - RO
82.CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
163.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MAMORÉ
328.INSTITUTO DE PREVID. PROPRIA NOVA MAMORE - IPRENON

Anexo 12 - Balanço Orçamentário Exercício: 2013			Mês: 12		
Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar			Processados e Não Processados Liquidados:		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	52.497,37	1.050,21	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	34.803,82	1.050,21	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	17.693,55	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	52.497,37	1.050,21	0,00

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2013

ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA
CRC Nº 005674/0-3
Tec. Contabilidade

JOSE DE OLIVEIRA DE SOUZA
Decreto Nº 2.323/GP/2013
Secretario Municipal de Fazenda

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Mun. Nova Mamoré

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
30.PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ - RO
82.CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
163.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MAMORÉ
328.INSTITUTO DE PREVID. PROPRIA NOVA MAMORE - IPRENON

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:5E61E127

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13

Anexo 13 - Balanço Financeiro Exercício: 2013 Mês: 12

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	37.505.605,88	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	36.070.430,10	0,00
RECEITA BRUTA ORÇAMENTÁRIA	41.024.220,21	0,00	ORDINÁRIA	21.000.347,26	0,00
ORDINÁRIA	24.202.499,92	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES	11.007.213,96	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES	3.533.717,46	0,00	CONTRAPARTIDA CONVÊNIOS FEDERAIS	38.000,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	20.668.782,46	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	9.895.478,32	0,00
VINCULADO	16.821.720,29	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	59.654,98	0,00
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	23.334,56	0,00	VINCULADO	15.070.082,84	0,00
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	628.483,21	0,00	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA AMPLIADA - PABA	300.939,52	0,00	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL.	1.708.090,56	0,00
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	405.020,00	0,00	APLICAÇÃO EM OUTRAS ETAPAS DO ENSINO	88.941,77	0,00
SAÚDE BUCAL - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF O	40.140,00	0,00	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	525.342,12	0,00
PROGRAMA PACS	363.459,00	0,00	PROGRAMA PDDE	19.688,48	0,00
FARMÁCIA BÁSICA	107.846,79	0,00	PROGRAMA PNAE	268.067,24	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	8.540,30	0,00	PROGRAMA PNATE	231.173,92	0,00
MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	820.575,10	0,00	APLICAÇÃO PAGTO DE PROFESSORES - 60%	6.863.596,97	0,00
GESTÃO DO SUS	89.847,04	0,00	OUTRAS DESPESAS FUNDEB -40%	4.157.167,71	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	3.096,59	0,00	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PET	61.183,24	0,00
PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	512.859,88	0,00	BOLSA FAMÍLIA	39.084,38	0,00
PROGRAMA PDDE	48.780,00	0,00	PROJOVEM ADOLESCENTE	23.085,03	0,00
PROGRAMA PNAE	283.620,00	0,00	OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊ	39.124,53	0,00
PROGRAMA PNATE	123.428,94	0,00	CONVÊNIOS DA UNIÃO	6.017,30	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA	31.125,04	0,00	CONVÊNIOS DO ESTADO	680.870,87	0,00
OUTRAS DESPESAS FUNDEB -40%	11.020.609,60	0,00	CONVÊNIOS DO ESTADO	0,00	0,00
OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊ	415.738,11	0,00	CONVÊNIOS DA UNIÃO	358.648,72	0,00
REND APLICAÇÃO RECURSOS DOS 40%	60.960,59	0,00			
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO MDE - FUNDAMENTAL	361,80	0,00			
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO DE RECURSOS MÍNIMOS DE 15	608,73	0,00			
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO MDE- OUTRAS ETAPAS DO ENS	10.635,33	0,00			
CONVÊNIOS DA UNIÃO	744.737,85	0,00			
CONVÊNIOS DA UNIÃO	270.625,00	0,00			
CONVÊNIOS DO ESTADO	506.347,31	0,00			
OUTRAS DESPESAS FUNDEB -40%	-3.518.614,33	0,00			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	10.601.457,67	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	10.601.457,67	0,00
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	7.012.822,62	0,00	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE -	6.993.853,46	0,00
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	3.605.807,64	0,00	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE -	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DAS TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTA	-17.172,59	0,00	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE -	3.607.604,21	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	8.853.728,52	0,00	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	4.450.126,46	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	4.585.805,88	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	175.010,24	0,00
INSS	228.252,72	0,00	INSS	228.972,77	0,00
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	1.390.435,60	0,00	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	1.390.435,60	0,00
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATI	449.946,30	0,00	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATI	449.946,30	0,00
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES INA	2.575,11	0,00	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES INA	2.493,12	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	111.375,94	0,00	PENSAO ALIMENTICIA	111.344,32	0,00
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	108.258,99	0,00	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	108.258,99	0,00
PLANOS DE SEGUROS	28.979,96	0,00	PLANOS DE SEGUROS	28.979,96	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.943.347,23	0,00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.949.934,37	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	1.691,79	0,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	1.691,79	0,00
OUTROS DEPOSITOS	3.059,00	0,00	OUTROS DEPOSITOS	3.059,00	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	4.899.638,19	0,00	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	10.738.416,03	0,00
BANCO DO BRASIL	2.560.195,53	0,00	CAIXA	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.315.017,47	0,00	BANCO DO BRASIL	6.519.357,68	0,00
DEMAIS CONTAS BANCARIAS	24.425,19	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4.194.633,16	0,00
			DEMAIS CONTAS BANCARIAS	24.425,19	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	61.860.430,26	0,00	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	61.860.430,26	0,00

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2013

ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA
CRC Nº 005674/0-3
Tec. Contabilidade

JOSE DE OLIVEIRA DE SOUZA
Decreto Nº 2.323/GP/2013
Secretario Municipal de Fazenda

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Mun. Nova Mamoré

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ - RO','82 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ','163 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MAMORÉ','328 - INSTITUTO DE PREVID. PROPRIA NOVA MAMORE - IPRENON'

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:8B1710EE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 16

Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2013									
Entidade 1 á 999									
AUTORIZAÇÕES				ENTIDADE FINANCEIRA	SALDO ANTERIOR DO EMPRÉSTIMO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEI	DATA	QTDE DE EMPRÉSTIMO	VALOR DO EMPRÉSTIMO			EMPRÉSTIMOS + CORREÇÕES	AMORTIZAÇÕES / BAIXA	QTDE DE PRESTAÇÕES	VALOR
1	31/12/2013	136	840.678,88	I. N. S.S.	178.514,81	0,00	100.941,88	11	77.572,93
2	31/12/2013	15	68.685,09	PRECATORIO CASA NORTE	53.882,28	0,00	5.305,44	11	48.576,84
3	31/12/2013	15	40.950,94	PRECAT. AUTO PEÇAS BOA ESTRELA	32.138,82	0,00	3.164,26	11	28.974,56
4	31/12/2013	15	79.913,11	PRECATORIO JOAQUIM JOSE ROCHA	61.862,10	0,00	6.481,56	11	55.380,54
5	31/12/2013	100	1.513.519,03	CERON S/A	1.513.519,03	0,00	209.822,56	88	1.303.696,47
6	31/12/2013	25	24.341.326,40	RESERVA MATEMATICA IPRENOM	20.437.549,07	5.646.231,25	0,00	24	26.083.780,32
	Total		26.885.073,45		22.277.466,11	5.646.231,25	325.715,70		27.597.981,66

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2013

ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA
CRC Nº 005674/0-3
Tec. Contabilidade

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Mun. Nova Mamoré

30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ - RO
82 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
163 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MAMORÉ
328 - INSTITUTO DE PREVID. PROPRIA NOVA MAMORE - IPRENON

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:D6A78A74

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2013
PERÍODO MÊS: 12

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	76,470,614.25	83,928,063.83	76,441,923.77	-7,486,140.06
RECEITA TRIBUTÁRIA	10,944,247.26	10,944,247.26	10,545,294.67	-398,952.59
Impostos	9,605,198.51	9,605,198.51	9,370,256.81	-234,941.70
Taxas	1,339,048.75	1,339,048.75	1,175,037.86	-164,010.89
Contribuição de Melhoria	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2,701,544.35	3,442,770.23	3,955,854.08	513,083.85
Contribuições Sociais	2,484,500.00	2,484,500.00	2,966,287.39	481,787.39
Contribuições de Intervenção no Domínio	0.00	0.00	0.00	0.00
EconôContribuição de Iluminação Pública	217,044.35	958,270.23	989,566.69	31,296.46
RECEITA PATRIMONIAL	5,525,234.02	5,525,234.02	4,462,219.94	-1,063,014.08
Receitas Imobiliárias	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas de Valores Mobiliários	5,525,234.02	5,525,234.02	4,462,219.94	-1,063,014.08
Receita de Concessões e Permissões	0.00	0.00	0.00	0.00
Compensações Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de	0.00	0.00	0.00	0.00
Bens Receita da Cessão de Direitos	0.00	0.00	0.00	0.00

Outras Receitas Patrimoniais	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita da Produção Vegetal'	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita da Produção Animal e Derivados	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas Agropecuárias	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA INDUSTRIAL	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita da Indústria de Transformação	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita da Indústria de Construção	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas Industriais	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DE SERVIÇOS	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	54,920,540.31	61,636,764.01	54,614,177.73	-7,022,586.28
Transferências Intergovernamentais	53,807,547.03	56,128,544.00	53,164,010.53	-2,964,533.47
Transferências de Instituições Privadas	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências do Exterior	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Pessoas	0.00	0.00	373.20	373.20
Transferências de Convênios	1,112,993.28	5,508,220.01	1,449,794.00	-4,058,426.01
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2,379,048.31	2,379,048.31	2,864,377.35	485,329.04
Multas e Juros de Mora	560,951.63	560,951.63	521,839.78	-39,111.85
Indenizações e Restituições	22,933.51	22,933.51	939,747.09	916,813.58
Receita da Dívida Ativa	1,704,665.98	1,704,665.98	1,334,031.12	-370,634.86
Receitas Correntes Diversas	90,497.19	90,497.19	68,759.36	-21,737.83
DEDUÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00
RENÚNCIA	0.00	0.00	0.00	0.00
RESTITUIÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS DEDUÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DE CAPITAL	0.00	46,936,019.98	6,494,900.15	-40,441,119.83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Crédito Internas	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Crédito Externas	0.00	0.00	0.00	0.00
ALIENAÇÃO DE BENS	0.00	260,980.55	251,700.00	-9,280.55
Alienação de Bens Móveis	0.00	260,980.55	251,700.00	-9,280.55
Alienação de Bens Imóveis	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0.00	0.00	0.00	0.00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.00	46,675,039.43	6,243,200.15	-40,431,839.28
Transferências Intergovernamentais	0.00	3,014,780.00	462,000.00	-2,552,780.00
Transferências de Instituições Privadas	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências do Exterior	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Pessoas	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Convênios	0.00	43,660,259.43	5,781,200.15	-37,879,059.28
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00
Integralização do Capital Social	0.00	0.00	0.00	0.00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas de Capital Diversas	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	3,665,200.00	3,665,200.00	3,462,595.09	-202,604.91
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(I)	80,135,814.25	134.529.283,81	86,399,419.01	6,263,604.76
REFINANCIAMENTO (II)	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Créditos Internas	0.00	0.00	0.00	0.00
Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00
Contratual	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Créditos Externas	0.00	0.00	0.00	0.00
Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00
Contratual	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	80,135,814.25	134,529,283.81	86,399,419.01	-48,129,864.80
DÉFICIT (IV)	0,00	2.220.823,81	21.967.772,65	-
TOTAL (V) = (III + IV)	80,135,814.25	136,750,107.62	108,367,191.66	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	13,198,135.59	-	-	-
Superávit Financeiro	13,198,135.59	-	-	-
Reabertura de créditos adicionais	0.00	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	67,941,354.99	77,694,478.04	70,514,536.94	67,888,044.92	65,771,634.95	7,179,941.10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43,268,915.28	45,442,889.08	44,301,031.35	44,267,365.94	43,320,065.20	1,141,857.73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	222,603.96	134,643.43	103,699.38	103,699.38	103,699.38	30,944.05
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24,449,835.75	32,116,945.53	26,109,806.21	23,516,979.60	22,347,870.37	6,007,139.32
DESPESAS DE CAPITAL	2,732,774.61	51,684,879.67	37,852,654.72	4,071,852.16	3,793,570.96	13,832,224.95
INVESTIMENTOS	1,572,489.72	49,491,249.78	35,718,543.81	1,937,741.25	1,659,460.05	13,772,705.97
INVERSÕES FINANCEIRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1,160,284.89	2,193,629.89	2,134,110.91	2,134,110.91	2,134,110.91	59,518.98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1,485,934.74	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RESERVA DO RPPS	7,975,749.91	7,370,749.91	0.00	0.00	0.00	7,370,749.91
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	80,135,814.25	136,750,107.62	108,367,191.66	71,959,897.08	69,565,205.91	28,382,915.96
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida Interna	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dívida Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Dívidas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida Externa	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dívida Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Dívidas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	80,135,814.25	136,750,107.62	108,367,191.66	71,959,897.08	69,565,205.91	28,382,915.96
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	80,135,814.25	136,750,107.62	108,367,191.66	71,959,897.08	69,565,205.91	28,382,915.96

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	28,450.68	1,078,781.81	385,420.31	384,690.82	716,928.23	4,883.95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.00	297,332.64	201,237.66	201,237.66	91,369.68	4,725.30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.00	2,661.91	0.00	0.00	2,661.91	0.00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28,450.68	778,787.26	184,182.65	183,453.16	622,896.64	158.65
DESPESAS DE CAPITAL	846,548.74	4,524,241.09	1,822,576.18	1,819,062.00	0.00	3,548,213.65
INVESTIMENTOS	846,548.74	4,524,241.09	1,822,576.18	1,819,062.00	0.00	3,548,213.65
INVERSÕES FINANCEIRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	874,999.42	5,603,022.90	2,207,996.49	2,203,752.82	716,928.23	3,553,097.60

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0.00	1,698,574.46	1,487,629.69	210,802.82	141.95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.00	1,493,193.62	1,301,371.77	191,821.85	0.00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.00	205,380.84	186,257.92	18,980.97	141.95
DESPESAS DE CAPITAL	483,400.00	12,765.00	356,411.80	12,765.00	126,988.20
INVESTIMENTOS	483,400.00	12,765.00	356,411.80	12,765.00	126,988.20
INVERSÕES FINANCEIRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	483,400.00	1,711,339.46	1,844,041.49	223,567.82	127,130.15
Comentários					

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Secretário de Fazenda

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

AGOSTINHO TROVÃO DOS SANTOS
Contador CRC-RO 007558/O-3

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:8448813A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº ***17/2014****, referente ao processo administrativo nº* ***168/2014****, que tem por objetivo* ***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL, CADEIRA DE RODAS PARA BANHO, COLCHÃO INFLÁVEL, FRALDA GERIÁTRICA, MULETA AUXILIAR EM ALUMÍNIO E MULETAS CANADENSE),*** *para atender as necessidades e conforme solicitação da* ***SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL – SEMAS,*** *decide:* ***ADJUDICAR*** *o resultado aludido do certame em favor das empresas abaixo relacionadas:*

MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP						
ITEM	***UND***	***QUANT.***	***ESPECIFICAÇÃO***	***MARCA***	***VALOR UNITÁRIO***	***VALOR TOTAL***
01	*UND*	*14*	***Cadeira de rodas*** *dobrável em X confeccionada em aço tubular acabamento em pintura epóxi de alta resistência após prévio tratamento anti ferruginoso, com assento e encosto de nylon, apoio para braço fixos, apoio para pés, rodas traseiras aro 24 com pneus maciço, aro de 6" giratórias com pneus maciço simples e freio bilaterais.*	*JAGUARIBE*	*299,90*	*4.198,60*
02	*UND*	*08*	***Cadeira de Rodas para banho adulto****, com tudo de aço tubular estrutura monobloco fixa X acoplada ao vaso sanitário braços bilaterais Fixo freios bilaterais Ajustáveis Pedal interisso fixo. Assento sanitário fixado sob a estrutura metálica de sustentação "Roda "dianteira de 6" montadas com rolamento fixa pneus maciço roda traseira de 6" montadas com rolamento giratórias pneus maciço encosto com estrutura de aço revestido com capa acolchoada, acabamento e pintura em epóxi para o uso sanitário e chuveiro.*	*JAGUARIBE*	*158,98*	*1.271,84*
03	*UND*	*05*	***Colchão inflável tipo caixa de ovo*** *1,90x90 cm.*	*AG PLÁSTICOS*	*146,00*	*730,00*
05	*PAR*	*12*	***Pares de Muletas Axilar em alumínio*** *para adulto revestido em espuma e com regulagem de altura.*	*JAGUARIBE*	*114,30*	*1.371,60*
06	*PAR*	*04*	***Muletas Canadense:*** *Hastes de alumínio anodizado, braçadeira articulada e regulável de aço inox (forrada como opcional); regulagem de altura e de braçadeira com engate rápido; ponteira de borracha na base.*	*SEQUENCIAL*	*100,00*	*400,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						***R$ 7.972,04***
CAURE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA						
04	*PCT*	*200*	***Fralda Geriátrica*** *Descartável de Uso Adulto Tam: M pacotes com 08 unidades.*	*DESCARPACK*	*7,10*	*1.420,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						***R$ 1.420,00***

Urupá – RO, 15/04/2014.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/presidente CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:DD18A0B0

